

ATO CONVOCATÓRIO DE COLETA DE PREÇOS

PROCESSO Nº 639/23

ATO CONVOCATÓRIO DE COLETA DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE REFORMA/ADEQUAÇÃO PARA UBS JARDIM RIO CLARO, UNIDADES INTEGRANTE DA FUABC — CONTRATO DE GESTÃO DE SÃO MATEUS, PARA O PERIODO DE 04 (QUATRO) MESES;

1. PREÂMBULO

- 1.1. Acha-se aberta na FUNDAÇÃO DO ABC, localizada na Avenida Lauro Gomes, 2.000 Santo André São Paulo CEP 09060-870, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 57.571.275/0023-08, o ATO CONVOCATÓRIO visando a Contratação, "tipo menor preço global", de empresa especializada em execução de reforma/adequação para Ubs Jardim Rio Claro, Unidade Integrante da FUABC Contrato de Gestão de São Mateus, localizadas no Anexo II, em conformidade com as especificações técnicas constantes do Termo de Referência Anexo I, parte integrante deste Ato Convocatório.
- 1.2. O ATO CONVOCATÓRIO estará disponível para download no site da Fundação do ABC (www.fuabc.org.br), na aba "PUBLICAÇÕES OFICIAIS EDITAIS".
- 1.3. Os envelopes (**Envelope 1 Proposta e Envelope 2 Documentação**) deverão ser entregues no endereço supracitado até o dia 15 de fevereiro de 2024 das 08h00min às 16h00min, sob pena de, não o fazendo, ser considerada inabilitada para o certame.

2. DO OBJETO

2.1. A presente coleta de preços tem por objeto a Contratação, "tipo menor preço global", de empresa especializada em PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE REFORMA/ADEQUAÇÃO PARA UBS JARDIM RIO CLARO, UNIDADES INTEGRANTE DA FUABC — CONTRATO DE GESTÃO DE SÃO MATEUS, PARA O PERIODO DE 04 (QUATRO) MESES, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, parte integrante deste edital.



3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONTRATO

3.1. Cada proponente deverá apresentar <u>dois envelopes</u>, um contendo o **ENVELOPE 1** - **PROPOSTA COMERCIAL**, outro com o **ENVELOPE 2** - **DOCUMENTAÇÃO** - que deverão ser <u>entregues separadamente</u>, <u>única via</u>, <u>em envelopes fechados e lacrados</u>, <u>rubricados no fecho</u> e <u>identificados com o nome da empresa</u>, o <u>número do processo</u> e o seu <u>objeto</u>, <u>nome</u>, <u>telefone</u> e <u>e-mail</u> com o nome do proponente e contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres em:

ENVELOPE N° 01: PROPOSTA COMERCIAL
FUNDAÇÃO DO ABC - CONTRATO DE GESTÃO DE SÃO MATEUS — REFORMA ADEQUAÇÃO
UBS RIO CLARO
COLETA DE PREÇOS Nº 639/23
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
CNPJ N° XXXX
NOME DO RESPONSAVEL:
EMAIL:
TELEFONE:

ENVELOPE N° 02: DOCUMENTAÇÃO
FUNDAÇÃO DO ABC - CONTRATO DE GESTÃO DE SÃO MATEUS — REFORMA ADEQUAÇÃO
UBS RIO CLARO
COLETA DE PREÇOS N° 639/23
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
CNPJ N° XXXX
NOME DO RESPONSAVEL:
EMAIL:
TELEFONE:

- 3.1.1. Os envelopes referentes a proposta (envelope 1) e documentação (envelope 2) deverão ser entregues até a data limite de recebimento, sob pena de, não o fazendo, ser considerada inabilitada para o certame;
- 3.2. A Razão ou Denominação Social da empresa constante dos envelopes ou de quaisquer outros documentos deverão ser a mesma constante do Cadastro Nacional de Pessoa jurídica, vedada a utilização de nome "fantasia" ou nome incompleto.
- 3.3. A proposta comercial deverá ser apresentada impressa sem emendas ou rasuras.
- 3.4. Não será admitida a participação de consórcios, bem como as participações de empresas impedidas por lei.



- 3.5. Não será admitida a subcontratação de serviços na execução do contrato decorrente desta Coleta de Preços, salvo se houver autorização da **CONTRATANTE**.
- 3.6. A administração da **CONTRATANTE** fica reservada o direito de efetuar diligências em qualquer fase da Coleta de Preços para verificar a autenticidade e veracidade dos documentos e informações apresentadas nas Propostas, bem como esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão, posterior de documento ou informação exigido neste ato convocatório.
- 3.7. A Contratação de serviço do objeto deste certame terá validade de 120 (CENTO E VINTE) dias (04 meses), a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 06 (SEIS) meses nos termos do regulamento de compras da Fundação do ABC Edição 2022, podendo ser acessado através do link (https://fuabc.org.br/comunicacao/regulamento-de-compras/).

4. DOCUMENTOS EXIGIDOS DA VENCEDORA DA PRESENTE COLETA DE PREÇOS (ENVELOPE 2)

- 4.1. A **Documentação** deverá estar contida no Envelope nº 02 Documentação, **devidamente lacrado**, conforme item 3.1 acima.
 - 4.1.1. O Envelope nº 2 (Documentação) deverá ser entregue juntamente com o Envelope nº 1 (Proposta Comercial), sob pena de, não o fazendo, ser considerada inabilitada para o certame.
 - 4.1.2. Necessariamente a proposta comercial deverá ser entregue em envelope lacrado e identificado como envelope 1 e a documentação exigida pela cláusula 4 do presente Ato convocatório, deverá ser entregue em **envelope separado** e identificado como Envelope 2.
 - 4.1.3. O Setor de Compras, procederá à abertura dos ENVELOPES 1 PROPOSTA COMERCIAL apresentados e após julgamento da melhor oferta, será aberto o ENVELOPE 2 DOCUMENTAÇÃO. **Somente a empresa melhor classificada** terá sua documentação submetida à avaliação. O Envelope nº 2 (Documentação) deverá conter:
- 4.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados, tratando-se de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores. No ato constitutivo deverá estar contemplada, dentre os objetivos sociais, a atividade que autorize a prestação de serviços exigidos no objeto desta coleta de preços.
 - 4.2.1. Registro comercia, no caso da empresa individual;
- 4.3. Cartão de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), emitido em até 60 (sessenta) dias anteriores à data de publicação do Ato convocatório Descritivo, desde que não tenha ocorrido alterações contratuais societárias após sua emissão.
- 4.4. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo à



sede da empresa participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratado.

- 4.5. Prova de regularidade com as Fazendas Públicas:
 - 4.5.1. Prova de quitação ou Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeito de Negativa dos Tributos Federais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e quanto à Dívida Ativa da União de competência da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, expedida no local do domicílio ou sede da licitante, respectivamente, em conjunto, nos termos da IN/RFB nº 734/07 e do Decreto nº 6.106/2007).
 - 4.5.2. Estadual; e, conforme o domicílio ou sede da participante.
 - 4.5.3. Municipal. (certidão de tributos mobiliários e imobiliários), conforme o domicílio ou sede da participante.
 - 4.5.4. Serão admitidas certidões positivas com efeito de negativas ou outras equivalentes na forma da lei.
- 4.6. Certidão Negativa, de pedido de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida no período de até 30 (trinta) dias anteriores à data fixada para a entrega dos envelopes.
- 4.7. Prova de inexistência de débitos trabalhistas, através do documento "Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT", expedida pela Justiça do Trabalho conforme a Lei n° 12.440/2011.
- 4.8. Prova de Regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 4.9. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a substituição por balancete ou balanço provisório, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerradas há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta. Estão dispensadas da apresentação de balanço as microempresas ME e Empresas de Pequeno Porte EPP.
- 4.10. Atestado de Capacidade Técnica, expedido por órgão governamental ou empresa privada, o qual em seu corpo venha discriminado de forma clara, contendo características, local, quantidades, identificação da pessoa jurídica emitente bem como o nome e o cargo do signatário, e descrição do serviço prestado, compatível com o objeto deste Ato convocatório;
- 4.11. Documentações comprobatórias de idoneidade perante Tribunal de Contas do Município de São Paulo, Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Tribunal de Contas da União, Portal da Transparência da Controladoria Geral da União (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores (SICAF), Consulta de Idoneidade junto ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por ato de improbidade administrativa e inelegibilidade (CADICON e CNIA).
- 4.12. Atestados de vistoria dos locais de execução dos serviços, onde será declarado que a Proponente tem pleno conhecimento dos locais em que se desenvolverão os serviços, dos acessos e de todas as demais condições e eventuais dificuldades para execução dos serviços do objeto, devendo a vistoria ser realizada pelo responsável técnico da empresa (Anexo V);



- 4.13. Caso a proponente opte pela não realização de visita técnica deverá apresentar declaração de declínio de sua realização, declarando ainda que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do objeto da Coleta de Preço (Anexo VI);
- 4.14. Declaração de Cumprimento de Lei Anticorrupção e das políticas da Fundação do ABC, conforme modelo (Anexo VII);
- 4.15. Declaração (com logotipo da empresa) "Quadro Societário", acerca da não incorrência da Proponente das vedações estabelecidas no artigo 6º do Regulamento Interno de Compras da Fundação do ABC, nos moldes do (Anexo VIII);
- 4.16. Declaração de não impedimentos, conforme (Anexo IX);
- 4.17. Declaração que, de acordo com as especificações fornecidas pela CONTRATANTE, há perfeitas condições para execução completa dos serviços (Anexo X);
- 4.18. Declaração de aceitação do REGULAMENTO INTERNO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DA FUNDAÇÃO DO ABC. (Anexo XI);
- 4.19. Questionario Due Diligence de Complience de Fornecedores (Anexo XII);
- 4.20. Declaração da empresa, responsabilizando-se sob a pena da lei, no caso de seus funcionários ou prepostos vierem a mover futuras ações trabalhistas ou cíveis contra a mesma, ficando a Fundação do ABC excluída do polo passivo, ou seja, da responsabilidade solidária ou subsidiária.

5. PROPOSTAS COMERCIAIS

- 5.1. A **proposta comercial** estará contida no Envelope nº 01 Proposta Comercial, **devidamente lacrado**, conforme item 3.1 acima, devendo ser apresentada da seguinte forma:
- 5.2. A proposta Comercial em papel timbrado da empresa participante com o **valor global e mensal**, em algarismo e por extenso, conforme modelo de proposta no **Anexo III** do Ato convocatório Descritivo.
- 5.3. Especificações dos serviços oferecidos em consonância com o objeto do presente Ato convocatório.
- 5.4. Planilha de preços ofertados, contendo:
 - Planilha de estimativa de custos;
 - Preço global;
 - Valor global por extenso.
- 5.5. Os preços apresentados deverão ser em reais, com até duas casas decimais, expressos em algarismos e por extenso, computados todos os custos básicos diretos, bem como tributos, encargos



sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do ato convocatório descritivo, relacionados à plena execução do objeto durante todos o período de contratação.

- 5.6. Prazo de validade da proposta: não inferior a 60 (sessenta) dias.
- 5.7. Deverão estar inclusos no preço global dos serviços apresentados na proposta eventuais serviços de mão de obra, e todas as despesas necessárias à execução dos serviços, incluindo-se transporte e pessoal, livres de quaisquer ônus para a CONTRATANTE, sejam estes de natureza trabalhista, previdenciária, ou ainda, transportes, veículos, combustível, materiais, tributos, dentre outros.
- 5.8. O preço global deverá ser compatível com o de mercado, na data da apresentação da proposta, formulada em moeda corrente nacional.
- 5.9. O valor máximo para contratação é de R\$ 198.828,95 (cento e noventa e oito mil e oitocentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos), pelo período de 04 (quatro) meses.
- 5.9 A apresentação da proposta significará expressa aceitação de todas as disposições deste instrumento.
- 5.10. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente ATO CONVOCATÓRIO e seus anexos, que sejam omissas ou apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, e ainda, aquelas que contemplem preços acima do valor máximo para contratação ou inexequíveis.

6. DO PROCESSAMENTO E JULGAMENTO

- 6.1. As propostas comerciais serão analisadas pelo Setor de Compras que lavrará o competente Termo de Julgamento, cabendo submetê-lo à decisão do Diretor Geral da Fundação do ABC, nos termos regimentais.
- 6.2. A presente Coleta de Preços é do tipo "menor preço global", que serão julgados de acordo com os seguintes critérios:
 - I. Adequação das propostas a especificação do produto/serviço a ser adquirido;
 - II. Qualidade;
 - III. Menor preço;
 - IV. Prazo de fornecimento;
 - V. Condições de pagamento e maior retorno econômico;
 - VI. Outros critérios previstos no Regulamento de Compras.
- 6.3. O Setor de Compras procederá a classificação das empresas, por preço, do menor para o maior;



- 6.4. Será considerada vencedora a empresa que atenda todas as exigências formais do presente ato convocatório, desde que os serviços estejam de acordo com todas as exigências e especificações mencionadas nos Anexos;
- 6.5. Em caso de empate, entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:
 - 6.5.1. Disputa final, hipótese em que os participantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
 - 6.5.2. Caso o empate persista, será realizado sorteio.
- 6.6. As propostas comerciais serão avaliadas pelo Setor de Compras, devidamente assessorada por Comissão Técnica nomeada, caso julgue necessário.
- 6.7. Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências deste Ato convocatório.
 - 6.7.1. Serão desclassificadas as propostas que:
 - a) contiverem vícios insanáveis;
 - b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital e seus anexos;
 - c) apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
 - d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Contratante;
 - e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.
 - 6.7.2. Consideram-se preços manifestamente inexequíveis aqueles que, comprovadamente, forem insuficientes para a cobertura dos custos decorrentes da contratação pretendida;
- 6.8. A inexequibilidade dos valores referentes a itens isolados da planilha de custos e formação de preços não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta, desde que não contrariem exigências legais;
 - 6.8.1. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo ser adotado, dentre outros, os seguintes procedimentos:
 - a) questionamentos junto à proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;
 - b) verificação de Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho;
 - c) levantamento de informações junto ao Ministério do Trabalho;
 - d) consultas a entidades ou conselhos de classe, sindicatos ou similares;
 - e) pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;
 - f) verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;
 - g) pesquisa de preço com fornecedores dos insumos utilizados, tais como: atacadistas, lojas de suprimentos, supermercados e fabricantes;



- h) verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pelo proponente;
- i) levantamento de indicadores salariais ou trabalhistas publicados por órgãos de pesquisa;
- j) estudos setoriais;
- k) consultas às Fazendas Federal, Distrital, Estadual ou Municipal; e
- I) análise de soluções técnicas escolhidas e/ou condições excepcionalmente favoráveis que o proponente disponha para a prestação dos serviços.
- 6.9. Quando o proponente apresentar preço final inferior a 30% da média dos preços ofertados para o mesmo item, e a inexequibilidade da proposta não for flagrante e evidente pela análise da planilha de custos e formação de preços, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será obrigatória a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.
- 6.10. Na hipótese de todas as Propostas serem desclassificadas e a critério do Setor de Compras, poderá ser fixado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de nova proposta comercial.
- 6.11. O resultado final do presente certame será publicado no site da Fundação do ABC (www.fuabc.org.br).
- 6.12. Os interessados deverão acompanhar o resultado final através do sítio eletrônico da Fundação do ABC.

7. DOS QUESTIONAMENTOS E ESCLARECIMENTOS

- 7.1. Os questionamentos e/ou esclarecimentos do ATO CONVOCATÓRIO deverão ser formalizados em papel timbrado da empresa e protocolados no Departamento de Compras da FUNDAÇÃO DO ABC, em até 02 (dois) dias úteis anterior à data fixada para entrega de propostas;
- 7.2. Havendo questionamento por quaisquer dos interessados no certame, a FUNDAÇÃO DO ABC, poderá publicar a suspensão do ato convocatório, a fim de sanar as dúvidas eventualmente surgidas, se assim entender como necessária.
- 7.3. Os questionamentos e/ou esclarecimentos não suspendem o certame, salvo, em caso de análise técnica que demande tempo maior para análise, razão pela qual a suspensão será publicada no site da FUNDAÇÃO DO ABC (www.fuabc.org.br).

8. DAS IMPUGNAÇÕES DO ATO CONVOCATÓRIO

- 8.1. Qualquer pessoa é parte legitima para impugnar os termos dos Atos Convocatórios, desde que formalmente e protocoladas, junto ao Departamento de Compras da Fundação do ABC, em até 2 (dois) dias úteis anteriores a data final fixada para recebimento das propostas, das 09:00 às .16:00 horas de segunda a sexta-feira.
- 8.2. A impugnação oferecida dentro do prazo estabelecido no item anterior, será encaminhada imediatamente à autoridade máxima da Unidade, para que esta se manifeste quanto à aplicação do efeito suspensivo ou não a essa.



- 8.3. Havendo acolhimento pelo Setor Jurídico da Fundação do ABC, das impugnações formuladas, o departamento responsável publicará no site da Fundação do ABC (www.fuabc.org.br).
- 8.4. Não serão reconhecidas as impugnações cuja petição tenha sido apresentada fora do prazo. Também não são reconhecidas as impugnações que tenham sido encaminhadas por Fax ou qualquer outra forma que não a descrita neste item.
- 8.5. Se procedente e acolhida a impugnação deste Edital, seus vícios serão sanados e nova data será designada para a realização do certame.

9. DAS VISTAS

- 9.1. Serão franqueadas vistas ao processo, a todos interessados, a partir da Publicação do resultado final, qual seja, expediente do Setor de Compras após análise da documentação da empresa classificada e convocada para referida entrega, ocasião em que será aberto prazo para Recursos e contrarrazões.
- 9.2. As vistas deverão ser realizadas formalmente e protocoladas, caso não seja a pessoa que compõe o quadro do contrato social, necessário apresentar de forma física a procuração dando a autorização, junto ao Departamento de Compras da Fundação da ABC -, no período das 09:00 às 16:00 horas de segunda a sexta-feira.

10. DOS RECURSOS

- 10.1. Caberá recurso das decisões do Setor de Compras da Fundação do ABC, no prazo de 02 (dois) dias úteis da publicação do resultado final no site www.fuabc.org.br, desde que formalmente e protocolados, junto ao Departamento de Compras da Fundação do ABC, das 09:00 às 16:00 horas de segunda a sexta-feira.
- 10.2. Estarão legitimados, na apresentação de recurso, os representantes legais da empresa e/ou aqueles que por procuração específica.
- 10.3. A Fundação do ABC, havendo interposição de recurso por quaisquer das empresas, notificará as demais através de e-mail, para que, havendo interesse, apresentem suas impugnações e/ou contrarrazões, por escrito, em 02 (dois) dias úteis, impreterivelmente da notificação, das 09:00 às 16:00.
- 10.4. Os recursos deverão observar os seguintes requisitos:
 - Serem dirigidos à autoridade competente para apreciá-los;
 - Serem digitados e devidamente fundamentados;
 - Serem rubricados e assinados por representante legal da recorrente, devidamente credenciado, ou por procurador devidamente habilitado.
- 10.5. Os recursos e contrarrazões deverão ser entregues na sede da Fundação do ABC Santo André,



endereçadas à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, até às 16:00 horas da data de seu vencimento.

10.6. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

11. DO CONTRATO

- 11.1. A participante vencedora deverá comparecer à sede da CONTRATANTE, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da convocação feita pela Seção competente para esse fim, apta para assinatura do respectivo Contrato, sob pena de, não o fazendo, ficar a mesma impossibilitada de participar de futuras Coletas de Preços da CONTRATANTE.
- 11.2. O presente Ato convocatório, inclusive seus anexos, integrará o contrato que vier a ser firmado com a empresa vencedora da Coleta de Preços.
- 11.3. Fica desde já eleito o foro da Comarca de Santo André para dirimir quaisquer questões oriundas da presente coleta de preços e do contrato que em decorrência dela vier a ser firmado.

12. DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 12.1. Os serviços serão iniciados, pela CONTRATADA, somente após a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços.
- 12.2. A CONTRATADA deverá estar em condições de prestar os serviços a partir da data da assinatura do contrato e manter essa condição durante a vigência do contrato, atendendo a demanda encaminhada pelos setores e departamentos da CONTRATANTE, incluindo-se eventuais acréscimos ou supressões ao objeto e, consequentemente, ao valor do contrato, limitando a 25% (vinte e cinco por cento).
- 12.3. A CONTRATANTE fiscalizará obrigatoriamente a execução do contrato, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas as especificações e demais requisitos nele previstos, reservando-se o direito de rejeitar os serviços que, a seu critério, não forem considerados satisfatórios.
- 12.4. A fiscalização, por parte da CONTRATANTE, não eximirá a CONTRATADA das responsabilidades previstas no Código Civil e dos danos que vier a causar à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus funcionários ou de seus prepostos na execução do Contrato.

13. DAS PENALIDADES

- 13.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à **CONTRATADA**, as seguintes penalidades:
- 13.2. Multa de 3% (três por cento) sobre o valor do contrato, na recusa da empresa vencedora em assiná-lo dentro do prazo estabelecido.



- 13.3. Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor do contrato, por inexecução parcial do contrato, podendo a CONTRATANTE autorizar a continuação do mesmo.
- 13.4. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, por inexecução total do mesmo.
- 13.5. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, do mês em que ocorrer a infração, se o serviço prestado estiver em desacordo com as especificações propostas e aceitas pela CONTRATANTE.
- 13.6. Multa de 1% (um por cento), sobre o valor do contrato, por dia de atraso no cumprimento dos prazos estipulados em contrato.
- 13.7. As multas são independentes entre si, podendo ser aplicadas cumulativamente. A aplicação de uma não exclui a das outras, bem como a das demais penalidades previstas em lei;
- 13.8. O valor relativo, às multas eventualmente aplicadas, será deduzido de pagamentos que a FUNDAÇÃO DO ABC Contrato de Gestão São Mateus efetuar, mediante a emissão de recibo;
- 13.9. As penalidades serão propostas pela fiscalização da CONTRATANTE e aplicadas, se for o caso, pela autoridade competente, garantindo o contraditório administrativo com defesa prévia.

14. DOS PAGAMENTOS

- 14.1. A CONTRATANTE compromete-se a pagar o preço constante da proposta da CONTRATADA, observando-se as seguintes condições:
- 14.2. A CONTRATANTE, efetuará análise nos documentos apresentados pela CONTRATADA, e aprovará os procedimentos executados e valores correspondentes, solicitando que a CONTRATADA emita a nota fiscal para o devido pagamento;
- 14.3. A CONTRATADA deverá emitir a nota fiscal discriminando detalhadamente os serviços prestados:
- 14.4. O pagamento será efetuado mediante a apresentação, pela CONTRATADA, dos seguintes documentos:
 - a) Cartão CNPJ e Nota fiscal constando discriminação detalhada do serviço prestado;
 - b) CND válida, provando regularidade do prestador de serviço contínuo de contrato formal, junto à Previdência Social e Receita Federal;
 - c) Prova de regularidade perante o FGTS;
 - d) CNDT Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pela Justiça do Trabalho;
- 14.4.1. A CONTRATADA deverá indicar no corpo da nota fiscal o número do Banco, Agência e da conta corrente bancária, preferencialmente do Santander a fim de agilizar o pagamento, informar também o número do Contrato de Gestão R009/2015 firmado entre o municipio de São Paulo e a CONTRATANTE, número do processo de compras nº 639/23, indicação da contratante, sendo Fundação do ABC e fonte pagadora sendo, Coordenadoria Regional de Saúde Leste:



Local: Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde de São Mateus;

Fonte Pagadora: Coordenadoria Regional de Saúde Leste;

Nome da Contratante: Fundação do ABC;

Descrição dos Serviços: REFORMA/ADEQUAÇÃO UBS RIO CLARO;

Número do Processo: 639/23 **Contrato de Gestão**: R009/2015

14.4.2. Em hipótese alguma será aceito boleto bancário como meio de cobrança;

14.4.3. A CONTRATADA deverá enviar juntamente com a nota fiscal as Certidões de Regularidade Fiscal perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, de Contribuições Previdenciárias perante o INSS e do FGTS junto à Caixa Econômica Federal, que somente serão aceitos dentro do prazo de validade neles assinalados.

- 14.5. Os pagamentos serão realizados mensalmente, entre o décimo quinto dia ao viségimo dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante a emissão de nota fiscal e relatórios a sua devida atestação pela CONTRATANTE.
- 14.6. No caso de eventuais atrasos no pagamento, os valores serão atualizados de acordo com a legislação vigente;
- 14.7. A CONTRATANTE procederá a retenção tributária referente aos serviços prestados nas alíquotas legalmente devidas, incidentes sobre o valor destacado em nota fiscal;
- 14.8. A CONTRATANTE realizará o pagamento por plantão efetivamente realizado, devendo a CONTRATADA encaminhar relatório dos mesmos juntamente com a nota fiscal;
- 14.9. A CONTRATANTE se compromete a pagar o preço constante da proposta da CONTRATADA, desde que não ocorram atrasos e/ou paralisações dos repasses pela Coordenadoria Regional de Saúde Leste, Municipio de São Paulo para a CONTRATANTE.
- 14.10. No caso de eventuais atrasos, os valores serão atualizados de acordo com a legislação vigente, salvo quando decorram de atrasos e/ou paralisações dos repasses pela Coordenadoria Regional de Saúde Leste, a CONTRATANTE, em consonância com o disposto nas cláusulas 16.9 e 16.16.8 deste ATO CONVOCATÓRIO.

15. DO REAJUSTE DOS PREÇOS

15.1. O presente contrato não será reajustado no período de sua vigência.

16. DO REGIME DE EXECUÇÃO

- 16.1. A Prestação de Serviços deverá ser executada de acordo com o ANEXO I do presente Ato convocatório;
- 16.2. Os Serviços deverão ser prestados nos padrões técnicos recomendados e contar com quadro de pessoal técnico, operacional e administrativo qualificado;



17. DA RESCISÃO

- 17.1. O não cumprimento das obrigações contratuais pelas partes ensejará rescisão contratual, sendo lícito, a qualquer das partes, denunciá-lo a qualquer tempo, com antecedência mínima de (30) trinta dias, sem que caiba a outra parte direito de indenização de qualquer espécie;
- 17.2. O presente Contrato poderá ser rescindido unilateralmente, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade superior, sem que caiba à CONTRATADA o direito de indenização de qualquer espécie;
- 17.3. Este instrumento poderá ser rescindido por ato unilateral da CONTRATANTE, verificando-se a ocorrência de descumprimento de cláusulas contratuais, assegurados, no entanto, o contraditório e a ampla defesa.
- 17.4. A presente avença extinguir-se-á automaticamente em caso de rescisão do contrato de gestão/convênio celebrado entre a CONTRATANTE e a Administração Pública, não cabendo indenização de gualquer natureza às partes.
- 17.5. A rescisão poderá ocorrer a qualquer momento, em defesa do interesse público;
- 17.6. No caso de não interesse de prorrogação do contrato por parte da CONTRATADA, a mesma deverá comunicar à CONTRATANTE, em um prazo mínimo de 30 (TRINTA) dias, ou manter o serviço contratado em funcionamento por igual período, após o vencimento do mesmo;
- 17.7. A presente avença poderá ser rescindida mediante aviso prévio em caso de conclusão de tomada de preços realizada nos termos do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços de Terceiros e Obras da Fundação do ABC, que objetive a substituição da contratação para melhor adequação dos serviços prestados, atendendo ao interesse público primário;
- 17.8. O contrato pode ser rescindido, antecipadamente, em caso de fim de vigência do Contrato de Gestão em que figuram como partes a Coordenadoria Regional de Saúde Leste e a CONTRATANTE, sem que haja qualquer tipo de ônus para CONTRATANTE ou CONTRATADA.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 18.1. Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos na Fundação do ABC , situado na Avenida Lauro Gomes, 2000, Vila Sacadura Cabral, Santo André/SP, no horário das 08hs00min às 17hs00min;
- 18.2. Todas as dúvidas eventualmente surgidas deverão ser apresentadas por escrito e encaminhadas ao endereço mencionado na cláusula 18.1 deste Ato convocatório.
- 18.3. Segue anexo ao presente Ato convocatório:



- ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA;
- ANEXO II ENDEREÇO DA UNIDADE;
- ANEXO III MODELO DE PROPOSTA;
- ANEXO IV MODELO DE ETIQUETA PARA PROPOSTA/DOCUMENTAÇÃO;
- ANEXO V MODELO ATESTADO DE VISTORIA;
- ANEXO VI MODELO DE DECLARAÇÃO DE DECLÍNIO DE VISTORIA;
- ANEXO VII MODELO DE DECLARAÇÃO DE ANTICORRUPÇÃO;
- ANEXO VIII MODELO DE DECLARAÇÃO QUADRO SOCIETÁRIO;
- ANEXO IX MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO;
- ANEXO X MODELO DE DECLARAÇÃO DE PERFEITAS CONDIÇÕES;
- ANEXO XI DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO REGULAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO ABC;
- ANEXO XII QUESTIONARIO DE DUE DILIGENCE;
- ANEXO XIII MINUTA DE CONTRATO.



ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

REFORMA E ADEQUAÇÃO DA UBS JARDIM RIO CLARO



1.1. Prestação de Serviços de Reforma e Adequação da UBS Jardim Rio Claro.

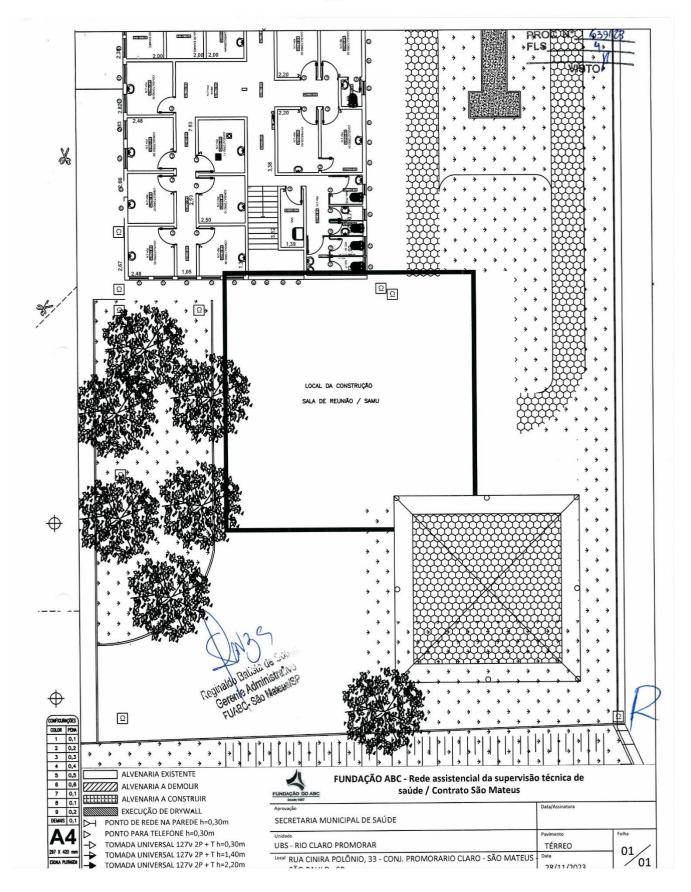
2. Justificativa

2.1. - Prestação de serviços necessária para adequação do espaço de atendimento do programa ESF Estratégia de Saúde da Família dentro da unidade UBS Jardim Rio Claro.

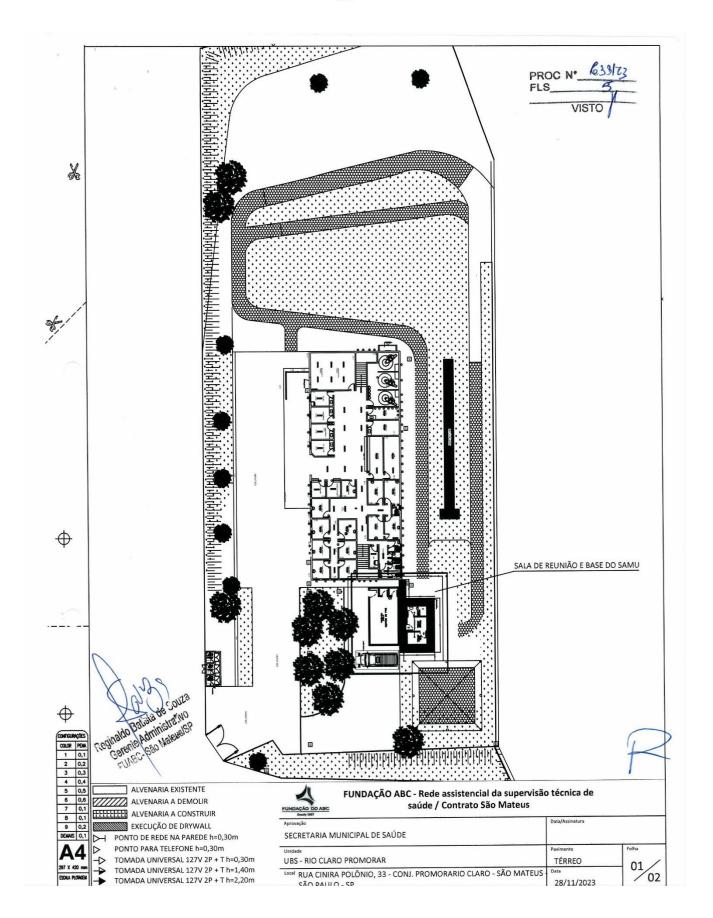
3. Das Obrigações da Contratada:

3.1. - A contratada deverá responsabilizar-se pela perfeita execução e completo acabamento dos serviços contratados, obrigando-se a prestar assistência técnica e administrativa necessária para assegurar o andamento conveniente dos trabalhos.

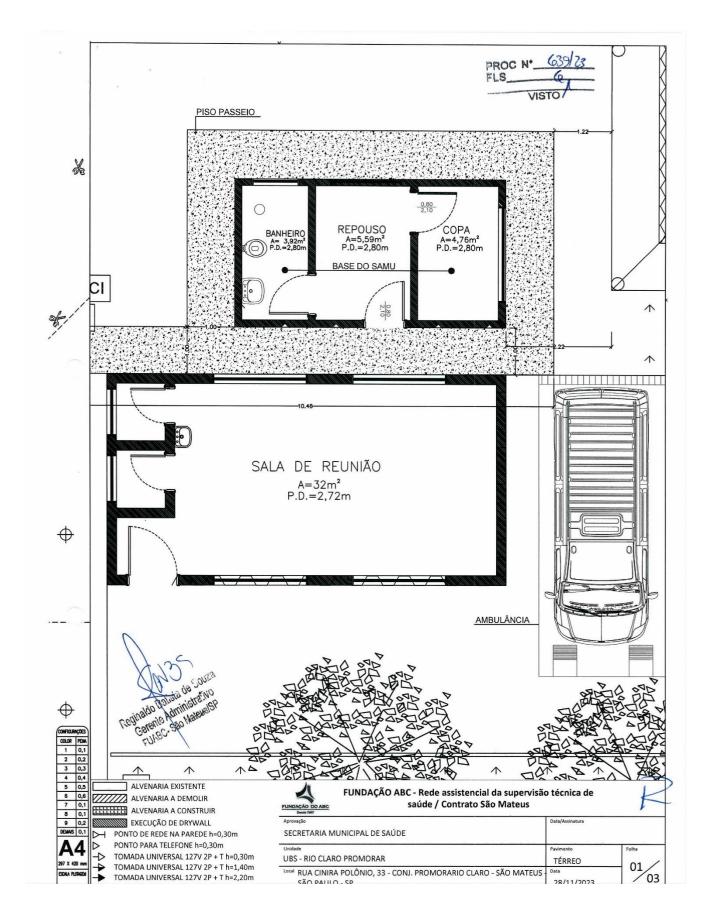




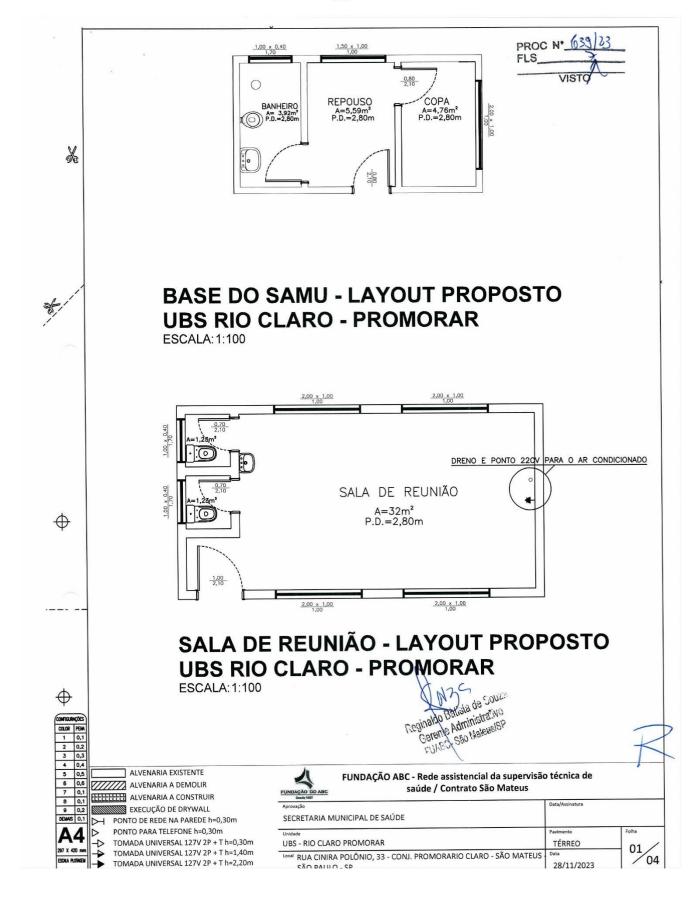




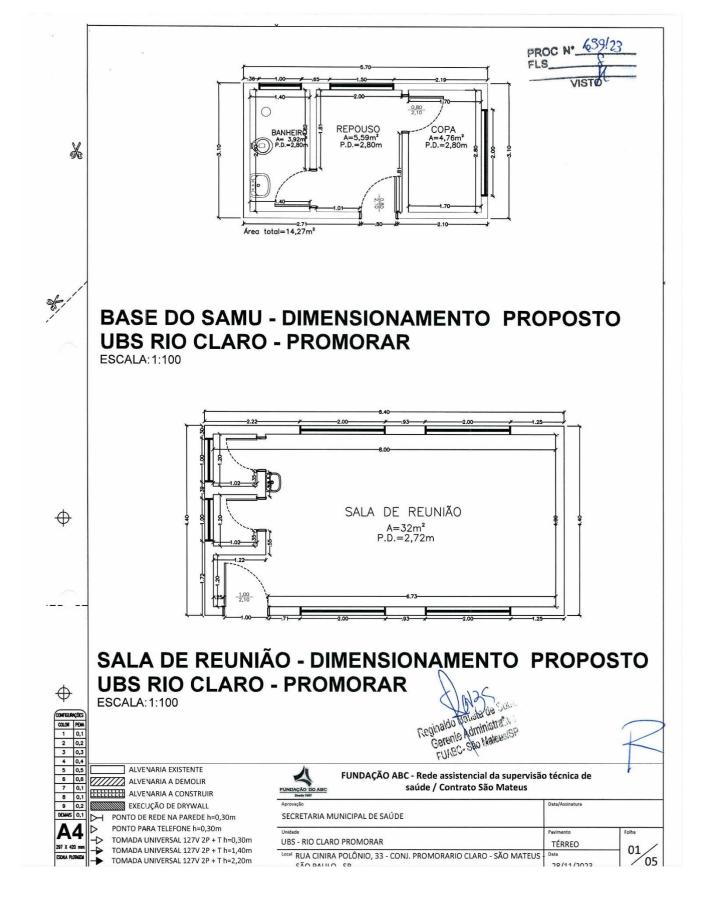




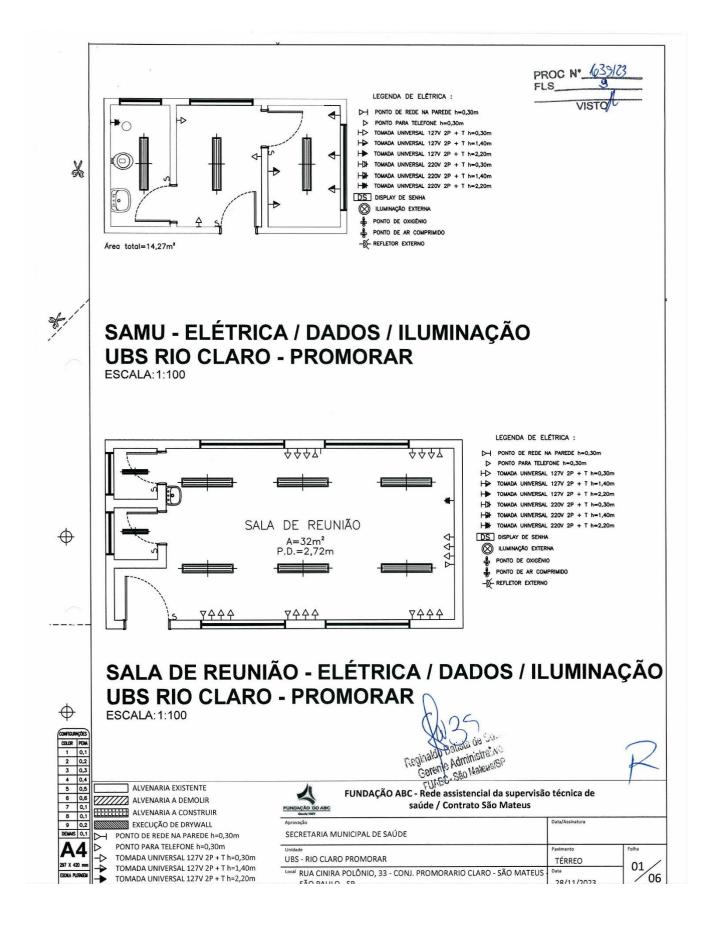




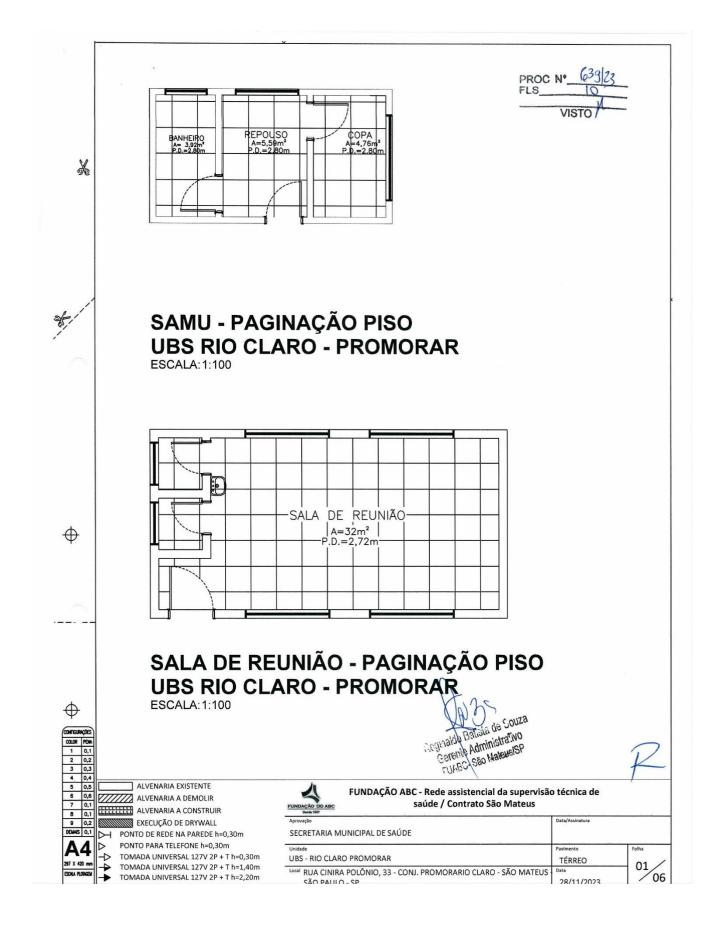




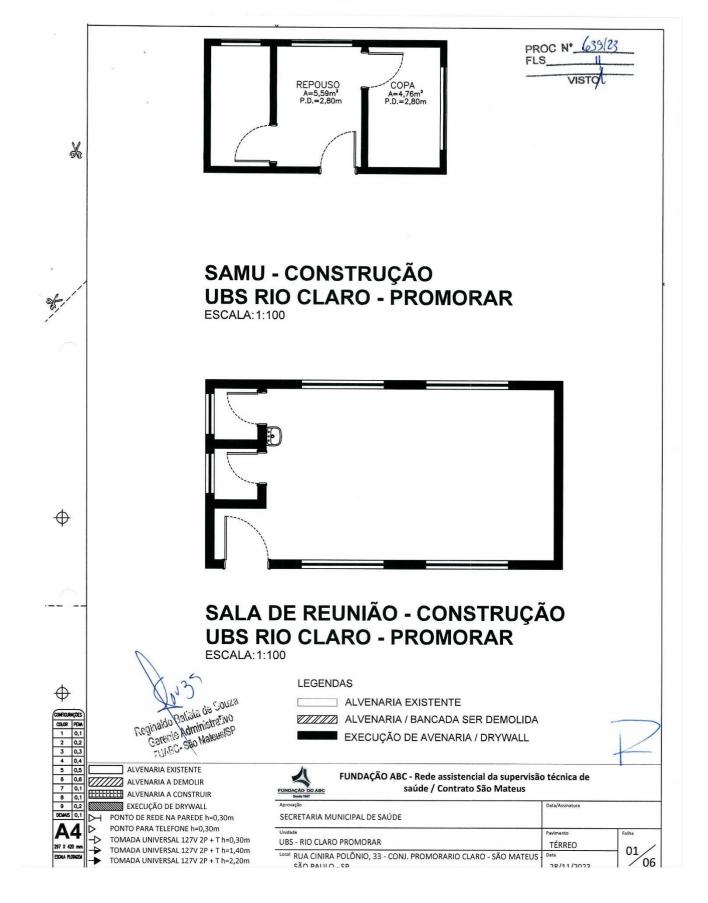




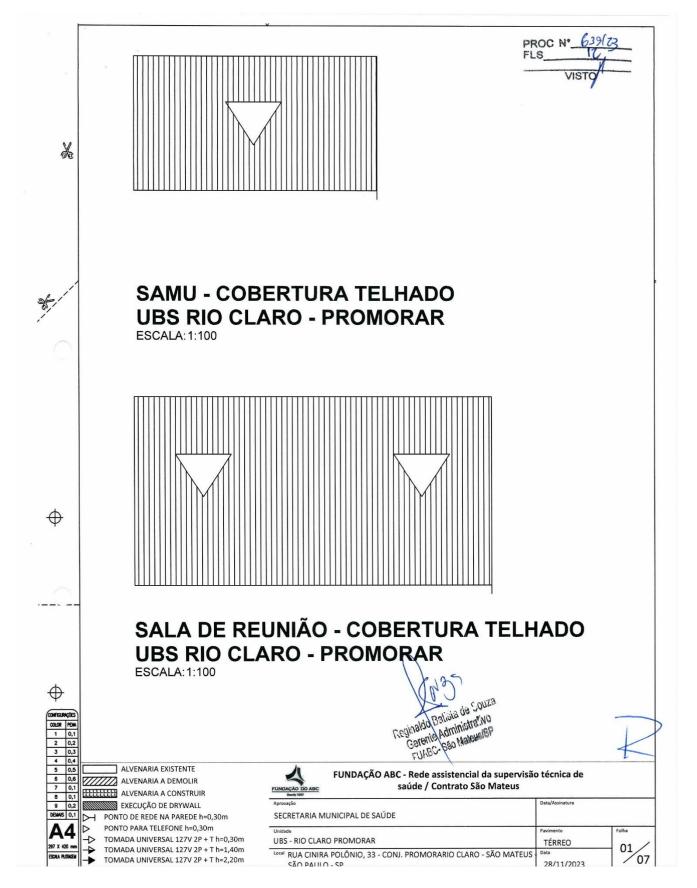














PUNDAÇÃO DO ABC

Fundação do ABC - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde / Coptrato São Mateus

Domin 1967	PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			ELABORADO POR\/	ST6Next cour
	io Claro Promorar - Ampliação e Reforma - SAMU / SALA DE REUNIÃO			DATA	24/11
	a Polônio, 33 - Conj. Promorar Rio Claro, São Paulo - SP, 08395-320 DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNIT.	TOTAL
	SERVICOS TÉCNICOS	CATIO	QID	VALOR CIVIT	TOTAL
	ART DE EXECUÇÃO				20
	ART DE EXECUÇÃO PROJETO ESTRUTURAL	VB	1,00		R\$
	PROJETO ESTRUTURAL COM ESTUDO DE SOLO	VB	1,00	CONTRACTOR	R\$
	ANEXO - BASE DO SAMU		and the server		
	SERVIÇOS PRELIMINARES				
01-01-0	0 LIMPEZA DO TERRENO				
01-01-0	7 REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA	M3	5,40		R\$
01-05-0	1 TAPUME CHAPA COMPENSADA 6MM	M2	32,25		R\$
17-30-0	2 PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 6 ATERRO, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M2 M3	2,00 3,10		R\$ R\$
01-03-0	ATERRO, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	1413	3,10		K.5
	0 FUNDAÇÕES				
	0 FUNDAÇÃO PROFUNDA 3 BROCA DE CONCRETO - DIÂMETRO DE 30CM	M	25,00		R\$
02-02-0	0 VALAS	NEST			
	1 APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS, COM SOQUETE VIBRATÓRIO 5 LASTRO DE BRITA	M2 M3	25,00 2,50		R\$ R\$
	0 FUNDAÇÃO - FORMA	NIS	2,30	Section 1975 and Published	N.S
	1 FORMA COMUM DE TÁBUAS DE PINUS	M2	2,64		R\$
	0 FUNDAÇÃO - ARMADURA 9 ARMADURA EM AÇO CA-60 - TELA	KG	122,00		R\$
02-05-0	0 FUNDAÇÃO - CONCRETO				
	1 CONCRETO FCK=30MPA - USINADO 1 PISO ESTRUTURAL EM CONCRETO ARMADO - 7CM	M3 M2	2,40 19,43		R\$ R\$
	0 VEDOS	IVIZ	17,43	a management	K.J
04-01-0	0 ALVENARIA DE TIJOLOS E BLOCOS				200
	6 TIJOLOS CERÂMICOS FURADOS - 1 TIJOLO 8 VERGAS, CINTAS E PILARETES DE CONCRETO	M2 M3	65,35 8,20		R\$ R\$
	COBERTURAS		1465		
	0 ESTRUTURAS DE COBERTURA	142	20,72		R\$
	0 ESTRUTURA DE MADEIRA, EM TERÇAS, PARA TELHAS ONDULADAS CRFS/AL/PL/AG 0 COBERTURAS	M2	20,72		R3
	0 TELHADOS				
	2 TELHA ONDULADA CRFS 8MM	M2	20,72		R\$
	0 PORTAS DE MADEIRA 0 PORTAS DE PASSAGEM				
07-01-	7 PM.07 - PORTA LISA ESPECIAL/ SÓLIDA - 82X210CM	UN	2,00		R\$
07-01-	60 EM.01 - BATENTE DE MADEIRA (14CM) - PARA PORTA DE 1 FOLHA, SEM BANDEIRA 01 GUARNIÇÃO OU MOLDURA DE MADEIRA - 4,5CM	JG M	2,00 30,00		R\$ R\$
07-02-				Property Strong	
	CONJUNTO DE FECHADURA DE CILINDRO, 55MM, TRÁFEGO INTENSO, MAÇANETA EM	TINI	2.00		R\$
07-02-	2 ZAMAC, GUARNIÇÕES EM AÇO, ACABAMENTO CROMADO - PARA PORTA INTERNA OU EXTERNA	UN	2,00		IC3
08-00-					
	00 PORTAS 01 PP.01 - PORTA EM FERRO PERFILADO, DUPLA ALMOFADADA - ABRIR, 1 FOLHA	M2	2,10		R\$
	70 EF.01 - BATENTE ESPECIAL EM PERFIL DE CHAPA DOBRADA N. 14	M	5,20		R\$
	O CONJUNTO DE FECHADURA TIPO TETRA - SOMENTE TRANCA	CJ	1,00		R\$
	00 CAIXILHOS 13 CP.13/22/23 - CAIXILHO EM FERRO PERFILADO - BASCULANTE	M2	4,29		R\$
	74 EP.06 - GRADE DE PROTEÇÃO EM FERRO REDONDO	M2	5,25		R\$
	00 INSTALACOES ELETRICAS 00 OUADROS E CAIXAS				
	OCADROS E CAIXAS OCIO QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 16 DISJUNTORES	UN	1,00		R\$
	00 PONTOS DE ENERGIA		2.00		D.C.
	D1 PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA, EM CAIXA 4"X2" 50 PONTO COM TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR - 110/220V CAIXA 4"X2"	UN	3,00 10,00		R\$ R\$
09-08-	00 DISJUNTORES				
	13 MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - BIPOLAR 32/50A DO APARELHOS DE ILUMINAÇÃO	UN	6,00		R\$
09-09-	LUMINADIA COMERCIAL DE SORREROR COM DIFUSOR TRANSPARENTE OU FOSCO PARA 2	UN	3,00	CONTRACTOR	R\$
09-09-	LÂMPADAS TUBULARES DE LED 18/20W - COMPLETA	ON	3,00		II. S
	00 INST.HIDRO-SANITARIAS 00 REDE DE ÁGUA FRIA - TUBULAÇÃO				
	61 TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 25MM (3/4")	M	30,00		R\$
	81 REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 3/4"	UN	2,00		R\$
10-09	00 REDE DE ESGOTO SANITÁRIO - TUBULAÇÃO 01 RALO SECO DE PVC RÍGIDO, COM SAÍDA SOLDADA DE 40MM - DIÂMETRO 100MM	UN	1,00		R\$
10-09	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 40MM (1 1/2")	M	30,00		R\$
10-10	00 REDE DE ESGOTO SANITÁRIO - ACESSÓRIOS 94 CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - ESCAVAÇÃO E APILOAMENTO	M3	0,30		R\$
10-10	95 CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - LASTRO DE CONCRETO (FUNDO)	M3	0,02		R\$
10-10	97 CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - ALVENARIA DE 1 TIJOLO, REVESTIDA	M2	1,44		R\$ R\$
	98 CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - TAMPA DE CONCRETO 00 REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS - CAPTAÇÃO	M2	1,44	MAG	I/O
	10 CALHA EM PVC COM 125 ≤ DIÂM. ≤ 150MM	M	6,00		R\$
	00 REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS - TUBULAÇÃO			The Column	



	ÃO DO ABC	Fundação do ABC - Rede Assistencial da Supervisão Técni	ou uc	Ouuuo 1	FLS	14
Des	1847HZ	PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			ELABORADO POR:	VISRONANISOUZA
lade	e: UBS Rio	Claro Promorar - Ampliação e Reforma - SAMU / SALA DE REUNIÃO			DATA	24/11/2
		Polônio, 33 - Conj. Promorar Rio Claro, São Paulo - SP, 08395-320	TOTAL	OTTO	REVISÃO	TOTAL
M		DESCRIÇÃO CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - ALVENARIA DE 1 TIJOLO, REVESTIDA	M2	QTD 1,44	VALOR UNIT.	R\$
		CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - TAMPA DE CONCRETO APARELHOS SANITÁRIOS E EQUIPAMENTOS	M2	1,44		R\$
		BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA	UN	1,00		RS -
	10-13-08	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA, SEM COLUNA, CAPACIDADE MÍNIMA 5L, EXCLUSIVE TORNEIRA	UN	1,00		R\$
		CHUVEIRO ELÉTRICO AUTOMÁTICO, CORPO EM PVC CROMADO - 220V-2800/4400W	UN	1,00		R\$ -
	10-14-00 10-14-04	METAIS SANITÁRIOS E ACESSÓRIOS TORNEIRA DE PRESSÃO PARA USO GERAL, METAL CROMADO - 3/4"	UN	1,00		R\$
		SERVIÇOS PARCIAIS SIFÃO COM COPO, TIPO REFORÇADO, PVC RÍGIDO - 1 1/2"X2"	UN	1,00		R\$
	11-00-00	REVESTIMENTOS		1,00		
		REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	98,56		R\$
100	11-02-08	EMBOÇO INTERNO - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:4/12	M2	98,56		R\$
2012	11-03-00 11-03-01	REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	98,56		R\$
	11-03-09	EMBOÇO EXTERNO DESEMPENADO PARA PINTURA - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:3/12	M2	98,56		R\$
		FORROS				
		FORROS FALSOS FORRO DE GESSO COMUM - PLACA CONVENCIONAL (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	M2	16,66		R\$
	13-00-00	PISOS REVESTIMENTO DE PISOS			e dalles estat kallonika	
100	13-02-42	PISO CERÂMICO ESMALTADO (PEI-5) - ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE	M2	16,66		R\$
		ARREMATE DE PISOS E ESCADAS RODAPÉ CERÂMICO ESMALTADO PEIV 7CM À 10CM (embutido na alvenaria)	M	19,36		R\$
	13-04-00	SOLEIRAS SOLEIRA PARA PORTA EM GRANITO CINZA SEM POLIMENTO (FOSCO)	M	2,64		R\$
		VIDROS	IVI	2,04		K3
		VIDROS ENCAIXILHADOS E ESPELHOS VIDRO LISO COMUM, TRANSPARENTE INCOLOR - ESPESSURA 5MM (conforme padrão	M2	5,20		R\$
	15-00-00	PINTURA				
		PINTURA EM ALVENARIA E CONCRETO TINTA PVA (LÁTEX) - REBOCO COM MASSA CORRIDA	M2	118,77		R\$
TERROR.	15-01-16	TINTA ACRÍLICA - REBOCO COM MASSA CORRIDA	M2	118,77		R\$
		PINTURA EM METAL ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHERIA	M2	5,20		R\$
图		SERV.COMPLEMENTARES COMPLEMENTOS DO EDIFÍCIO				
			N/2	2.92		R\$
		PASSEIO DE CONCRETO, FCK=25MPA, INCLUINDO PREPARO DA CAIXA E LASTRO DE BRITA TAMPO PARA BANCADA ÚMIDA - AÇO INOXN.18 (18:8)	M3 M2	2,83 1,20		R\$
VANS.		ANEXO - SALA DE REUNIÃO			ТОТА	L RS
		SERVIÇOS PRELIMINARES				
	1 200 000 000	LIMPEZA DO TERRENO REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E	1.40	7.10		D.C.
1000	01-01-07	DESCARGA EM BOTA-FORA	M3	7,40		R\$
	02-00-00	FUNDAÇÃO PROFUNDA				
Celt	02-01-03	BROCA DE CONCRETO - DIÂMETRO DE 30CM	M	27,70		R\$
	02-02-11	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS, COM SOQUETE VIBRATÓRIO	M2	10,90		R\$
-		LASTRO DE BRITA FUNDAÇÃO - FORMA	M3	1,30		R\$
gue	02-03-01	FORMA COMUM DE TÁBUAS DE PINUS	M2	8,21		R\$
	02-05-11	FUNDAÇÃO - CONCRETO CONCRETO FCK=30MPA - USINADO	M3	5,20	and a supposed to the least the leas	R\$
0		DEMOLIÇÕES DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO ARMADO	M3	5,54		R\$
	04-00-00	VEDOS	1410			
		ALVENARIA DE TIJOLOS E BLOCOS TIJOLOS CERÂMICOS FURADOS - I TIJOLO	M2	85,34	ili salkomialikani jihili	R\$
	04-01-98	VERGAS, CINTAS E PILARETES DE CONCRETO	M3	6,46		R\$
	06-01-00	COBERTURAS ESTRUTURAS DE COBERTURA			第一段在50公司第二月 85章	
	06-01-10	ESTRUTURA DE MADEIRA, EM TERÇAS, PARA TELHAS ONDULADAS CRFS/AL/PL/AG COBERTURAS	M2	38,64		R\$
	06-02-00	TELHADOS		20 11	k felt exercise	D.C.
1111		TELHA ONDULADA CRFS 8MM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	38,64		R\$
	07-01-00	PORTAS DE PASSAGEM	LINI	2,00		R\$
	07-01-05	PM.05 - PORTA LISA ESPECIAL/ SÓLIDA - 62X210CM EM.01 - BATENTE DE MADEIRA (14CM) - PARA PORTA DE 1 FOLHA, SEM BANDEIRA	UN JG	2,00		R\$
	07-80-01	GUARNIÇÃO OU MOLDURA DE MADEIRA - 4,5CM FERRAGENS E COMPLEMENTOS METÁLICOS	M	19,60	11120	R\$
		CONJUNTO DE FECHADURA DE CILINDRO, 55MM, TRÁFEGO INTENSO, MAÇANETA EM		2	Chill	ne
	07-02-02	ZAMAC, GUARNIÇÕES EM AÇO, ACABAMENTO CROMADO - PARA PORTA INTERNA OU EXTERNA	UN	2,00	Sour Sour	R\$
	08-00-00		HORSE SHOOT		and vide	A STATE OF THE PARTY OF THE PAR



Deeds 1997	Fundação do ABC - Rede Assistencial da Supervisão Técn			FLS	15,
	PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				PONTA POLIZI
ade: URS Rio	Claro Promorar - Ampliação e Reforma - SAMU / SALA DE REUNIÃO	-		V	HET CON AW SOUZA
				DATA	24/11/2
M CÓDIGO	Polônio, 33 - Conj. Promorar Rio Claro, São Paulo - SP, 08395-320			REVISÃO	
	CONJUNTO DE FECHADURA TIPO TETRA - SOMENTE TRANCA	CJ	QTD 1,00	VALOR UNIT.	R\$
08-02-00	CAIXILHOS				I Co
08-02-13	CP.13/22/23 - CAIXILHO EM FERRO PERFILADO - BASCULANTE	M2	10,03		R\$
	EP.06 - GRADE DE PROTEÇÃO EM FERRO REDONDO INSTALAÇÕES ELETRICAS	M2	10,03		R\$
09-05-00	QUADROS E CAIXAS				es et esta esta esta esta esta esta esta
09-05-06	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 16 DISJUNTORES	UN	1,00	AND DESCRIPTION OF THE PROPERTY OF THE PROPERT	R\$
	PONTOS DE ENERGÍA PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA, EM CAIXA 4"X2"		ar si salah		
09-07-60	PONTO COM TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR - 110/220V CAIXA 4"X2"	UN	3,00		R\$
09-08-00	DISJUNTORES	ON	11,00		R\$
09-08-13	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - BIPOLAR 32/50A	UN	8,00	000 000 000 000 000 000 000 000 000 00	R\$
	APARELHOS DE ILUMINAÇÃO LUMINÁRIA COMERCIAL DE SOBREPOR COM DIFUSOR TRANSPARENTE OU FOSCO PARA 2				
09-09-51	LÂMPADAS TUBULARES DE LED 18/20W - COMPLETA	UN	8,00		R\$
09-86-00	TOMADAS				
09-86-10	TOMADA RJ 45 PARA INFORMÁTICA COM PLACA	UN	6,00		R\$
	REDE LÓGICA SWITCH - 24 PORTAS - INSTALADO				
09-90-38	CABO UTP - CATEGORÍA 4 E 5 PARES INCLUSO INSTALAÇÃO E INFAESTRUTURA	UN M	1,00 28,16		R\$ R\$
10-00-00	INST.HIDRO-SANITARIAS	IVI	20,10		K.
10-02-00	REDE DE ÁGUA FRIA - TUBULAÇÃO				
	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 25MM (3/4") REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 3/4"	M UN	30,00		R\$
	REDE DE ESGOTO SANITÁRIO - TUBULAÇÃO	UN	1,00		R\$
10-09-30	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 40MM (1 1/2")	M	30,00		R\$
10-10-01	RALO SECO DE PVC RÍGIDO, COM SAÍDA SOLDADA DE 40MM - DIÂMETRO 100MM	UN	2,00		R\$
10-11-00	REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS - CAPTAÇÃO CALHA EM PVC COM 125 ≤ DIÂM. ≤ 150MM	Market Street	0.00		D.C.
10-11-32	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 33CM	M M	9,00 15,00		R\$ R\$
10-12-00	REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS - TUBULAÇÃO	This heavy	All of the second		
10-12-16	CONDUTOR EM TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA - 100MM (4") APARELHOS SANITÁRIOS E EQUIPAMENTOS	M	3,00		R\$
	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA, SEM COLUNA, CAPACIDADE MÍNIMA 5L, EXCLUSIVE				
10-13-08	TORNEIRA	UN	1,00		R\$
10-14-00	METAIS SANITÁRIOS E ACESSÓRIOS				
10-14-04	TORNEIRA DE PRESSÃO PARA USO GERAL, METAL CROMADO - 3/4" SIFÃO COM COPO, TIPO REFORÇADO, PVC RÍGIDO - 1 1/2"X2"	UN	1,00		R\$
	REVESTIMENTOS	UN	1,00		R\$
11-02-00	REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS				
11-02-01	CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	71,68		R\$
	EMBOÇO INTERNO - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:4/12 REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS	M2	71,68		R\$
11-03-01	CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	71,68		R\$
11-03-09	EMBOÇO EXTERNO DESEMPENADO PARA PINTURA - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO,	M2	71,68		R\$
	CAL E AREIA 1:3/12 FORROS	1412	71,00	D SUNGER DE LE SERVICION DE L'ANDRE DE L'AND	Ka
	FORROS FALSOS			e case construction	
12-01-40	FORRO DE GESSO COMUM - PLACA CONVENCIONAL (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	M2	32,00		R\$
13-00-00		2.71			
	REVESTIMENTO DE PISOS PISO CERÂMICO ESMALTADO (PEI-5) - ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE	140	22.00		D.C.
	ARREMATE DE PISOS E ESCADAS	M2	32,00		R\$
13-03-09	RODAPÉ CERÂMICO ESMALTADO PEIV 7CM À 10CM	M	25,60		R\$
	SOLEIRAS				
13-04-05	SOLEIRA PARA PORTA EM GRANITO CINZA SEM POLIMENTO (FOSCO)	M	3,00		R\$
11-02-25	AZULEJOS, JUNTAS AMARRAÇÃO OU A PRUMO - ASSENTES COM ARGAMASSA COMUM VIDROS	M ²	23,74	T SSAME SELECTION	R\$
	VIDROS ENCAIXILHADOS E ESPELHOS		SECTION OF SECTION		
14-01-04	VIDRO LISO COMUM, TRANSPARENTE INCOLOR - ESPESSURA 5MM (conforme padrão	M2	12,00	THE PROPERTY OF THE PROPERTY O	R\$ -
15-00-00	PINTURA				
	PINTURA EM ALVENARIA E CONCRETO TINTA PVA (LÁTEX) - REBOCO COM MASSA CORRIDA	3.63	71.00		De
	TINTA PVA (LATEX) - REBOCO COM MASSA CORRIDA TINTA ACRÍLICA - REBOCO COM MASSA CORRIDA	M2 M2	71,68 71,68	-	R\$ R\$
15-03-00	PINTURA EM METAL		1,00		
15-03-10	ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHERIA	M2	6,60		R\$

Reginaldo Batista de Souza Reginaldo Batista de Souza Cerente Administrativo FUNEC- Sap MaleuelSP FUNEC- Sap MaleuelSP





Fundação do ABC - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde / Contrato São Mateus

30734000.	sde 1967	PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			ELABOR ADO POR:	RONAN SOUZA
Unida	de: UBS Rio	Claro Promorar - Ampliação e Reforma - SAMU / SALA DE REUNIÃO			DATA	24/11/ 2023
Local:	Rua Cinira F	Polônio, 33 - Conj. Promorar Rio Claro, São Paulo - SP, 08395-320			REVISÃ O	00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNIT.	TOTAL
	01-00-00	SERVICOS TÉCNICOS				
		ART DE EXECUÇÃO				
		ART DE EXECUÇÃO	VB	1,00		R\$ -
		PROJETO ESTRUTURAL				
		PROJETO ESTRUTURAL COM ESTUDO DE SOLO	VB	1,00		R\$ -
		ANEXO - BASE DO SAMU				
		SERVIÇOS PRELIMINARES				
	01-01-00	LIMPEZA DO TERRENO				
	01-01-07	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA	М3	5,40		R\$ -
	01-05-01	TAPUME CHAPA COMPENSADA 6MM	M2	32,25		R\$ -
	17-30-02	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,00		R\$ - R\$
	01-03-06	ATERRO, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M3	3,10		- -
	02-00-00	FUNDAÇÕES				
	02-01-00	FUNDAÇÃO PROFUNDA				
	02-01-03	BROCA DE CONCRETO - DIÂMETRO DE 30CM	М	25,00		R\$ -
	02-02-00	VALAS				
	02-02-11	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS, COM SOQUETE VIBRATÓRIO	M2	25,00		R\$ -
	02-02-15	LASTRO DE BRITA	М3	2,50		R\$ -
	02-03-00	FUNDAÇÃO - FORMA				
	02-03-01	FORMA COMUM DE TÁBUAS DE PINUS	M2	2,64		R\$ -
	02-04-00	FUNDAÇÃO - ARMADURA				
	02-04-09	ARMADURA EM AÇO CA-60 - TELA	KG	122,0 0		R\$ -
	02-05-00	FUNDAÇÃO - CONCRETO				
	02-05-11	CONCRETO FCK=30MPA - USINADO	М3	2,40		R\$ -
	13-02-11	PISO ESTRUTURAL EM CONCRETO ARMADO - 7CM	M2	19,43		R\$ -
	04-00-00	VEDOS				
	04-01-00	ALVENARIA DE TIJOLOS E BLOCOS				
	04-01-16	TIJOLOS CERÂMICOS FURADOS - 1 TIJOLO	M2	65,35		R\$ -
	04-01-98	VERGAS, CINTAS E PILARETES DE CONCRETO	М3	8,20		R\$ -



06-00-00	COBERTURAS			
06-01-00	ESTRUTURAS DE COBERTURA			
06-01-10	ESTRUTURA DE MADEIRA, EM TERÇAS, PARA TELHAS ONDULADAS CRFS/AL/PL/AG	M2	20,72	R\$
06-00-00	COBERTURAS	1112	20,72	
06-02-00	TELHADOS			
06-02-22	TELHA ONDULADA CRFS 8MM	M2	20,72	R\$
07-00-00	ESQUADRIAS DE MADEIRA			
07-01-00	PORTAS DE PASSAGEM			
07-01-07	PM.07 - PORTA LISA ESPECIAL/ SÓLIDA - 82X210CM	UN	2,00	R\$
07-01-50	EM.01 - BATENTE DE MADEIRA (14CM) - PARA PORTA DE 1 FOLHA, SEM	JG	2,00	R\$
0, 01 30	BANDEIRA	30	2,00	- R\$
07-80-01	GUARNIÇÃO OU MOLDURA DE MADEIRA - 4,5CM	М	30,00	-
07-02-00	FERRAGENS E COMPLEMENTOS METÁLICOS			
07-02-02	CONJUNTO DE FECHADURA DE CILINDRO, 55MM, TRÁFEGO INTENSO, MAÇANETA EM ZAMAC, GUARNIÇÕES EM AÇO, ACABAMENTO CROMADO - PARA PORTA INTERNA OU EXTERNA	UN	2,00	R\$ -
08-00-00	ESQUADRIAS METALICAS			
08-01-00	PORTAS PP.01 - PORTA EM FERRO PERFILADO, DUPLA ALMOFADADA - ABRIR, 1			R\$
08-01-01	FOLHA	M2	2,10	- -
08-01-70	EF.01 - BATENTE ESPECIAL EM PERFIL DE CHAPA DOBRADA N. 14	М	5,20	R\$ -
07-02-40	CONJUNTO DE FECHADURA TIPO TETRA - SOMENTE TRANCA	CJ	1,00	R\$ -
08-02-00	CAIXILHOS			
08-02-13	CP.13/22/23 - CAIXILHO EM FERRO PERFILADO - BASCULANTE	M2	4,29	R\$ -
08-02-74	EP.06 - GRADE DE PROTEÇÃO EM FERRO REDONDO	M2	5,25	R\$ -
09-00-00	INSTALACOES ELETRICAS			
09-05-00	QUADROS E CAIXAS			De
09-05-06	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 16 DISJUNTORES	UN	1,00	R\$ -
09-07-00	PONTOS DE ENERGIA			
09-07-01	PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA, EM CAIXA 4"X2"	UN	3,00	R\$ -
09-07-60	PONTO COM TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR - 110/220V CAIXA 4"X2"	UN	10,00	R\$ -
09-08-00	DISJUNTORES			
09-08-13	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - BIPOLAR 32/50A	UN	6,00	R\$ -
09-09-00	APARELHOS DE ILUMINAÇÃO			
09-09-51	LUMINÁRIA COMERCIAL DE SOBREPOR COM DIFUSOR TRANSPARENTE OU FOSCO PARA 2 LÂMPADAS TUBULARES DE LED 18/20W - COMPLETA	UN	3,00	R\$ -
10-00-00	INST.HIDRO-SANITARIAS			
10-02-00	REDE DE ÁGUA FRIA - TUBULAÇÃO			
10-02-61	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 25MM (3/4")	М	30,00	R\$ -
10-02-81	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 3/4"	UN	2,00	R\$ -
10-09-00	REDE DE ESGOTO SANITÁRIO - TUBULAÇÃO			D
10-10-01	RALO SECO DE PVC RÍGIDO, COM SAÍDA SOLDADA DE 40MM - DIÂMETRO 100MM	UN	1,00	R\$ -
10-09-30	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 40MM (1 1/2")	М	30,00	R\$ -
10-10-00	REDE DE ESGOTO SANITÁRIO - ACESSÓRIOS			D¢
10-10-94	CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - ESCAVAÇÃO E APILOAMENTO	М3	0,30	R\$ -



10-10-95	CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - LASTRO DE CONCRETO (FUNDO)	М3	0,02	R\$
10-10-97	CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - ALVENARIA DE 1 TIJOLO, REVESTIDA	M2	1,44	R\$
10-10-98	CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - TAMPA DE CONCRETO	M2	1,44	R\$
10-11-00	REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS - CAPTAÇÃO			
10-11-10	CALHA EM PVC COM 125 ≤ DIÂM. ≤ 150MM	М	6,00	R\$
10-12-00	REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS - TUBULAÇÃO			
10-12-16	CONDUTOR EM TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA - 100MM (4")	М	2,80	R\$ -
10-12-90	CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - ESCAVAÇÃO E APILOAMENTO	M3	0,30	R\$ -
10-12-91	CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - LASTRO DE CONCRETO (FUNDO)	М3	0,02	R\$ -
10-12-93	CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - ALVENARIA DE 1 TIJOLO, REVESTIDA	M2	1,44	R\$ -
10-12-94	CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - TAMPA DE CONCRETO	M2	1,44	R\$ -
10-13-00	APARELHOS SANITÁRIOS E EQUIPAMENTOS			
10-13-03	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA	UN	1,00	R\$
10-13-08	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA, SEM COLUNA, CAPACIDADE MÍNIMA 5L, EXCLUSIVE TORNEIRA	UN	1,00	R\$
10-14-40	CHUVEIRO ELÉTRICO AUTOMÁTICO, CORPO EM PVC CROMADO - 220V-2800/4400W	UN	1,00	R\$ -
10-14-00	METAIS SANITÁRIOS E ACESSÓRIOS			
10-14-04	TORNEIRA DE PRESSÃO PARA USO GERAL, METAL CROMADO - 3/4"	UN	1,00	R\$ -
10-80-00	SERVIÇOS PARCIAIS			
10-80-70	SIFÃO COM COPO, TIPO REFORÇADO, PVC RÍGIDO - 1 1/2"X2"	UN	1,00	R\$ -
11-00-00	REVESTIMENTOS			
11-00-00 11-02-00	REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS			D¢
	REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	98,56	R\$ -
11-02-00	REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS	M2 M2	98,56 98,56	R\$ - R\$ -
11-02-00 11-02-01	REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 EMBOÇO INTERNO - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA			- R\$
11-02-00 11-02-01 11-02-08	REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 EMBOÇO INTERNO - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:4/12			- '
11-02-00 11-02-01 11-02-08 11-03-00	REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 EMBOÇO INTERNO - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:4/12 REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS	M2	98,56	- R\$
11-02-00 11-02-01 11-02-08 11-03-00 11-03-01	REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 EMBOÇO INTERNO - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:4/12 REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 EMBOÇO EXTERNO DESEMPENADO PARA PINTURA - ARGAMASSA MISTA	M2 M2	98,56	- R\$ - R\$ - R\$
11-02-00 11-02-01 11-02-08 11-03-00 11-03-01 11-03-09	REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 EMBOÇO INTERNO - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:4/12 REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 EMBOÇO EXTERNO DESEMPENADO PARA PINTURA - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:3/12 FORROS FORROS FALSOS	M2 M2	98,56	- R\$ - R\$ - R\$ - R\$
11-02-00 11-02-01 11-02-08 11-03-00 11-03-01 11-03-09 12-00-00	REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 EMBOÇO INTERNO - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:4/12 REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 EMBOÇO EXTERNO DESEMPENADO PARA PINTURA - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:3/12 FORROS	M2 M2	98,56	- R\$ - R\$ - R\$
11-02-00 11-02-01 11-02-08 11-03-00 11-03-01 11-03-09 12-00-00 12-01-00 12-01-40 13-00-00	REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 EMBOÇO INTERNO - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:4/12 REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 EMBOÇO EXTERNO DESEMPENADO PARA PINTURA - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:3/12 FORROS FORROS FALSOS FORRO DE GESSO COMUM - PLACA CONVENCIONAL (FORNECIMENTO E	M2 M2 M2	98,56 98,56 98,56	- R\$ - R\$ - R\$ - R\$
11-02-00 11-02-01 11-02-08 11-03-00 11-03-01 11-03-09 12-00-00 12-01-00 12-01-40	REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 EMBOÇO INTERNO - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:4/12 REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 EMBOÇO EXTERNO DESEMPENADO PARA PINTURA - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:3/12 FORROS FORROS FALSOS FORRO DE GESSO COMUM - PLACA CONVENCIONAL (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO) PISOS REVESTIMENTO DE PISOS	M2 M2 M2	98,56 98,56 98,56	- R\$ - R\$ - R\$ - R\$ - R\$ R\$
11-02-00 11-02-01 11-02-08 11-03-00 11-03-01 11-03-09 12-00-00 12-01-00 12-01-40 13-00-00 13-02-00 13-02-42	REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 EMBOÇO INTERNO - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:4/12 REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 EMBOÇO EXTERNO DESEMPENADO PARA PINTURA - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:3/12 FORROS FORROS FALSOS FORRO DE GESSO COMUM - PLACA CONVENCIONAL (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO) PISOS REVESTIMENTO DE PISOS PISO CERÂMICO ESMALTADO (PEI-5) - ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE	M2 M2 M2	98,56 98,56 98,56	- R\$ - R\$ - R\$ - R\$
11-02-00 11-02-01 11-02-08 11-03-00 11-03-01 11-03-09 12-00-00 12-01-40 13-00-00 13-02-00	REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 EMBOÇO INTERNO - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:4/12 REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 EMBOÇO EXTERNO DESEMPENADO PARA PINTURA - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:3/12 FORROS FORROS FALSOS FORRO DE GESSO COMUM - PLACA CONVENCIONAL (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO) PISOS REVESTIMENTO DE PISOS PISO CERÂMICO ESMALTADO (PEI-5) - ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE ARREMATE DE PISOS E ESCADAS	M2 M2 M2 M2	98,56 98,56 98,56 16,66	- R\$
11-02-00 11-02-01 11-02-08 11-03-00 11-03-01 11-03-09 12-00-00 12-01-00 12-01-40 13-00-00 13-02-00 13-02-42	REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 EMBOÇO INTERNO - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:4/12 REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 EMBOÇO EXTERNO DESEMPENADO PARA PINTURA - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:3/12 FORROS FORROS FALSOS FORRO DE GESSO COMUM - PLACA CONVENCIONAL (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO) PISOS REVESTIMENTO DE PISOS PISO CERÂMICO ESMALTADO (PEI-5) - ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE	M2 M2 M2 M2	98,56 98,56 98,56 16,66	- R\$ - R\$ - R\$ - R\$ - R\$ R\$
11-02-00 11-02-01 11-02-08 11-03-00 11-03-01 11-03-09 12-01-00 12-01-40 13-02-00 13-02-42 13-03-00	REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 EMBOÇO INTERNO - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:4/12 REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 EMBOÇO EXTERNO DESEMPENADO PARA PINTURA - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:3/12 FORROS FORROS FALSOS FORRO DE GESSO COMUM - PLACA CONVENCIONAL (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO) PISOS REVESTIMENTO DE PISOS PISO CERÂMICO ESMALTADO (PEI-5) - ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE ARREMATE DE PISOS E ESCADAS RODAPÉ CERÂMICO ESMALTADO PEIV 7CM À 10CM (embutido na	M2 M2 M2 M2	98,56 98,56 98,56 16,66	- R\$
11-02-00 11-02-01 11-02-08 11-03-00 11-03-01 11-03-09 12-00-00 12-01-40 13-00-00 13-02-42 13-03-00 13-03-09	REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 EMBOÇO INTERNO - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:4/12 REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 EMBOÇO EXTERNO DESEMPENADO PARA PINTURA - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:3/12 FORROS FORROS FALSOS FORRO DE GESSO COMUM - PLACA CONVENCIONAL (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO) PISOS REVESTIMENTO DE PISOS PISO CERÂMICO ESMALTADO (PEI-5) - ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE ARREMATE DE PISOS E ESCADAS RODAPÉ CERÂMICO ESMALTADO PEIV 7CM À 10CM (embutido na alvenaria)	M2 M2 M2 M2	98,56 98,56 98,56 16,66	- R\$
11-02-00 11-02-01 11-02-08 11-03-00 11-03-01 11-03-09 12-00-00 12-01-00 13-02-00 13-02-42 13-03-00 13-03-09 13-04-00	REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 EMBOÇO INTERNO - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:4/12 REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 EMBOÇO EXTERNO DESEMPENADO PARA PINTURA - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:3/12 FORROS FORROS FALSOS FORRO DE GESSO COMUM - PLACA CONVENCIONAL (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO) PISOS REVESTIMENTO DE PISOS PISO CERÂMICO ESMALTADO (PEI-5) - ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE ARREMATE DE PISOS E ESCADAS RODAPÉ CERÂMICO ESMALTADO PEIV 7CM À 10CM (embutido na alvenaria) SOLEIRAS	M2 M2 M2 M2 M2 M2 M4	98,56 98,56 98,56 16,66 16,66	- R\$
11-02-00 11-02-01 11-02-08 11-03-00 11-03-01 11-03-09 12-01-00 12-01-40 13-02-00 13-02-00 13-03-00 13-03-09 13-04-00 13-04-05	REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 EMBOÇO INTERNO - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:4/12 REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 EMBOÇO EXTERNO DESEMPENADO PARA PINTURA - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:3/12 FORROS FORROS FALSOS FORRO DE GESSO COMUM - PLACA CONVENCIONAL (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO) PISOS REVESTIMENTO DE PISOS PISO CERÂMICO ESMALTADO (PEI-5) - ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE ARREMATE DE PISOS E ESCADAS RODAPÉ CERÂMICO ESMALTADO PEIV 7CM À 10CM (embutido na alvenaria) SOLEIRAS SOLEIRAS SOLEIRA PARA PORTA EM GRANITO CINZA SEM POLIMENTO (FOSCO) VIDROS VIDROS ENCAIXILHADOS E ESPELHOS	M2 M2 M2 M2 M2 M2 M4	98,56 98,56 98,56 16,66 16,66	- R\$
11-02-00 11-02-01 11-02-08 11-03-00 11-03-01 11-03-09 12-00-00 12-01-00 13-02-00 13-02-42 13-03-00 13-04-00 13-04-00 13-04-00	REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 EMBOÇO INTERNO - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:4/12 REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 EMBOÇO EXTERNO DESEMPENADO PARA PINTURA - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:3/12 FORROS FORROS FALSOS FORRO DE GESSO COMUM - PLACA CONVENCIONAL (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO) PISOS REVESTIMENTO DE PISOS PISO CERÂMICO ESMALTADO (PEI-5) - ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE ARREMATE DE PISOS E ESCADAS RODAPÉ CERÂMICO ESMALTADO PEIV 7CM À 10CM (embutido na alvenaria) SOLEIRAS SOLEIRAS SOLEIRAS PARA PORTA EM GRANITO CINZA SEM POLIMENTO (FOSCO)	M2 M2 M2 M2 M2 M2 M4	98,56 98,56 98,56 16,66 16,66	- R\$
11-02-00 11-02-01 11-02-08 11-03-00 11-03-01 11-03-09 12-00-00 12-01-40 13-02-00 13-02-42 13-03-00 13-03-09 13-04-00 13-04-05 14-00-00 14-01-00	REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 EMBOÇO INTERNO - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:4/12 REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 EMBOÇO EXTERNO DESEMPENADO PARA PINTURA - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:3/12 FORROS FORROS FALSOS FORRO DE GESSO COMUM - PLACA CONVENCIONAL (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO) PISOS REVESTIMENTO DE PISOS PISO CERÂMICO ESMALTADO (PEI-5) - ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE ARREMATE DE PISOS E ESCADAS RODAPÉ CERÂMICO ESMALTADO PEIV 7CM À 10CM (embutido na alvenaria) SOLEIRAS SOLEIRA PARA PORTA EM GRANITO CINZA SEM POLIMENTO (FOSCO) VIDROS VIDROS ENCAIXILHADOS E ESPELHOS VIDRO LISO COMUM, TRANSPARENTE INCOLOR - ESPESSURA 5MM	M2 M2 M2 M2 M2 M2 M4	98,56 98,56 98,56 16,66 16,66 19,36	- ' R\$ - R



15-01-11	TINTA PVA (LÁTEX) - REBOCO COM MASSA CORRIDA	M2	118,7 7		R\$ -
15-01-16	TINTA ACRÍLICA - REBOCO COM MASSA CORRIDA	M2	118,7 7		R\$
15-03-00	PINTURA EM METAL		/		_
15-03-10	ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHERIA	M2	5,20		R\$
17-00-00	SERV.COMPLEMENTARES				-
17-05-00	COMPLEMENTOS DO EDIFÍCIO				
17-02-42	PASSEIO DE CONCRETO, FCK=25MPA, INCLUINDO PREPARO DA CAIXA E LASTRO DE BRITA	М3	2,83		R\$ -
10-14-86	TAMPO PARA BANCADA ÚMIDA - AÇO INOX N.18 (18:8)	M2	1,20		R\$ -
				TOTAL	R\$
	ANEXO - SALA DE REUNIÃO				
	SERVIÇOS PRELIMINARES				
01-01-00	LIMPEZA DO TERRENO				
01-01-07	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA	М3	7,40		R\$ -
02-00-00	FUNDAÇÕES				
02-01-00	FUNDAÇÃO PROFUNDA				
02-01-03	BROCA DE CONCRETO - DIÂMETRO DE 30CM	М	27,70		R\$ -
02-02-00	VALAS				D.+
02-02-11	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS, COM SOQUETE VIBRATÓRIO	M2	10,90		R\$ -
02-02-15	LASTRO DE BRITA	M3	1,30		R\$ -
02-03-00	FUNDAÇÃO - FORMA				
02-03-01	FORMA COMUM DE TÁBUAS DE PINUS	M2	8,21		R\$
02-05-00	FUNDAÇÃO - CONCRETO				
02-05-11	CONCRETO FCK=30MPA - USINADO	M3	5,20		R\$
02-50-00	DEMOLIÇÕES		-		-
02-50-06	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO ARMADO	М3	5,54		R\$
04-00-00	VEDOS				_
04-01-00	ALVENARIA DE TIJOLOS E BLOCOS				
04-01-16	TIJOLOS CERÂMICOS FURADOS - 1 TIJOLO	M2	85,34		R\$ -
04-01-98	VERGAS, CINTAS E PILARETES DE CONCRETO	М3	6,46		R\$ -
06-00-00	COBERTURAS				
06-01-00	ESTRUTURAS DE COBERTURA				
06-01-10	ESTRUTURA DE MADEIRA, EM TERÇAS, PARA TELHAS ONDULADAS CRFS/AL/PL/AG	M2	38,64		R\$ -
06-00-00	COBERTURAS		23/21		
06-02-00	TELHADOS				
06-02-22	TELHA ONDULADA CRFS 8MM	M2	38,64		R\$ -
07-00-00	ESQUADRIAS DE MADEIRA		30,01		
07-01-00	PORTAS DE PASSAGEM				
07-01-05	PM.05 - PORTA LISA ESPECIAL/ SÓLIDA - 62X210CM	UN	2,00		R\$ -
07-01-50	EM.01 - BATENTE DE MADEIRA (14CM) - PARA PORTA DE 1 FOLHA, SEM BANDEIRA	JG	2,00		R\$
					R\$
07-80-01	GUARNIÇÃO OU MOLDURA DE MADEIRA - 4,5CM	М	19,60		-
07-02-00	FERRAGENS E COMPLEMENTOS METÁLICOS CONJUNTO DE FECHADURA DE CILINDRO, 55MM, TRÁFEGO INTENSO,				
07-02-02	MAÇANETA EM ZAMAC, GUARNIÇÕES EM AÇO, ACABAMENTO CROMADO - PARA PORTA INTERNA OU EXTERNA	UN	2,00		R\$ -



08-00-00	ESQUADRIAS METALICAS			
08-01-00	PORTAS			
08-01-01	PP.01 - PORTA EM FERRO PERFILADO, DUPLA ALMOFADADA - ABRIR, 1 FOLHA	M2	2,10	R\$ -
08-01-70	EF.01 - BATENTE ESPECIAL EM PERFIL DE CHAPA DOBRADA N. 14	М	8,40	R\$ -
07-02-40	CONJUNTO DE FECHADURA TIPO TETRA - SOMENTE TRANCA	CJ	1,00	R\$ -
08-02-00	CAIXILHOS			
08-02-13	CP.13/22/23 - CAIXILHO EM FERRO PERFILADO - BASCULANTE	M2	10,03	R\$ -
08-02-74	EP.06 - GRADE DE PROTEÇÃO EM FERRO REDONDO	M2	10,03	R\$ -
09-00-00	INSTALACOES ELETRICAS			
09-05-00	QUADROS E CAIXAS			
09-05-06	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 16 DISJUNTORES	UN	1,00	R\$ -
09-07-00	PONTOS DE ENERGIA			
09-07-01	PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA, EM CAIXA 4"X2"	UN	3,00	R\$ -
09-07-60	PONTO COM TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR - 110/220V CAIXA 4"X2"	UN	11,00	R\$ -
09-08-00	DISJUNTORES			
09-08-13	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - BIPOLAR 32/50A	UN	8,00	R\$ -
09-09-00	APARELHOS DE ILUMINAÇÃO			
09-09-51	LUMINÁRIA COMERCIAL DE SOBREPOR COM DIFUSOR TRANSPARENTE OU FOSCO PARA 2 LÂMPADAS TUBULARES DE LED 18/20W - COMPLETA	UN	8,00	R\$ -
09-86-00	TOMADAS			
09-86-10	TOMADA RJ 45 PARA INFORMÁTICA COM PLACA	UN	6,00	R\$ -
09-90-00	REDE LÓGICA			
09-90-17	SWITCH - 24 PORTAS - INSTALADO	UN	1,00	R\$ -
09-90-38	CABO UTP - CATEGORIA 4 E 5 PARES INCLUSO INSTALAÇÃO E INFAESTRUTURA	М	28,16	R\$ -
10-00-00	INST.HIDRO-SANITARIAS			
10-02-00	REDE DE ÁGUA FRIA - TUBULAÇÃO			
10-02-61	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 25MM (3/4")	М	30,00	R\$ -
10-02-81	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 3/4"	UN	1,00	R\$ -
10-09-00	REDE DE ESGOTO SANITÁRIO - TUBULAÇÃO			
10-09-30	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 40MM (1 1/2")	М	30,00	R\$ -
10-10-01	RALO SECO DE PVC RÍGIDO, COM SAÍDA SOLDADA DE 40MM - DIÂMETRO 100MM	UN	2,00	 R\$ -
10-11-00	REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS - CAPTAÇÃO			
10-11-10	CALHA EM PVC COM 125 ≤ DIÂM. ≤ 150MM	М	9,00	R\$ -
10-11-32	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 33CM	М	15,00	R\$ -
10-12-00	REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS - TUBULAÇÃO			
10-12-16	CONDUTOR EM TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA - 100MM (4")	М	3,00	R\$ -
10-13-00	APARELHOS SANITÁRIOS E EQUIPAMENTOS			
10-13-08	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA, SEM COLUNA, CAPACIDADE MÍNIMA 5L, EXCLUSIVE TORNEIRA	UN	1,00	R\$ -
10-14-00	METAIS SANITÁRIOS E ACESSÓRIOS			
10-14-04	TORNEIRA DE PRESSÃO PARA USO GERAL, METAL CROMADO - 3/4"	UN	1,00	R\$ -
10-80-70	SIFÃO COM COPO, TIPO REFORÇADO, PVC RÍGIDO - 1 1/2"X2"	UN	1,00	R\$
11-00-00	REVESTIMENTOS			



3-02-00 3-02-42 3-03-00 3-03-09 3-04-05 3-04-05 3-01-00 3-01-04 3-01-16 3-01-16 3-03-00 3-03-10 3-03-00 3-03-10 3-03-00 3-03-00 3-05-00	FORRO DE GESSO COMUM - PLACA CONVENCIONAL (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO) PISOS REVESTIMENTO DE PISOS PISO CERÂMICO ESMALTADO (PEI-5) - ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE ARREMATE DE PISOS E ESCADAS RODAPÉ CERÂMICO ESMALTADO PEIV 7CM À 10CM SOLEIRAS SOLEIRA PARA PORTA EM GRANITO CINZA SEM POLIMENTO (FOSCO) AZULEJOS, JUNTAS AMARRAÇÃO OU A PRUMO - ASSENTES COM ARGAMASSA COMUM VIDROS VIDROS ENCAIXILHADOS E ESPELHOS VIDRO LISO COMUM, TRANSPARENTE INCOLOR - ESPESSURA 5MM (conforme padrão existente) PINTURA PINTURA EM ALVENARIA E CONCRETO TINTA PVA (LÁTEX) - REBOCO COM MASSA CORRIDA TINTA ACRÍLICA - REBOCO COM MASSA CORRIDA PINTURA EM METAL ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHERIA SERV.COMPLEMENTARES COMPLEMENTOS DO EDIFÍCIO PLACA PARA PORTA C/ DESENHO UNIVERSAL (conforme padrão PMSP)	M2 M2 M2 M1 M2 M2 M2 M2 M2 M2	32,00 32,00 25,60 3,00 23,74 12,00 71,68 71,68 6,60	TOTAL	R\$ -
3-02-00 3-02-42 3-03-00 3-03-09 3-04-00 3-04-05 3-02-25 3-00-00 3-01-00 3-01-11 3-01-16 3-03-00 3-03-10 3-00-00	INSTALAÇÃO) PISOS REVESTIMENTO DE PISOS PISO CERÂMICO ESMALTADO (PEI-5) - ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE ARREMATE DE PISOS E ESCADAS RODAPÉ CERÂMICO ESMALTADO PEIV 7CM À 10CM SOLEIRAS SOLEIRA PARA PORTA EM GRANITO CINZA SEM POLIMENTO (FOSCO) AZULEJOS, JUNTAS AMARRAÇÃO OU A PRUMO - ASSENTES COM ARGAMASSA COMUM VIDROS VIDROS ENCAIXILHADOS E ESPELHOS VIDRO LISO COMUM, TRANSPARENTE INCOLOR - ESPESSURA 5MM (conforme padrão existente) PINTURA PINTURA EM ALVENARIA E CONCRETO TINTA PVA (LÁTEX) - REBOCO COM MASSA CORRIDA TINTA ACRÍLICA - REBOCO COM MASSA CORRIDA PINTURA EM METAL ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHERIA SERV.COMPLEMENTARES COMPLEMENTOS DO EDIFÍCIO	M2 M M M M M2 M2 M2 M2 M2 M2 M2	32,00 25,60 3,00 23,74 12,00 71,68 71,68		R\$ -
3-02-00 3-02-42 3-03-00 3-03-09 3-04-00 3-04-05 3-02-25 3-00-00 3-01-00 3-01-11 3-01-16 3-03-00 3-03-10 3-00-00	INSTALAÇÃO) PISOS REVESTIMENTO DE PISOS PISO CERÂMICO ESMALTADO (PEI-5) - ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE ARREMATE DE PISOS E ESCADAS RODAPÉ CERÂMICO ESMALTADO PEIV 7CM À 10CM SOLEIRAS SOLEIRA PARA PORTA EM GRANITO CINZA SEM POLIMENTO (FOSCO) AZULEJOS, JUNTAS AMARRAÇÃO OU A PRUMO - ASSENTES COM ARGAMASSA COMUM VIDROS VIDROS ENCAIXILHADOS E ESPELHOS VIDRO LISO COMUM, TRANSPARENTE INCOLOR - ESPESSURA 5MM (conforme padrão existente) PINTURA PINTURA EM ALVENARIA E CONCRETO TINTA PVA (LÁTEX) - REBOCO COM MASSA CORRIDA TINTA ACRÍLICA - REBOCO COM MASSA CORRIDA PINTURA EM METAL ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHERIA SERV.COMPLEMENTARES COMPLEMENTOS DO EDIFÍCIO	M2 M M M M M2 M2 M2 M2 M2 M2 M2	32,00 25,60 3,00 23,74 12,00 71,68 71,68		R\$ -
3-02-00 3-02-42 3-03-00 3-04-00 3-04-05 3-02-25 -00-00 3-01-00 3-01-11 3-01-16 3-03-00 3-03-10 3-03-00	INSTALAÇÃO) PISOS REVESTIMENTO DE PISOS PISO CERÂMICO ESMALTADO (PEI-5) - ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE ARREMATE DE PISOS E ESCADAS RODAPÉ CERÂMICO ESMALTADO PEIV 7CM À 10CM SOLEIRAS SOLEIRA PARA PORTA EM GRANITO CINZA SEM POLIMENTO (FOSCO) AZULEJOS, JUNTAS AMARRAÇÃO OU A PRUMO - ASSENTES COM ARGAMASSA COMUM VIDROS VIDROS ENCAIXILHADOS E ESPELHOS VIDRO LISO COMUM, TRANSPARENTE INCOLOR - ESPESSURA 5MM (conforme padrão existente) PINTURA PINTURA EM ALVENARIA E CONCRETO TINTA PVA (LÁTEX) - REBOCO COM MASSA CORRIDA TINTA ACRÍLICA - REBOCO COM MASSA CORRIDA PINTURA EM METAL ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHERIA SERV.COMPLEMENTARES	M2 M M M M2 M2 M2 M2 M2 M2 M2	32,00 25,60 3,00 23,74 12,00 71,68 71,68		R\$ -
3-02-00 3-02-42 3-03-00 3-04-00 3-04-05 3-04-05 3-04-05 3-01-00 3-01-04 3-01-06 3-01-16 3-01-16 3-03-00 3-03-10	INSTALAÇÃO) PISOS REVESTIMENTO DE PISOS PISO CERÂMICO ESMALTADO (PEI-5) - ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE ARREMATE DE PISOS E ESCADAS RODAPÉ CERÂMICO ESMALTADO PEIV 7CM À 10CM SOLEIRAS SOLEIRA PARA PORTA EM GRANITO CINZA SEM POLIMENTO (FOSCO) AZULEJOS, JUNTAS AMARRAÇÃO OU A PRUMO - ASSENTES COM ARGAMASSA COMUM VIDROS VIDROS ENCAIXILHADOS E ESPELHOS VIDRO LISO COMUM, TRANSPARENTE INCOLOR - ESPESSURA 5MM (conforme padrão existente) PINTURA PINTURA EM ALVENARIA E CONCRETO TINTA PVA (LÁTEX) - REBOCO COM MASSA CORRIDA PINTURA EM METAL ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHERIA	M2 M M M M2 M2 M2 M2 M2 M2 M2	32,00 25,60 3,00 23,74 12,00 71,68 71,68		R\$ -
3-02-00 3-02-42 3-03-00 3-03-09 3-04-05 3-04-05 3-04-05 3-01-00 3-01-00 3-01-11 3-01-16 3-03-00	INSTALAÇÃO) PISOS REVESTIMENTO DE PISOS PISO CERÂMICO ESMALTADO (PEI-5) - ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE ARREMATE DE PISOS E ESCADAS RODAPÉ CERÂMICO ESMALTADO PEIV 7CM À 10CM SOLEIRAS SOLEIRA PARA PORTA EM GRANITO CINZA SEM POLIMENTO (FOSCO) AZULEJOS, JUNTAS AMARRAÇÃO OU A PRUMO - ASSENTES COM ARGAMASSA COMUM VIDROS VIDROS ENCAIXILHADOS E ESPELHOS VIDRO LISO COMUM, TRANSPARENTE INCOLOR - ESPESSURA 5MM (conforme padrão existente) PINTURA PINTURA EM ALVENARIA E CONCRETO TINTA PVA (LÁTEX) - REBOCO COM MASSA CORRIDA PINTURA EM METAL	M2 M M M M2 M2 M2 M2 M2 M2 M2	32,00 25,60 3,00 23,74 12,00 71,68 71,68		R\$ -
3-02-00 3-02-42 3-03-00 3-03-09 3-04-05 3-04-05 3-04-05 3-01-00 3-01-00 3-01-11 3-01-16	INSTALAÇÃO) PISOS REVESTIMENTO DE PISOS PISO CERÂMICO ESMALTADO (PEI-5) - ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE ARREMATE DE PISOS E ESCADAS RODAPÉ CERÂMICO ESMALTADO PEIV 7CM À 10CM SOLEIRAS SOLEIRA PARA PORTA EM GRANITO CINZA SEM POLIMENTO (FOSCO) AZULEJOS, JUNTAS AMARRAÇÃO OU A PRUMO - ASSENTES COM ARGAMASSA COMUM VIDROS VIDROS ENCAIXILHADOS E ESPELHOS VIDRO LISO COMUM, TRANSPARENTE INCOLOR - ESPESSURA 5MM (conforme padrão existente) PINTURA PINTURA EM ALVENARIA E CONCRETO TINTA PVA (LÁTEX) - REBOCO COM MASSA CORRIDA	M2 M M M M M2 M2 M2	32,00 25,60 3,00 23,74 12,00 71,68		R\$ -
3-02-00 3-02-42 3-03-00 3-04-00 3-04-05 3-02-25 -00-00 3-01-00 3-01-00 3-01-11	INSTALAÇÃO) PISOS REVESTIMENTO DE PISOS PISO CERÂMICO ESMALTADO (PEI-5) - ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE ARREMATE DE PISOS E ESCADAS RODAPÉ CERÂMICO ESMALTADO PEIV 7CM À 10CM SOLEIRAS SOLEIRA PARA PORTA EM GRANITO CINZA SEM POLIMENTO (FOSCO) AZULEJOS, JUNTAS AMARRAÇÃO OU A PRUMO - ASSENTES COM ARGAMASSA COMUM VIDROS VIDROS ENCAIXILHADOS E ESPELHOS VIDRO LISO COMUM, TRANSPARENTE INCOLOR - ESPESSURA 5MM (conforme padrão existente) PINTURA PINTURA EM ALVENARIA E CONCRETO TINTA PVA (LÁTEX) - REBOCO COM MASSA CORRIDA	M2 M M M M M2 M2 M2	32,00 25,60 3,00 23,74 12,00 71,68		R\$ -
3-02-00 3-02-42 3-03-00 3-03-09 3-04-00 3-04-05 3-02-25 -00-00 3-01-00 3-01-00	INSTALAÇÃO) PISOS REVESTIMENTO DE PISOS PISO CERÂMICO ESMALTADO (PEI-5) - ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE ARREMATE DE PISOS E ESCADAS RODAPÉ CERÂMICO ESMALTADO PEIV 7CM À 10CM SOLEIRAS SOLEIRA PARA PORTA EM GRANITO CINZA SEM POLIMENTO (FOSCO) AZULEJOS, JUNTAS AMARRAÇÃO OU A PRUMO - ASSENTES COM ARGAMASSA COMUM VIDROS VIDROS ENCAIXILHADOS E ESPELHOS VIDRO LISO COMUM, TRANSPARENTE INCOLOR - ESPESSURA 5MM (conforme padrão existente) PINTURA PINTURA EM ALVENARIA E CONCRETO	M2 M M M M M2	32,00 25,60 3,00 23,74		R\$ -
3-02-00 3-02-42 3-03-00 3-03-09 3-04-05 3-04-05 3-04-05 3-01-00 3-01-00 3-01-04 3-01-04	INSTALAÇÃO) PISOS REVESTIMENTO DE PISOS PISO CERÂMICO ESMALTADO (PEI-5) - ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE ARREMATE DE PISOS E ESCADAS RODAPÉ CERÂMICO ESMALTADO PEIV 7CM À 10CM SOLEIRAS SOLEIRA PARA PORTA EM GRANITO CINZA SEM POLIMENTO (FOSCO) AZULEJOS, JUNTAS AMARRAÇÃO OU A PRUMO - ASSENTES COM ARGAMASSA COMUM VIDROS VIDROS ENCAIXILHADOS E ESPELHOS VIDRO LISO COMUM, TRANSPARENTE INCOLOR - ESPESSURA 5MM (conforme padrão existente) PINTURA	M2 M M M M2	32,00 25,60 3,00 23,74		R\$ -
3-02-00 3-02-42 3-03-00 3-03-09 3-04-00 3-04-05 3-02-25 -00-00 3-01-00	INSTALAÇÃO) PISOS REVESTIMENTO DE PISOS PISO CERÂMICO ESMALTADO (PEI-5) - ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE ARREMATE DE PISOS E ESCADAS RODAPÉ CERÂMICO ESMALTADO PEIV 7CM À 10CM SOLEIRAS SOLEIRA PARA PORTA EM GRANITO CINZA SEM POLIMENTO (FOSCO) AZULEJOS, JUNTAS AMARRAÇÃO OU A PRUMO - ASSENTES COM ARGAMASSA COMUM VIDROS VIDROS ENCAIXILHADOS E ESPELHOS VIDRO LISO COMUM, TRANSPARENTE INCOLOR - ESPESSURA 5MM (conforme padrão existente)	M2 M M M M2	32,00 25,60 3,00 23,74		R\$ -
3-02-00 3-02-42 3-03-00 3-03-09 3-04-00 3-04-05 3-02-25 -00-00	INSTALAÇÃO) PISOS REVESTIMENTO DE PISOS PISO CERÂMICO ESMALTADO (PEI-5) - ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE ARREMATE DE PISOS E ESCADAS RODAPÉ CERÂMICO ESMALTADO PEIV 7CM À 10CM SOLEIRAS SOLEIRA PARA PORTA EM GRANITO CINZA SEM POLIMENTO (FOSCO) AZULEJOS, JUNTAS AMARRAÇÃO OU A PRUMO - ASSENTES COM ARGAMASSA COMUM VIDROS VIDROS ENCAIXILHADOS E ESPELHOS VIDRO LISO COMUM, TRANSPARENTE INCOLOR - ESPESSURA 5MM	M2 M M M M2	32,00 25,60 3,00 23,74		R\$ -
3-02-00 3-02-42 3-03-00 3-03-09 3-04-00 3-04-05 3-02-25	INSTALAÇÃO) PISOS REVESTIMENTO DE PISOS PISO CERÂMICO ESMALTADO (PEI-5) - ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE ARREMATE DE PISOS E ESCADAS RODAPÉ CERÂMICO ESMALTADO PEIV 7CM À 10CM SOLEIRAS SOLEIRA PARA PORTA EM GRANITO CINZA SEM POLIMENTO (FOSCO) AZULEJOS, JUNTAS AMARRAÇÃO OU A PRUMO - ASSENTES COM ARGAMASSA COMUM VIDROS	M2 M	32,00 25,60 3,00		R\$ - R\$ - R\$ - R\$ -
3-02-00 3-02-42 3-03-00 3-03-09 3-04-00 3-04-05 3-02-25	INSTALAÇÃO) PISOS REVESTIMENTO DE PISOS PISO CERÂMICO ESMALTADO (PEI-5) - ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE ARREMATE DE PISOS E ESCADAS RODAPÉ CERÂMICO ESMALTADO PEIV 7CM À 10CM SOLEIRAS SOLEIRA PARA PORTA EM GRANITO CINZA SEM POLIMENTO (FOSCO) AZULEJOS, JUNTAS AMARRAÇÃO OU A PRUMO - ASSENTES COM ARGAMASSA COMUM	M2 M	32,00 25,60 3,00		R\$ - R\$ - R\$ - R\$ -
3-02-00 3-02-42 3-03-00 3-03-09 3-04-00 3-04-05	INSTALAÇÃO) PISOS REVESTIMENTO DE PISOS PISO CERÂMICO ESMALTADO (PEI-5) - ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE ARREMATE DE PISOS E ESCADAS RODAPÉ CERÂMICO ESMALTADO PEIV 7CM À 10CM SOLEIRAS SOLEIRA PARA PORTA EM GRANITO CINZA SEM POLIMENTO (FOSCO) AZULEJOS, JUNTAS AMARRAÇÃO OU A PRUMO - ASSENTES COM	M2 M	32,00 25,60 3,00		R\$ - R\$ - R\$ - R\$ -
3-02-00 3-02-42 3-03-00 3-03-09 3-04-00	INSTALAÇÃO) PISOS REVESTIMENTO DE PISOS PISO CERÂMICO ESMALTADO (PEI-5) - ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE ARREMATE DE PISOS E ESCADAS RODAPÉ CERÂMICO ESMALTADO PEIV 7CM À 10CM SOLEIRAS	M2	32,00		R\$
3-02-00 3-02-42 3-03-00 3-03-09	INSTALAÇÃO) PISOS REVESTIMENTO DE PISOS PISO CERÂMICO ESMALTADO (PEI-5) - ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE ARREMATE DE PISOS E ESCADAS RODAPÉ CERÂMICO ESMALTADO PEIV 7CM À 10CM	M2	32,00		- R\$
3-02-00 3-02-42 3-03-00	INSTALAÇÃO) PISOS REVESTIMENTO DE PISOS PISO CERÂMICO ESMALTADO (PEI-5) - ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE ARREMATE DE PISOS E ESCADAS	M2	32,00		- R\$
3 <mark>-02-00</mark> 3-02-42	INSTALAÇÃO) PISOS REVESTIMENTO DE PISOS PISO CERÂMICO ESMALTADO (PEI-5) - ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE				-
3-02-00	INSTALAÇÃO) PISOS REVESTIMENTO DE PISOS PISO CERÂMICO ESMALTADO (PEI-5) - ASSENTADO COM ARGAMASSA				-
	INSTALAÇÃO) PISOS	M2	32,00		R\$ -
-00-00	INSTALAÇÃO)	M2	32,00		R\$ -
		M2	32,00		R\$
2-01-40					-
2-01-00	FORROS FALSOS				-
-00-00	DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:3/12 FORROS				
03-09	EMBOÇO EXTERNO DESEMPENADO PARA PINTURA - ARGAMASSA MISTA	M2	71,68		R\$
-03-01	CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	71,68		R\$
-03-00	REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS				
-02-08	EMBOÇO INTERNO - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA	M2	71,68		R\$
J_ J1	CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	,00		_
((03-00 03-01 03-09	EMBOÇO INTERNO - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:4/12 O3-00 REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS O3-01 CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 EMBOÇO EXTERNO DESEMPENADO PARA PINTURA - ARGAMASSA MISTA	EMBOÇO INTERNO - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:4/12 33-00 REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 EMBOÇO EXTERNO DESEMPENADO PARA PINTURA - ARGAMASSA MISTA	D2-08 EMBOÇO INTERNO - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:4/12 71,68 D3-00 REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS M2 71,68 D3-01 CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 M2 71,68	EMBOÇO INTERNO - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:4/12 71,68 03-00 REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS 03-01 CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 03-00 EMBOÇO EXTERNO DESEMPENADO PARA PINTURA - ARGAMASSA MISTA 03-00 EMBOÇO EXTERNO DESEMPENADO PARA PINTURA - ARGAMASSA MISTA

Obs.1 : Todos os itens constantes nessa planilha, foram baseados nos critérios de medição da Planilha Edif. Referente Julho / 2023.

Obs.2: Itens com quantidades e serviços estimados baseados em layout orientativo, sendo apenas uma disposição física dos espaços, equipamentos e materiais de maneira mais eficiente possível e respeitando normas de acessibilidade e vigilância sanitária. Não tendo como parâmetro por exemplo, projetos estruturais e detalhes arquitetônicos.



ANEXO II

ENDEREÇO DA UNIDADE DA FUABC — CONTRATO DE GESTÃO DE SÃO MATEUS

UNIDADE	ENDEREÇO
UBS JARDIM RIO CLARO	RUA CINIRA POLÔNIO, 33 - CONJUNTO PROMORAR RIO CLARO - SÃO PAULO/SP - 08395-230



ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

(em papel timbrado da empresa participante)

À FUNDAÇÃO DO ABC

Ref. Processo nº 639/23

1. A empresa (razão social da participante), inscrita no CNPJ n.º xx.xxx.xxx/xxxx-xx, com sede no (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) (nome do representante Legal), infra-assinado, para os fins do processo nº 639/23, apresenta a seguinte proposta de preço:



Fundação do ABC - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde / Contrato São Mateus

		PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			ELABORADO POR:	RONAN SOUZA
Unidad	le: UBS Rio (Claro Promorar - Ampliação e Reforma - SAMU / SALA DE F	REUNIÃO	ı	DATA	24/11/2023
Local:	Rua Cinira P	Polônio, 33 - Conj. Promorar Rio Claro, São Paulo - SP, 0839	95-320		REVISÃO	00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNIT.	TOTAL
	01-00-00	SERVICOS TÉCNICOS				
		ART DE EXECUÇÃO				
		ART DE EXECUÇÃO	VB	1,00		R\$ -
		PROJETO ESTRUTURAL				
		PROJETO ESTRUTURAL COM ESTUDO DE SOLO	VB	1,00		R\$ -
		ANEXO - BASE DO SAMU				
		SERVIÇOS PRELIMINARES				
	01-01-00	LIMPEZA DO TERRENO				
	01-01-07	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA	М3	5,40		R\$ -
	01-05-01	TAPUME CHAPA COMPENSADA 6MM	M2	32,25		R\$ -
	17-30-02	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,00		R\$ -
	01-03-06	ATERRO, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	М3	3,10		R\$ -
	02-00-00	FUNDAÇÕES				
	02-01-00	FUNDAÇÃO PROFUNDA				
	02-01-03	BROCA DE CONCRETO - DIÂMETRO DE 30CM	М	25,00		R\$ -
	02-02-00	VALAS				
	02-02-11	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS, COM SOQUETE VIBRATÓRIO	M2	25,00		R\$ -
	02-02-15	LASTRO DE BRITA	М3	2,50		R\$ -
	02-03-00	FUNDAÇÃO - FORMA				
	02-03-01	FORMA COMUM DE TÁBUAS DE PINUS	M2	2,64		R\$ -
	02-04-00	FUNDAÇÃO - ARMADURA				
	02-04-09	ARMADURA EM AÇO CA-60 - TELA	KG	122,00		R\$ -



02-05-00	FUNDAÇÃO - CONCRETO			
02-05-11	CONCRETO FCK=30MPA - USINADO	М3	2,40	R\$ -
13-02-11	PISO ESTRUTURAL EM CONCRETO ARMADO - 7CM	M2	19,43	R\$ -
04-00-00	VEDOS		-	
04-01-00	ALVENARIA DE TIJOLOS E BLOCOS			
04-01-16	TIJOLOS CERÂMICOS FURADOS - 1 TIJOLO	M2	65,35	R\$ -
04-01-98	VERGAS, CINTAS E PILARETES DE CONCRETO	М3	8,20	R\$ -
06-00-00	COBERTURAS			
06-01-00	ESTRUTURAS DE COBERTURA			
	ESTRUTURA DE MADEIRA, EM TERÇAS, PARA TELHAS			D¢
06-01-10	ONDULADAS CRFS/AL/PL/AG	M2	20,72	R\$ -
06-00-00	COBERTURAS			
06-02-00	TELHADOS			
06-02-22	TELHA ONDULADA CRFS 8MM	M2	20,72	R\$ -
07-00-00	ESQUADRIAS DE MADEIRA			
07-01-00	PORTAS DE PASSAGEM			
07-01-07	PM.07 - PORTA LISA ESPECIAL/ SÓLIDA - 82X210CM	UN	2,00	R\$ -
07-01-50	EM.01 - BATENTE DE MADEIRA (14CM) - PARA PORTA DE 1	JG	2,00	R\$ -
07 01 30	FOLHA, SEM BANDEIRA	- 30	2,00	
07-80-01	GUARNIÇÃO OU MOLDURA DE MADEIRA - 4,5CM	М	30,00	R\$ -
07-02-00	FERRAGENS E COMPLEMENTOS METÁLICOS			
07-02-02	CONJUNTO DE FECHADURA DE CILINDRO, 55MM, TRÁFEGO INTENSO, MAÇANETA EM ZAMAC, GUARNIÇÕES EM AÇO, ACABAMENTO CROMADO - PARA PORTA INTERNA OU EXTERNA	UN	2,00	R\$ -
08-00-00	ESQUADRIAS METALICAS			
08-01-00	PORTAS			
08-01-01	PP.01 - PORTA EM FERRO PERFILADO, DUPLA ALMOFADADA - ABRIR, 1 FOLHA	M2	2,10	R\$ -
08-01-70	EF.01 - BATENTE ESPECIAL EM PERFIL DE CHAPA DOBRADA N. 14	М	5,20	R\$ -
1	1		•	D¢
07-02-40	CONJUNTO DE FECHADURA TIPO TETRA - SOMENTE TRANCA	CJ	1,00	R\$ -
07-02-40 08-02-00		CJ	1,00	к\$ -
	CONJUNTO DE FECHADURA TIPO TETRA - SOMENTE TRANCA	CJ M2	1,00 4,29	R\$ -
08-02-00	CONJUNTO DE FECHADURA TIPO TETRA - SOMENTE TRANCA CAIXILHOS			
08-02-00 08-02-13	CONJUNTO DE FECHADURA TIPO TETRA - SOMENTE TRANCA CAIXILHOS CP.13/22/23 - CAIXILHO EM FERRO PERFILADO - BASCULANTE	M2	4,29	R\$ -
08-02-00 08-02-13 08-02-74	CONJUNTO DE FECHADURA TIPO TETRA - SOMENTE TRANCA CAIXILHOS CP.13/22/23 - CAIXILHO EM FERRO PERFILADO - BASCULANTE EP.06 - GRADE DE PROTEÇÃO EM FERRO REDONDO	M2	4,29	R\$ -
08-02-00 08-02-13 08-02-74 09-00-00	CONJUNTO DE FECHADURA TIPO TETRA - SOMENTE TRANCA CAIXILHOS CP.13/22/23 - CAIXILHO EM FERRO PERFILADO - BASCULANTE EP.06 - GRADE DE PROTEÇÃO EM FERRO REDONDO INSTALACOES ELETRICAS	M2	4,29	R\$ -
08-02-00 08-02-13 08-02-74 09-00-00 09-05-00	CONJUNTO DE FECHADURA TIPO TETRA - SOMENTE TRANCA CAIXILHOS CP.13/22/23 - CAIXILHO EM FERRO PERFILADO - BASCULANTE EP.06 - GRADE DE PROTEÇÃO EM FERRO REDONDO INSTALACOES ELETRICAS QUADROS E CAIXAS QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ	M2 M2	4,29 5,25	R\$ - R\$ -
08-02-00 08-02-13 08-02-74 09-00-00 09-05-00	CONJUNTO DE FECHADURA TIPO TETRA - SOMENTE TRANCA CAIXILHOS CP.13/22/23 - CAIXILHO EM FERRO PERFILADO - BASCULANTE EP.06 - GRADE DE PROTEÇÃO EM FERRO REDONDO INSTALACOES ELETRICAS QUADROS E CAIXAS QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 16 DISJUNTORES	M2 M2	4,29 5,25	R\$ - R\$ -
08-02-00 08-02-13 08-02-74 09-00-00 09-05-00 09-05-06 09-07-00	CONJUNTO DE FECHADURA TIPO TETRA - SOMENTE TRANCA CAIXILHOS CP.13/22/23 - CAIXILHO EM FERRO PERFILADO - BASCULANTE EP.06 - GRADE DE PROTEÇÃO EM FERRO REDONDO INSTALACOES ELETRICAS QUADROS E CAIXAS QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 16 DISJUNTORES PONTOS DE ENERGIA PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA, EM CAIXA	M2 M2 UN	4,29 5,25 1,00	R\$ - R\$ -
08-02-00 08-02-13 08-02-74 09-00-00 09-05-00 09-05-06 09-07-01	CONJUNTO DE FECHADURA TIPO TETRA - SOMENTE TRANCA CAIXILHOS CP.13/22/23 - CAIXILHO EM FERRO PERFILADO - BASCULANTE EP.06 - GRADE DE PROTEÇÃO EM FERRO REDONDO INSTALACOES ELETRICAS QUADRO SE CAIXAS QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 16 DISJUNTORES PONTOS DE ENERGIA PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA, EM CAIXA 4"X2" PONTO COM TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR - 110/220V	M2 M2 UN	4,29 5,25 1,00	R\$ - R\$ - R\$ -
08-02-00 08-02-13 08-02-74 09-00-00 09-05-00 09-05-06 09-07-00 09-07-01 09-07-60	CONJUNTO DE FECHADURA TIPO TETRA - SOMENTE TRANCA CAIXILHOS CP.13/22/23 - CAIXILHO EM FERRO PERFILADO - BASCULANTE EP.06 - GRADE DE PROTEÇÃO EM FERRO REDONDO INSTALACOES ELETRICAS QUADROS E CAIXAS QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 16 DISJUNTORES PONTOS DE ENERGIA PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA, EM CAIXA 4"X2" PONTO COM TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR - 110/220V CAIXA 4"X2"	M2 M2 UN	4,29 5,25 1,00	R\$ - R\$ - R\$ -
08-02-00 08-02-13 08-02-74 09-00-00 09-05-00 09-05-06 09-07-01 09-07-60 09-08-00	CONJUNTO DE FECHADURA TIPO TETRA - SOMENTE TRANCA CAIXILHOS CP.13/22/23 - CAIXILHO EM FERRO PERFILADO - BASCULANTE EP.06 - GRADE DE PROTEÇÃO EM FERRO REDONDO INSTALACOES ELETRICAS QUADROS E CAIXAS QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 16 DISJUNTORES PONTOS DE ENERGIA PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA, EM CAIXA 4"X2" PONTO COM TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR - 110/220V CAIXA 4"X2" DISJUNTORES	M2 M2 UN UN	1,00 3,00 10,00	R\$ - R\$ - R\$ -
08-02-00 08-02-13 08-02-74 09-00-00 09-05-00 09-05-06 09-07-01 09-07-60 09-08-00 09-08-13	CONJUNTO DE FECHADURA TIPO TETRA - SOMENTE TRANCA CAIXILHOS CP.13/22/23 - CAIXILHO EM FERRO PERFILADO - BASCULANTE EP.06 - GRADE DE PROTEÇÃO EM FERRO REDONDO INSTALACOES ELETRICAS QUADROS E CAIXAS QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 16 DISJUNTORES PONTOS DE ENERGIA PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA, EM CAIXA 4"X2" PONTO COM TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR - 110/220V CAIXA 4"X2" DISJUNTORES MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - BIPOLAR 32/50A	M2 M2 UN UN	1,00 3,00 10,00	R\$ - R\$ - R\$ -
08-02-00 08-02-13 08-02-74 09-00-00 09-05-00 09-05-06 09-07-00 09-07-01 09-07-60 09-08-00 09-08-13 09-09-00	CONJUNTO DE FECHADURA TIPO TETRA - SOMENTE TRANCA CAIXILHOS CP.13/22/23 - CAIXILHO EM FERRO PERFILADO - BASCULANTE EP.06 - GRADE DE PROTEÇÃO EM FERRO REDONDO INSTALACOES ELETRICAS QUADRO SE CAIXAS QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 16 DISJUNTORES PONTOS DE ENERGIA PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA, EM CAIXA 4"X2" PONTO COM TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR - 110/220V CAIXA 4"X2" DISJUNTORES MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - BIPOLAR 32/50A APARELHOS DE ILUMINAÇÃO LUMINÁRIA COMERCIAL DE SOBREPOR COM DIFUSOR TRANSPARENTE OU FOSCO PARA 2 LÂMPADAS TUBULARES DE	M2 M2 UN UN UN	1,00 3,00 10,00	R\$ - R\$ - R\$ - R\$ -
08-02-00 08-02-13 08-02-74 09-00-00 09-05-00 09-05-06 09-07-01 09-07-01 09-07-60 09-08-00 09-08-13 09-09-00	CONJUNTO DE FECHADURA TIPO TETRA - SOMENTE TRANCA CAIXILHOS CP.13/22/23 - CAIXILHO EM FERRO PERFILADO - BASCULANTE EP.06 - GRADE DE PROTEÇÃO EM FERRO REDONDO INSTALACOES ELETRICAS QUADROS E CAIXAS QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 16 DISJUNTORES PONTOS DE ENERGIA PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA, EM CAIXA 4"X2" PONTO COM TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR - 110/220V CAIXA 4"X2" DISJUNTORES MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - BIPOLAR 32/50A APARELHOS DE ILUMINAÇÃO LUMINÁRIA COMERCIAL DE SOBREPOR COM DIFUSOR TRANSPARENTE OU FOSCO PARA 2 LÂMPADAS TUBULARES DE LED 18/20W - COMPLETA	M2 M2 UN UN UN	1,00 3,00 10,00	R\$ - R\$ - R\$ - R\$ -
08-02-00 08-02-13 08-02-74 09-00-00 09-05-00 09-05-06 09-07-01 09-07-60 09-08-00 09-08-13 09-09-00 09-09-51	CONJUNTO DE FECHADURA TIPO TETRA - SOMENTE TRANCA CAIXILHOS CP.13/22/23 - CAIXILHO EM FERRO PERFILADO - BASCULANTE EP.06 - GRADE DE PROTEÇÃO EM FERRO REDONDO INSTALACOES ELETRICAS QUADROS E CAIXAS QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 16 DISJUNTORES PONTOS DE ENERGIA PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA, EM CAIXA 4"X2" PONTO COM TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR - 110/220V CAIXA 4"X2" DISJUNTORES MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - BIPOLAR 32/50A APARELHOS DE ILUMINAÇÃO LUMINÁRIA COMERCIAL DE SOBREPOR COM DIFUSOR TRANSPARENTE OU FOSCO PARA 2 LÂMPADAS TUBULARES DE LED 18/20W - COMPLETA INST.HIDRO-SANITARIAS	M2 M2 UN UN UN	1,00 3,00 10,00	R\$ - R\$ - R\$ - R\$ -



10-09-00	REDE DE ESGOTO SANITÁRIO - TUBULAÇÃO			
10-10-01	RALO SECO DE PVC RÍGIDO, COM SAÍDA SOLDADA DE 40MM - DIÂMETRO 100MM	UN	1,00	R\$ -
10-09-30	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 40MM (1 1/2")	М	30,00	R\$ -
10-10-00	-00 REDE DE ESGOTO SANITÁRIO - ACESSÓRIOS			
10-10-94	CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - ESCAVAÇÃO E APILOAMENTO	М3	0,30	R\$ -
10-10-95	CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - LASTRO DE CONCRETO (FUNDO)	М3	0,02	R\$ -
10-10-97	CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - ALVENARIA DE 1 TIJOLO, REVESTIDA	M2	1,44	R\$ -
10-10-98	CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - TAMPA DE CONCRETO	M2	1,44	R\$ -
10-11-00	REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS - CAPTAÇÃO			
10-11-10	CALHA EM PVC COM 125 ≤ DIÂM. ≤ 150MM	М	6,00	R\$ -
10-12-00	REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS - TUBULAÇÃO			
10-12-16	CONDUTOR EM TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA - 100MM (4")	М	2,80	R\$ -
10-12-90	CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - ESCAVAÇÃO E APILOAMENTO	M3	0,30	R\$ -
10-12-91	CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - LASTRO DE CONCRETO (FUNDO)	M3	0,02	R\$ -
10-12-93	CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - ALVENARIA DE 1 TIJOLO, REVESTIDA	M2	1,44	R\$ -
10-12-94	CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - TAMPA DE CONCRETO	M2	1,44	R\$ -
10-13-00	APARELHOS SANITÁRIOS E EQUIPAMENTOS			
10-13-03	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA	UN	1,00	R\$ -
10-13-08	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA, SEM COLUNA, CAPACIDADE MÍNIMA 5L, EXCLUSIVE TORNEIRA	UN	1,00	R\$ -
10-14-40	CHUVEIRO ELÉTRICO AUTOMÁTICO, CORPO EM PVC CROMADO - 220V-2800/4400W	UN	1,00	R\$ -
10-14-00	METAIS SANITÁRIOS E ACESSÓRIOS			
10-14-04	TORNEIRA DE PRESSÃO PARA USO GERAL, METAL CROMADO - 3/4"	UN	1,00	R\$ -
10-80-00	SERVIÇOS PARCIAIS			
10-80-70	SIFÃO COM COPO, TIPO REFORÇADO, PVC RÍGIDO - 1 1/2"X2"	UN	1,00	R\$ -
11-00-00	REVESTIMENTOS			
11-02-00	REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS	140	00.56	D. t.
11-02-01	CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	98,56	R\$ -
11-02-08	EMBOÇO INTERNO - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:4/12	M2	98,56	R\$ -
11-03-00	REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS	140	00.50	D¢
11-03-01	CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 EMBOÇO EXTERNO DESEMPENADO PARA PINTURA -	M2 M2	98,56 98,56	R\$ - R\$ -
12-00-00	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:3/12 FORROS			
12-00-00	FORROS FALSOS			
12-01-00	FORRO DE GESSO COMUM - PLACA CONVENCIONAL	M2	16,66	R\$ -
13-00-00	(FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)			
13-00-00	REVESTIMENTO DE PISOS			
13-02-42	PISO CERÂMICO ESMALTADO (PEI-5) - ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE	M2	16,66	R\$ -
13-03-00	ARREMATE DE PISOS E ESCADAS			
13-03-09	RODAPÉ CERÂMICO ESMALTADO PEIV 7CM À 10CM (embutido na alvenaria)	М	19,36	R\$ -
13-04-00	SOLEIRAS			



13-00-00 14-00-00 17-000-00 17-000-00 17-000-00 17-000-00 17-000-00 17-000-00 17-000-00 17-000-00 17-000-00 17-000-00 17-000-00 17-000-00 17-000-00 17-000-00 17-000-00 17-000-00 17-0	12.04.05	SOLEIRA PARA PORTA EM GRANITO CINZA SEM POLIMENTO] 2.64		D¢	
14-01-00 VIDROS ENCAIXILHADOS E ESPELHOS			IΜ	2,04		К\$	
14-01-04 VIDRO LISO COMUM, TRANSPARENTE INCOLOR - ESPESSURA M2 5,20 R5 -							
15-00-00 PINTURA	14-01-00	1101100 01101 01101 0100 0100					
15-01-00	14-01-04	VIDRO LISO COMUM, TRANSPARENTE INCOLOR - ESPESSURA 5MM (conforme padrão existente)	M2	5,20		R\$	-
15-01-11	15-00-00						
15-01-16	15-01-00						
15-03-00 PINTURA EM METAL 15-03-10 ESMALITE SINTÈTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHERITA 15-03-10 SERV.COMPLEMENTOS DO EDIFÍCIO	15-01-11	TINTA PVA (LÁTEX) - REBOCO COM MASSA CORRIDA	M2	118,77		R\$	-
15-03-10 ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHERIA SERVIÇOS COMCRETO SERRALHERIA SERVIÇOS CONCRETO SERVIÇOS CONCRETO SERVIÇOS CONCRETO SERVIÇOS PRELIMINARES SERVIÇOS PR	15-01-16	TINTA ACRÍLICA - REBOCO COM MASSA CORRIDA	M2	118,77		R\$	-
17-03-10 SERRALHERIA 17-05-00 SERV.COMPLEMENTARES	15-03-00	20 00 00 100 100 100 100 100 100 100 100					
17-05-00	15-03-10			5,20		R\$	-
17-02-42 PASSEIO DE CONCRETO, PCK=25MPA, INCLUINDO PREPARO DA CAIXA E LASTRO DE BRITIA M3 2,83 M2 1,20 R\$ -	17-00-00						
17-02-42 DA CAIXA E LASTRO DE BRITA	17-05-00	17-05-00 COMPLEMENTOS DO EDIFÍCIO					
10-14-86	17-02-42	PASSEIO DE CONCRETO, FCK=25MPA, INCLUINDO PREPARO DA CAIXA E LASTRO DE BRITA	M3	2,83		R\$	-
NAISO - SALA DE REUNIÃO			M2			R\$	-
SERVIÇOS PRELIMINARES 01-01-00 LIMPEZA DO TERRENO 01-01-07 CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA 7,40 R\$ - 02-00-00 FUNDAÇÕES 02-01-03 BROCA DE CONCRETO - DIÂMETRO DE 30CM M 27,70 R\$ - 02-02-00 VALAS APILLOAMENTO DO FUNDO DE VALAS, COM SOQUETE M2 10,90 R\$ - 02-02-11 LASTRO DE BRITA M3 1,30 R\$ - 02-02-02-15 LASTRO DE BRITA M3 1,30 R\$ - 02-03-00 FUNDAÇÃO - FORMA D2-03-01 FORMA COMUM DE TÁBUAS DE PINUS M2 8,21 R\$ - 02-03-01 FORMA COMUM DE TÁBUAS DE PINUS M2 8,21 R\$ - 02-05-00 FUNDAÇÃO - CONCRETO M3 5,20 R\$ - 02-50-00 DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO ARMADO M3 5,20 R\$ - 04-00-00 VEDOS M2 8,34 R\$ - 04-00-00 VEDOS M3 5,34 R\$ - 04-01-00 ALVENARIA DE TIJOLOS E BLOCOS M3 6,46 R\$ - 04-01-98 VERGAS, CINTAS E PILARETES DE CONCRETO M3 6,46 R\$ - 06-01-10 COBERTURAS M2 8,64 M2 8,64 R\$	•				TOTAL	R\$	-
01-01-00		ANEXO - SALA DE REUNIÃO					
01-01-07 REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA 7,40 R\$ -		SERVIÇOS PRELIMINARES					
01-01-07 CARGÁ MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA M3 7,40 R\$ -	01-01-00	LIMPEZA DO TERRENO					
02-01-00 FUNDAÇÃO PROFUNDA M 27,70 R\$ - 02-02-00 VALAS M 27,70 R\$ - 02-02-11 APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS, COM SOQUETE VIBRATÓRIO M2 10,90 R\$ - 02-02-15 LASTRO DE BRITA M3 1,30 R\$ - 02-03-00 FUNDAÇÃO - FORMA M2 8,21 R\$ - 02-03-01 FORMA COMUM DE TÁBUAS DE PINUS M2 8,21 R\$ - 02-03-01 FORMA COMUM DE TÁBUAS DE PINUS M2 8,21 R\$ - 02-05-00 FUNDAÇÃO - CONCRETO M3 5,20 R\$ - 02-05-01 CONCRETO FCK=30MPA - USINADO M3 5,20 R\$ - 02-50-00 DEMOLIÇÕES 02-50-00 DEMOLIÇÕES 	01-01-07	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA	М3	7,40		R\$	-
02-01-03 BROCA DE CONCRETO - DIÂMETRO DE 30CM M 27,70 R\$ - 02-02-00 VALAS	02-00-00	FUNDAÇÕES					
02-02-00	02-01-00	FUNDAÇÃO PROFUNDA					
02-02-11	02-01-03	BROCA DE CONCRETO - DIÂMETRO DE 30CM	М	27,70		R\$	-
02-02-11	02-02-00	VALAS					
02-03-00	02-02-11	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS, COM SOQUETE VIBRATÓRIO	M2	10,90		R\$	-
02-03-01 FORMA COMUM DE TÁBUAS DE PINUS M2 8,21 R\$ -	02-02-15	LASTRO DE BRITA	М3	1,30		R\$	-
02-05-00 FUNDAÇÃO - CONCRETO M3 5,20 R\$ - 02-05-11 CONCRETO FCK=30MPA - USINADO M3 5,20 R\$ - 02-50-00 DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO ARMADO M3 5,54 R\$ - 04-00-00 VEDOS VEDOS </td <td>02-03-00</td> <td>FUNDAÇÃO - FORMA</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>	02-03-00	FUNDAÇÃO - FORMA					
02-05-11 CONCRETO FCK=30MPA - USINADO	02-03-01	FORMA COMUM DE TÁBUAS DE PINUS	M2	8,21		R\$	-
02-50-00 DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO ARMADO .<	02-05-00	FUNDAÇÃO - CONCRETO					
02-50-06 DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO ARMADO M3 5,54 R\$ - 04-00-00 VEDOS COMBONIO VEDOS COMBONIO M2 85,34 R\$ - 04-01-16 TIJOLOS CERÂMICOS FURADOS - 1 TIJOLO M2 85,34 R\$ - 04-01-98 VERGAS, CINTAS E PILARETES DE CONCRETO M3 6,46 R\$ - 06-00-00 COBERTURAS COBERTURAS COBERTURAS R\$ - 06-01-10 ESTRUTURA DE MADEIRA, EM TERÇAS, PARA TELHAS ONDULADAS CRES/AL/PL/AG M2 38,64 R\$ - 06-00-00 COBERTURAS COBERTURAS M2 38,64 R\$ -	02-05-11	CONCRETO FCK=30MPA - USINADO	М3	5,20		R\$	-
04-00-00 VEDOS 04-01-00 ALVENARIA DE TIJOLOS E BLOCOS 04-01-16 TIJOLOS CERÂMICOS FURADOS - 1 TIJOLO M2 85,34 R\$ - 04-01-98 VERGAS, CINTAS E PILARETES DE CONCRETO M3 6,46 R\$ - 06-00-00 COBERTURAS O6-01-00 ESTRUTURAS DE COBERTURA ESTRUTURA DE MADEIRA, EM TERÇAS, PARA TELHAS ONDULADAS CRES/AL/PL/AG M2 38,64 R\$ - 06-01-00 COBERTURAS COBERTURAS M2 38,64 R\$ -	02-50-00	DEMOLIÇÕES					
04-01-00 ALVENARIA DE TIJOLOS E BLOCOS 04-01-16 TIJOLOS CERÂMICOS FURADOS - 1 TIJOLO M2 85,34 R\$ - 04-01-98 VERGAS, CINTAS E PILARETES DE CONCRETO M3 6,46 R\$ - 06-00-00 COBERTURAS 06-01-00 ESTRUTURAS DE COBERTURA R\$ - 06-01-10 ESTRUTURA DE MADEIRA, EM TERÇAS, PARA TELHAS ONDULADAS CRFS/AL/PL/AG M2 38,64 R\$ - 06-00-00 COBERTURAS COBERTURAS M2 38,64 R\$ -	02-50-06	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO ARMADO	М3	5,54		R\$	-
04-01-16 TIJOLOS CERÂMICOS FURADOS - 1 TIJOLO M2 85,34 R\$ - 04-01-98 VERGAS, CINTAS E PILARETES DE CONCRETO M3 6,46 R\$ - 06-00-00 COBERTURAS O6-01-00 ESTRUTURAS DE COBERTURA ESTRUTURA DE MADEIRA, EM TERÇAS, PARA TELHAS ONDULADAS CRFS/AL/PL/AG M2 38,64 R\$ - 06-01-00 COBERTURAS COBERTURAS M2 38,64 R\$ -	04-00-00	VEDOS					
04-01-98 VERGAS, CINTAS E PILARETES DE CONCRETO M3 6,46 R\$ - 06-00-00 COBERTURAS COBERTURAS COBERTURAS COBERTURAS COBERTURAS COBERTURAS COBERTURAS COBERTURAS R\$ -	04-01-00	ALVENARIA DE TIJOLOS E BLOCOS					
06-00-00 COBERTURAS 06-01-00 ESTRUTURAS DE COBERTURA ESTRUTURA DE MADEIRA, EM TERÇAS, PARA TELHAS M2 06-01-10 ONDULADAS CRFS/AL/PL/AG 06-00-00 COBERTURAS	04-01-16	TIJOLOS CERÂMICOS FURADOS - 1 TIJOLO	M2	85,34		R\$	-
06-01-00 ESTRUTURAS DE COBERTURA 06-01-10 ESTRUTURA DE MADEIRA, EM TERÇAS, PARA TELHAS M2 38,64 06-01-10 COBERTURAS M2 38,64	04-01-98	VERGAS, CINTAS E PILARETES DE CONCRETO	М3	6,46		R\$	-
ESTRUTURA DE MADEIRA, EM TERÇAS, PARA TELHAS N2 38,64 R\$ -	06-00-00	COBERTURAS					
06-01-10 ONDULADAS CRFS/AL/PL/AG M2 38,64 N9 O6-00-00 COBERTURAS	06-01-00	ESTRUTURAS DE COBERTURA					
	06-01-10		M2	38,64		R\$	-
06-02-00 TELHADOS							
	06-02-00	TELHADOS					
06-02-22 TELHA ONDULADA CRFS 8MM M2 38,64 R\$ -	06-02-22	TELHA ONDULADA CRFS 8MM	M2	38,64		R\$	
07-00-00 ESQUADRIAS DE MADEIRA	07-00-00	ESQUADRIAS DE MADEIRA					
07-01-00 PORTAS DE PASSAGEM	07-01-00	PORTAS DE PASSAGEM					
07 01 05 THROS TORTA EISA ESI ECIALI SOLIDA 02X210CH ON 2,00	07-01-05		UN	2,00		R\$	-
07-01-50 EM.01 - BATENTE DE MADEIRA (14CM) - PARA PORTA DE 1 JG 2,00 R\$ -	07-01-50		JG	2,00		R\$	-
07-80-01 GUARNIÇÃO OU MOLDURA DE MADEIRA - 4,5CM M 19,60 R\$ -	07-80-01	GUARNIÇÃO OU MOLDURA DE MADEIRA - 4,5CM	М	19,60		R\$	-



07-02-00 FERRAGENS E COMPLEMENTOS METÁLICOS						
07-02-02 INTENSO, MAÇANETA E M ZAMAC, GUARNICÕES EM AÇO, ACABAMENTO CROMADO - PARA PORTA INTERNA OU	07-02-00	FERRAGENS E COMPLEMENTOS METÁLICOS				
08-01-00	07-02-02	07-02-02 INTENSO, MAÇANETA EM ZAMAC, GUARNIÇÕES EM AÇO, ACABAMENTO CROMADO - PARA PORTA INTERNA OU EXTERNA		2,00	R\$	-
08-01-01 PP.01 - PORTA EM FERRO PERFILADO, DUPLA ALMOFADADA - ABRIR, 1 FOLHA RR\$ 10-01 - BATENTE ESPECIAL EM PERFIL DE CHAPA DOBRADA N. M 8,40 R\$ 10-02-01 CADMINTO DE FECHADURA TIPO TETRA - SOMENTE TRANCA CJ 1,00 R\$ 1,00 R\$ 08-02-00 CADMINTO DE FECHADURA TIPO TETRA - SOMENTE TRANCA CJ 1,00 R\$ 08-02-13 CP.13/22/23 - CAIXILHOS CADMINTO DE PROTEÇÃO EM FERRO PERFILADO - BASCULANTE M2 10,03 R\$ 08-02-74 EP.06 - GRADE DE PROTEÇÃO EM FERRO REDONDO M2 10,03 R\$ 09-00-00 INSTALACOES ELETRICAS	08-00-00	08-00-00 ESQUADRIAS METALICAS				
ABRIR, 1 FOLHA BF.01 - BATENTE ESPECIAL EM PERFIL DE CHAPA DOBRADA N. M 8,40 R\$	08-01-00	8-01-00 PORTAS				
08-01-70			M2	2,10	R\$	-
08-02-00 CAIXILHOS			М	8,40	R\$	-
08-02-13 CP.13/22/23 - CAIXILHO EM FERRO PERFILADO - BASCULANTE M2 10,03 R\$	07-02-40	CONJUNTO DE FECHADURA TIPO TETRA - SOMENTE TRANCA	CJ	1,00	R\$	-
08-02-74 EP.06 - GRADE DE PROTEÇÃO EM FERRO REDONDO M2 10,03 R\$						
09-00-00 INSTALACOES ELETRICAS 09-05-00 QUADROS E CAIXAS 09-05-00 QUADROS E CAIXAS 09-05-06 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 16 DISJUNTORES 09-07-00 PONTOS DE ENERGIA 09-07-01 PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA, EM CAIXA UN	08-02-13	CP.13/22/23 - CAIXILHO EM FERRO PERFILADO - BASCULANTE	M2	10,03	R\$	-
09-05-00 QUADROS E CAIXAS	08-02-74	EP.06 - GRADE DE PROTEÇÃO EM FERRO REDONDO	M2	10,03	R\$	-
09-05-06	09-00-00	INSTALACOES ELETRICAS				
09-07-00	09-05-00	QUADROS E CAIXAS				
09-07-01			UN	1,00	R\$	-
09-07-01 4"X2"	09-07-00	PONTOS DE ENERGIA				
09-07-60			UN	3,00	R\$	-
09-08-13 MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - BIPOLAR 32/50A UN 8,00 R\$ 09-09-00 APARELHOS DE ILUMINAÇÃO UN 8,00 R\$ 09-09-51 LUMINÁRIA COMERCIAL DE SOBREPOR COM DIFUSOR TRANSPARENTE OU FOSCO PARA 2 LÂMPADAS TUBULARES DE LED 18/20W - COMPLETA UN 8,00 R\$ 09-86-00 TOMADAS UN 6,00 R\$ 09-90-01 TOMADA RJ 45 PARA INFORMÁTICA COM PLACA UN 6,00 R\$ 09-90-00 REDE LÓGICA UN 1,00 R\$ 09-90-17 SWITCH - 24 PORTAS - INSTALADO UN 1,00 R\$ 09-90-38 CABO UTP - CATEGORIA 4 E 5 PARES INCLUSO INSTALAÇÃO E INFAESTRUTURA M 28,16 R\$ 10-00-00 INST.HIDRO-SANITARIAS INFAESTRUTURA			UN	11,00	R\$	-
09-09-00 APARELHOS DE ILUMINAÇÃO 09-09-51 LUMINÁRIA COMERCIAL DE SOBREPOR COM DIFUSOR TRANSPARENTE OU FOSCO PARA 2 LÂMPADAS TUBULARES DE LED 18/20W - COMPLETA UN 8,00 R\$ 09-86-00 TOMADAS UN 6,00 R\$ 09-86-10 TOMADA RJ 45 PARA INFORMÁTICA COM PLACA UN 6,00 R\$ 09-90-00 REDE LÓGICA UN 1,00 R\$ 09-90-17 SWITCH - 24 PORTAS - INSTALADO UN 1,00 R\$ 09-90-38 CABO UTP - CATEGORIA 4 E 5 PARES INCLUSO INSTALAÇÃO E INFAESTRUTURA M 28,16 R\$ 10-00-00 INST.HIDRO-SANITARIAS INST.HIDRO-SANITARIAS INST.HIDRO-SANITARIAS INST.HIDRO-SANITARIAS						
UN 1,00 R\$ 10-00-00 INST.HIDRO-SANITARIAS LUMINÁRIA COMERCIAL DE SOBREPOR COM DIFUSOR TRANSPARENTE OU FOSCO PARA 2 LÂMPADAS TUBULARES DE UN 8,00 R\$ R\$ 10-02-00 REDE LÓGICA UN 1,00 R\$ R\$ 10-02-00 REDE LÓGICA EDE L	09-08-13	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - BIPOLAR 32/50A	UN	8,00	R\$	-
09-09-51 TRANSPARENTE OU FOSCO PARA 2 LÂMPADAS TUBULARES DE LED 18/20W - COMPLETA UN 8,00 R\$ 09-86-00 TOMADAS UN 6,00 R\$ 09-86-10 TOMADA RJ 45 PARA INFORMÁTICA COM PLACA UN 6,00 R\$ 09-90-00 REDE LÓGICA UN 1,00 R\$ 09-90-17 SWITCH - 24 PORTAS - INSTALADO UN 1,00 R\$ 09-90-38 CABO UTP - CATEGORIA 4 E 5 PARES INCLUSO INSTALAÇÃO E INFAESTRUTURA M 28,16 R\$ 10-00-00 INST.HIDRO-SANITARIAS INST.HIDRO-SANITARIAS INST.HIDRO-SANITARIAS INST.HIDRO-SANITARIAS						
09-86-10 TOMADA RJ 45 PARA INFORMÁTICA COM PLACA UN 6,00 R\$ 09-90-00 REDE LÓGICA UN 1,00 R\$ 09-90-17 SWITCH - 24 PORTAS - INSTALADO UN 1,00 R\$ 09-90-38 CABO UTP - CATEGORIA 4 E 5 PARES INCLUSO INSTALAÇÃO E INFAESTRUTURA M 28,16 R\$ 10-00-00 INST.HIDRO-SANITARIAS INST.HIDRO-SANITARIAS INST.HIDRO-SANITARIAS INST.HIDRO-SANITARIAS	09-09-51	TRANSPARENTE OU FOSCO PARA 2 LÂMPADAS TUBULARES DE	UN	8,00	R\$	-
09-90-00 REDE LÓGICA UN 1,00 R\$ 09-90-17 SWITCH - 24 PORTAS - INSTALADO UN 1,00 R\$ 09-90-38 CABO UTP - CATEGORIA 4 E 5 PARES INCLUSO INSTALAÇÃO E INFAESTRUTURA M 28,16 R\$ 10-00-00 INST.HIDRO-SANITARIAS INST.HIDRO-SANITARIAS INST.HIDRO-SANITARIAS INST.HIDRO-SANITARIAS	09-86-00	TOMADAS				
09-90-17 SWITCH - 24 PORTAS - INSTALADO UN 1,00 R\$ 09-90-38 CABO UTP - CATEGORIA 4 E 5 PARES INCLUSO INSTALAÇÃO E INFAESTRUTURA M 28,16 R\$ 10-00-00 INST.HIDRO-SANITARIAS INST.HIDRO-SANITARIAS INST.HIDRO-SANITARIAS INST.HIDRO-SANITARIAS	09-86-10	TOMADA RJ 45 PARA INFORMÁTICA COM PLACA	UN	6,00	R\$	-
09-90-38 CABO UTP - CATEGORIA 4 E 5 PARES INCLUSO INSTALAÇÃO E INFAESTRUTURA M 28,16 R\$ 10-00-00 INST.HIDRO-SANITARIAS INST.HIDRO-SANITARIAS INST.HIDRO-SANITARIAS INST.HIDRO-SANITARIAS	09-90-00	REDE LÓGICA				
10-00-00 INST.HIDRO-SANITARIAS 10-02-00 REDE DE ÁGUA FRIA - TUBULAÇÃO	09-90-17	SWITCH - 24 PORTAS - INSTALADO	UN	1,00	R\$	-
10-02-00 REDE DE ÁGUA FRIA - TUBULAÇÃO			М	28,16	R\$	-
	10-00-00	INST.HIDRO-SANITARIAS				
		-				
10-02-61 TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 25MM M 30,00 R\$			М	30,00	R\$	-
10-02-81 REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 3/4" UN 1,00 R\$			UN	1,00	R\$	-
10-09-00 REDE DE ESGOTO SANITÁRIO - TUBULAÇÃO	10-09-00	REDE DE ESGOTO SANITÁRIO - TUBULAÇÃO				
10-09-30 TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - M 30,00 R\$			М	30,00	R\$	-
RALO SECO DE PVC RÍGIDO, COM SAÍDA SOLDADA DE 40MM - UN 2,00 R\$			UN	2,00	R\$	-
10-11-00 REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS - CAPTAÇÃO		•				
10-11-10 CALHA EM PVC COM 125 ≤ DIÂM. ≤ 150MM M 9,00 R\$			М	9,00	R\$	-
10-11-32 RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - M 15,00 R\$	10-11-52	DESENVOLVIMENTO 33CM	М	15,00	R\$	-
10-12-00 REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS - TUBULAÇÃO	10-12-00	REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS - TUBULAÇÃO				
10-12-16 CONDUTOR EM TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA - M 3,00 R\$			М	3,00	R\$	-
10-13-00 APARELHOS SANITÁRIOS E EQUIPAMENTOS	10-13-00	APARELHOS SANITÁRIOS E EQUIPAMENTOS				
10-13-08 LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA, SEM COLUNA, CAPACIDADE UN 1,00 R\$			UN	1,00	R\$	-



10-14-00	METAIS SANITÁRIOS E ACESSÓRIOS					
10-14-04	TORNEIRA DE PRESSÃO PARA USO GERAL, METAL CROMADO - 3/4"	UN	1,00		R\$	
10-80-70	SIFÃO COM COPO, TIPO REFORÇADO, PVC RÍGIDO - 1 1/2"X2"	UN	1,00		R\$	
11-00-00	REVESTIMENTOS					
11-02-00	REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS					
11-02-01	CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	71,68		R\$	
11-02-08	EMBOÇO INTERNO - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:4/12	M2	71,68		R\$	
11-03-00						
11-03-01	CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	71,68		R\$	
11-03-09	EMBOÇO EXTERNO DESEMPENADO PARA PINTURA - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:3/12	M2	71,68		R\$	
12-00-00	12-00-00 FORROS					
12-01-00	FORROS FALSOS					
12-01-40	FORRO DE GESSO COMUM - PLACA CONVENCIONAL (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	M2	32,00		R\$	
13-00-00	PISOS					
13-02-00	REVESTIMENTO DE PISOS					
13-02-42	PISO CERÂMICO ESMALTADO (PEI-5) - ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE	M2	32,00		R\$	
13-03-00	ARREMATE DE PISOS E ESCADAS					
13-03-09	RODAPÉ CERÂMICO ESMALTADO PEIV 7CM À 10CM	М	25,60		R\$	
13-04-00 SOLEIRAS						
13-04-05	SOLEIRA PARA PORTA EM GRANITO CINZA SEM POLIMENTO (FOSCO)	М	3,00		R\$	
11-02-25	AZULEJOS, JUNTAS AMARRAÇÃO OU A PRUMO - ASSENTES COM ARGAMASSA COMUM	M²	23,74		R\$	
14-00-00						
14-01-00	VIDROS ENCAIXILHADOS E ESPELHOS					
14-01-04	VIDRO LISO COMUM, TRANSPARENTE INCOLOR - ESPESSURA 5MM (conforme padrão existente)	M2	12,00		R\$	
15-00-00	PINTURA					
15-01-00	PINTURA EM ALVENARIA E CONCRETO					
15-01-11	TINTA PVA (LÁTEX) - REBOCO COM MASSA CORRIDA	M2	71,68		R\$	
15-01-16	TINTA ACRÍLICA - REBOCO COM MASSA CORRIDA	M2	71,68		R\$	
15-03-00	PINTURA EM METAL					
15-03-10	ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHERIA	M2	6,60		R\$	
17-00-00	SERV.COMPLEMENTARES					
17-05-00	COMPLEMENTOS DO EDIFÍCIO					
17-05-97	PLACA PARA PORTA C/ DESENHO UNIVERSAL (conforme padrão PMSP)	UN	1,00		R\$	
				TOTAL	R\$	
				TOTAL GERAL	R\$	

Obs.1 : Todos os itens constantes nessa planilha, foram baseados nos critérios de medição da Planilha Edif. Referente Julho / 2023.

Obs.2: Itens com quantidades e serviços estimados baseados em layout orientativo, sendo apenas uma disposição física dos espaços, equipamentos e materiais de maneira mais eficiente possível e respeitando normas de acessibilidade e vigilância sanitária. Não tendo como parâmetro por exemplo, projetos estruturais e detalhes arquitetônicos.



VALOR GLOBAL 04 (QUATRO) MESES R\$ (XXX.XXX, XX) VALOR GLOBAL POR EXTENSO:

- 1.1 Especificar os serviços ofertados;
- 1.2. **DA VALIDADE DA PROPOSTA**: A proposta deverá conter prazo de validade mínimo de 60 (sessenta) dias, contados da adjudicação dos serviços ofertados.
- 1.3. A simples apresentação da proposta, implicará que a proponente considerou para fins da **FORMULAÇÃO DOS CUSTOS DA PROPOSTA**, todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta contratação, preço tais como: custos com mão de obra, equipamentos, materiais, utensílios e transporte, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.
- 1.4. O pagamento será realizado de acordo com os serviços efetivamente atestados por profissionais designado pela Fundação do ABC;

(Local),de 2024.

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA (Nome, assinatura)



ANEXO IV

MODELOS DE ETIQUETAS PARA CAPA DOS ENVELOPES

ENVELOPE N° 01 – PROPOSTA COMERCIAL
FUNDAÇÃO DO ABC
COLETA DE PREÇOS № 639/23
Razão Social:
CNPJ N°
Endereço do Proponente:
Nome do Representante Legal/Responsável
E-mail:
Telefone:
Data de Recebimento
Horáriohrsmin.





<u>ANEXO V</u>

[logotipo da empresa]

ATESTADO DE VISTORIA (obs.: emitir um para cada unidade visitada)

Declaramos que a empresa	, CNPJ n ^o
	, esteve presente através de seu representante
Sr(a)	,portador do
documento de identidade nº	
	, onde deverá ser executado os
serviços constantes no Anexo I – TERMo	O DE REFERENCIA.
	s, natureza e vulto dos serviços, bem como, ndições locais que direta e indiretamente se os e serviços.
de de 2024.	
Fundação do ABC – Unidade Visitada	
De acordo:	
Representante legal:	
Empresa:	
CNPJ:	



ANEXO VI

[logotipo da empresa]

MODELO DE OPÇÃO POR NÃO REALIZAR A VISITA TÉCNICA

Eu,					, F	ortado	r do RG nº		e
do	CPF	nº		na	condição	de de	representante	legal	de
			(r	ome E	mpresa), ir	nscrita r	no CNPJ sob o no_		
DEC que, opto A Er conv praz quai	LARO o mesmou por fo mpresa vocatóri os ou squer b	que a la control de la condiça	Empresa não re da possibilida ra proposta se ciente desde jo poderá pleito ões ajustadas,	ealizou ade de em real á que, ear em tamp cação (a visita té fazê-la e d lizar a visita em confo n nenhuma ouco alega de insuficié	ecnica pos risco a técnica rmidade hipótear quais	par da Coleta de revista no Ato co s e consequência: a que lhe havia side com o estabele ese modificações quer prejuízos o e dados ou inform	nvocatón s envolvi do faculta ecido no nos pre u reivino	rio e idos, ada. Ato eços, dicar
Loca	ıl, data								
•	resenta resa: J:	nte leg	al:						



ANEXO VII [logotipo da empresa] MODELO DE DECLARAÇÃO DE ANTICORRUPÇÃO

Eu,, portador do CPF/MF n, representante legal da empresa (Razão
Social da Empresa), estabelecida na(endereço completo), inscrita no CNPJ/MF
sob n.º, no uso de minhas atribuições, DECLARO que a pessoa jurídica conduz
seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos
lesivos à Administração Pública, direta ou indireta, nacional ou estrangeira, em
atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013 , ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, tais
como:
I – Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente
público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
II – Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo
subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
III – Comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar
ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos
praticados;
F

IV – No tocante a licitações e contratos:

- a) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
- b) Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
- c) Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
 - d) Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
- e) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
- f) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
- g) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;



V – Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

Local, data.		
Representante legal:		
Empresa:		
CNPJ:		



ANEXO VIII

[logotipo da empresa]

DECLARAÇÃO
Eu,, portador do CPF/MF n, representante legal da empresa (Razão Social da Empresa), estabelecida na(endereço completo), inscrita no CNPJ/MF sob n.º, DECLARO , para todos os fins de direito, sob as penas da lei, não possuir no quadro da Empresa pessoa que figure como dirigente ou sócio cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau inclusive de profissionais integrantes de órgãos de deliberação ou direção da Fundação do ABC, exceto o previsto nos parágrafos 3º e 4º do artigo 6º do Regulamento Interno de Compras da Fundação do ABC.
Ainda, declaro que no quadro da empresa não possui sócios que sejam agentes políticos de Poder, membros do Ministério Público, ou dirigentes de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade
[LOCAL] [DATA]
Representante legal: Empresa: CNPJ:



ANEXO IX

[logotipo da empresa]

DECLARAÇÃO NÃO IMPEDIMENTOS

Eu,, portador do CPF/MF n, representante legal da empresa (Razão Social da Empresa), estabelecida na(endereço completo), inscrita no CNPJ/MF sob n.º, DECLARO , para todos os fins de direito, sob as penas da lei, de que inexiste
impedimento em contratar com a Fundação do ABC ou com a Administração Pública.
Representante legal:
Empresa:
CNPJ:



ANEXO X

[logotipo da empresa]

DECLARAÇÃO DE PERFEITAS CONDIÇÕES

Declaro, para todos os fins de direito, que de acordo com as especificações fornecidas pela CONTRATANTE, há perfeitas condições para execução completa dos serviços.

[LOCAL] [DATA]		
Representante legal:		
Empresa:		
CND1.		



ANEXO XI

[logotipo da empresa]

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO REGULAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO ABC

À FUNDAÇÃO DO ABC
Prezados Senhores,
Pelo presente, informamos que analisamos atentamento o Regulamento de Compras e Contratação da Fundação do ABC – FUABC e manifestamos plena aceitação aos termos e condições previstas no documento, não reputando qualquer vício ou discordância expressa e/ou tácita com as suas condições renunciando expressamente a qualquer discussão acerca de suas cláusulas, e concordando expressamente com o seu conteúdo.
Declaramos outrossim que o sócio/representante que abaixo assina tem plenos poderes para celebrar tal declaração.
Sem mais para o momento.
Atenciosamente,
Representante legal: Empresa: CNPJ:



ANEXO XII

		CÓDIGO: FO	CÓDIGO: FOR.RHU.009		PÁG: 1 de 3		
	FORMULÁRIO	ELABORADO	: 16/07/2021	/2021 REVISADO		ADO: 28/06/2023	
FUNDAÇÃO DO ABC Desde 1967	100 A		VERSÃ	O: 01			
TÍTULO: QUESTIONÁRIO	DE DUE DILIGENCE DE	COMPLIANCE DE I	FORNECEDO	RES			
IDE	NTIFICAÇÃO DO FORNEO	FROR DARGO	ADACTRAIC	DÁCICO:			
Razão social	NTIFICAÇÃO DO FORNEC	CNPJ ou equivalent	No.	BASICUS	-		
Nome fantasia					Data de	constituição /	
Endereço			Número	Co	omplemento		
0.1.1		le			055		
Cidade		Estado			CEP		
INFORMA	ÇÕES SOBRE A PARTICI	PAÇÃO SOCIETÁR	IA E GESTÃO	DA EM	PRESA		
	soas físicas e jurídicas que deté or, indicar os beneficiários finais					nesta lista, por	
	zão social	CPF/CNPJ		Vacionalida		% Participação	
	-						
[2] - 11(1) (프라이어를 맞으시네요?) - 설명한 시네스(1) (10년 전 11 - 1	itens anteriores possuem re					☐ Sim	
cargo de confiança – Con	selheiro, dirigente, diretor, g	jerente ou coordena	dor da Funda	çao do Al	3C?	□ Não	
Em caso afirmativo	Nome:						
informar os seguintes dados:	Função:						
dados.	Unidade:						
	T	O DE ATIVIDADE					
1. Segmento	☐ Indústria☐ Comércio e Ser	nioos					
Principais atividades (CONFOR		Atividades secu	ındárias:				
		PORTE					
2. Receita bruta anual:			3. Nº de em	pregados	:		
□ Até R\$ 60 mil e 1 até empregado (Microempreendedor individual - MEI) □ Até 19							
□ Até R\$ 360 mil (Microempresa) □ De 20 a 99 □ De 100 a 499							
De R\$ 360 mil a R\$ 3,6 milroes (Pequena empresa)							
☐ De R\$ 3,6 milhões a R\$ 300 milhões (Média empresa)			Cobertura g		:		
☐ Acima de R\$ 300 milhõ	es (Grande empresa)						
	POLÍTICAS	S E PROCEDIMENT	ros				
Programa de Integridade					☐ Sim	□ Não	
Em caso positivo, fornece	r uma cópia.						
Código de ética					☐ Sim	□ Não	
Em caso positivo, fornece							

CÓPIA NÃO CONTROLADA



FUNDAÇÃO DO ABC

FORMULÁRIO

CÓDIGO: FOR.RHU.009 PÁG: 2 de 3 ELABORADO: 16/07/2021 REVISADO: 28/06/2023 VIGÊNCIA: NA VERSÃO: 01

☐ Sim ☐ Não

Andamento

THOSE CONTRACTOR DE DOE DIEIGENCE DE COMP	PLIANCE DE FORNECEDORES		
A empresa possui política de recebimento e apuração de de de seus steackholders (Canal de Denúncias)?	núncias de irregularidades por parte	☐ Sim	□ Não
Política de seleção e contratação de funcionários		☐ Sim	□ Não
Prevenção e combate à fraude e corrupção		☐ Sim	□ Não
Oferta e recebimento de brindes, presentes e hospitalidade	s	☐ Sim	□ Não
Política de registros contábeis e financeiros		☐ Sim	□ Não
Proteção de dados		☐ Sim	□ Não
Segurança da Informação		☐ Sim	□ Não
Due diligence de terceiros		☐ Sim	□ Não
Os funcionários recebem treinamentos sobre Código de Ét com ética, integridade e anticorrupção?	tica e/ou outros temas relacionados	☐ Sim	□ Não
Em caso positivo, com qual frequencia?			
SUPORTE E COMPROMETIMENTO DA	ALTA ADMINISTRAÇÃO E LIDERAN	IÇA	
O fornecedor possui um órgão ou área responsável pela o			
Compliance (integridade e conformidade)	coordenação ou gestão de suas ativid	lades de	□ Sim □ Não
	coordenação ou gestão de suas ativid □Presidência □Jurídico □Finar □Outro:	en agree to 169 faquera — Rochellan	terra National
Compliance (integridade e conformidade)	□Presidência □Jurídico □Finar	en agree to the fareign and a state of the	term New House, St.
Compliance (integridade e conformidade) Este órgão ou área está subordinado à(o): O fornecedor possui canal de denúncias? Caso positivo, identificar o fluxo de tratamento das ocorrências, se é garantida a confidencialidade dos dados e a proteção do	□Presidência □Jurídico □Finar □Outro: □ Não □ Sim. Resposta:	nceiro	terra National
Compliance (integridade e conformidade) Este órgão ou área está subordinado à(o): O fornecedor possui canal de denúncias? Caso positivo, identificar o fluxo de tratamento das ocorrências, se é garantida a confidencialidade dos dados e a proteção do anonimato aos denunciantes O fornecedor promove treinamentos periódicos sobre se	□Presidência □Jurídico □Finar □Outro: □ Não □ Sim. Resposta: uas normas internas, inclusive a sec	us Siı	□ Não
Compliance (integridade e conformidade) Este órgão ou área está subordinado à(o): O fornecedor possui canal de denúncias? Caso positivo, identificar o fluxo de tratamento das ocorrências, se é garantida a confidencialidade dos dados e a proteção do anonimato aos denunciantes O fornecedor promove treinamentos periódicos sobre se empregados e demais públicos pertinentes São mantidos registros dos treinamentos, incluindo controles	□Presidência □Jurídico □Finar □Outro: □ Não □ Sim. Resposta: uas normas internas, inclusive a sec	us Siı	□ Não

o tornecedor possul controles financeiros, de tesouraria e contabeis adequados, precisos atualizados?	s e	☐ Sim	□ Não
Possui registros contábeis submetidos à auditoria independente (em caso positivo, informa a empresauditoria):	a de	☐ Sim	□ Não
A empresa, seus acionistas, conselheiros ou diretores estatutários ou quaisquer empresas em estão ou estiveram nos últimos 05 (cinco) anos, de qualquer forma, envolvidos em processos adm fundados nas legislações abaixo:	77.		
Leis anticorrupção brasileira ou internacionais		Sim	□ Não
Lei de improbidade administrativa		Sim	□ Não
Lei de licitações		Sim	□ Não
Lei de Defesa da Concorrência		Sim	□ Não
Processos criminais		Sim	□ Não
Em caso de afirmativo à questão anterior, justificar e identificar o andamento do(s) processo(s).			

Nome da pessoa envolvida

Justificativa

CÓPIA NÃO CONTROLADA

que impossibilitaria a prestação de serviços a FUABC?

O fornecedor subcontrata algum de seus serviços ou utiliza intermediários?





FORMULÁRIO

CÓDIGO: FOR.RHU.009 PÁG: 3 de 3 ELABORADO: 16/07/2021 REVISADO: 28/06/2023 VIGÊNCIA: NA VERSÃO: 01

TITULO: QUESTIONARIO DE DUE DILIGENCE DE COMPLIAN	TITULO: QUESTIONARIO DE DUE DILIGENCE DE COMPLIANCE DE FORNECEDORES				
PESSOA EXPOSTA POLITICAMENTE AO CONFLITO DE INTERESSE					
Algum proprietário, sócio, acionista majoritário, membro do Conselho de Administração, Diretor e/ou representante da empresa enquadra-se na na condição de PEP, conforme definido no § 1º, artigo 1º, da Resolução COAF n.º 40, de 22 de novembro de 2021?					
□ Sim □ Não - Em caso positivo, informe quem é a pessoa	a posição ocupada e o órgão do governo:				
DECLARAÇÃ	(O				
Declaro e atesto para os devidos fins que as informações fornecidas anteriormente, bem como os documentos disponibilizados são verdadeiros e não ocultaram quaisquer dados. Se em algum momento as informações ou documentos apresentados neste questionário não representarem mais a realidade, comprometo-me em comunicar imediatamente a Fundação do ABC e fornecer um relatório complementar detalhando referida mudança.					
Local (cidade) Data	Assinatura do responsável				

CÓPIA NÃO CONTROLADA



ANEXO XIII MINUTA DE CONTRATO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO PREDIAL — PROCESSO Nº 639/23.

EMENTA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE REFORMA/ADEQUAÇÃO PARA UBS JARDIM RIO CLARO, UNIDADES INTEGRANTE DA FUABC — CONTRATO DE GESTÃO DE SÃO MATEUS, PARA O PERIODO DE 04 (QUATRO) MESES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO — 639/23.

CONTRATADA:
Por este instrumento, as partes, de um lado a FUNDAÇÃO DO ABC- REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE SÃO MATEUS, inscrita
no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº
57.571.275/0023-08, estabelecida na Rua Bandeira de Aracambi, nº 704, Jardim Rodolfo Pirani, São Paulo - SP, CEP: 08310-010, neste ato representada por seu Diretor Geral, Dr. Hugo Macedo Júnior, brasileiro, Médico, estado civil , RG nºe CPF/MF nº
, doravante denominada simplesmente "CONTRATANTE", e de outro lado,
a empresa
estabelecida ,
regularmente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº, representada na forma de seu contrato social, doravante designada "CONTRATADA ", tendo em vista o Processo Administrativo nº 639/23, tem como justo e acordado o que segue:

Considerando que:

- a) A Fundação do ABC celebrou com o Município de São Paulo, Contrato de Gestão visando a gestão de seus equipamentos públicos;
- b) Diante da celebração do instrumento, a Fundação do ABC recebe repasses públicos do ente da Administração Pública para as contratações necessárias para o funcionamento dos equipamentos públicos de saúde;
- c) A presente contratação está vinculada a celebração do instrumento com a Administração Pública e aos repasses por ela realizados.

As partes ajustam e celebram o presente instrumento, nos termos do Regulamento de Compras da Fundação ABC, e do Ato Convocatório proveniente do Processo 639/23, parte integrante deste contrato, mediante as cláusulas e condições que seguem:



1. DO OBJETO

- 1.1. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em execução de reforma/adequação para ubs jardim rio claro, unidades integrante da FUABC Contrato de Gestão de São Mateus, para o periodo de 04 (quatro) meses, visando atender as necessidades do Município de São Paulo, rigorosamente conforme Termo de Referencia, processo de compras nº 639/23, proposta comercial e anexos, partes integrantes desta avença.
- 1.2. Os serviços deverão atender as características equivalentes ou superiores aos apresentados e ofertados na proposta comercial.

2. PRAZO

2.1. O prazo de vigência do contrato é de 04 (QUATRO) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da assinatura do presente instrumento contratual, podendo ser prorrogado até 06 (seis) meses, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

3. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- 3.1. Os serviços serão iniciados pela CONTRATADA após a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços.
- 3.2. A CONTRATANTE fiscalizará obrigatoriamente a execução do contrato, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas as especificações e demais requisitos nele previstos, reservando-se o direito de rejeitar os serviços que, a seu critério, não forem considerados satisfatórios, ressalvado o direito de defesa da CONTRATADA;
- 3.3. Deverá a CONTRATADA, tendo ciência do valor global disposto na Cláusula 9.0 deste contrato, manter controle próprio da execução do objeto, não ultrapassando o limite financeiro global estipulado.
- 3.4. O valor global poderá ser ultrapassado única e exclusivamente mediante solicitação da CONTRATANTE e desde que devidamente motivado, sendo acompanhado do respectivo Termo Aditivo.
- 3.5. Havendo solicitação da CONTRATANTE e aditamento de acréscimo ao valor do contrato, poderá a CONTRATADA continuar a execução do objeto observando o novo valor estipulado.
- 3.6. Sendo ultrapassado o valor mensal estimado na Cláusula 9.0, deverá a CONTRATADA informar imediatamente a CONTRATANTE, a fim de que esta redistribua execução do contrato ou solicite o aditamento de valor devido, limitando-se ao disposto na Cláusula 4.7 do presente instrumento.
- 3.7. O descumprimento das Cláusulas 3.3 a 3.6 sujeitará a CONTRATADA ao não recebimento dos valores executados que ultrapassem o valor global do Contrato.

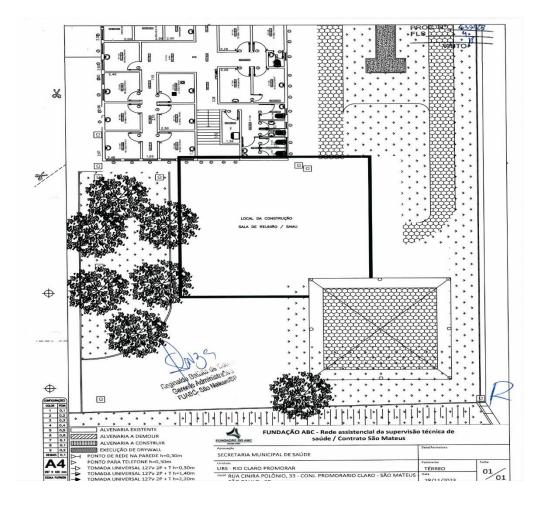


- 3.8. Os serviços serão realizados prestados nas unidades constantes no Anexo II.
- 3.9. Em cumprimento à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais Lei nº 13.709/2018 as partes se obrigam a respeitar os termos e condições estabelecidos no Anexo I do presente contrato.

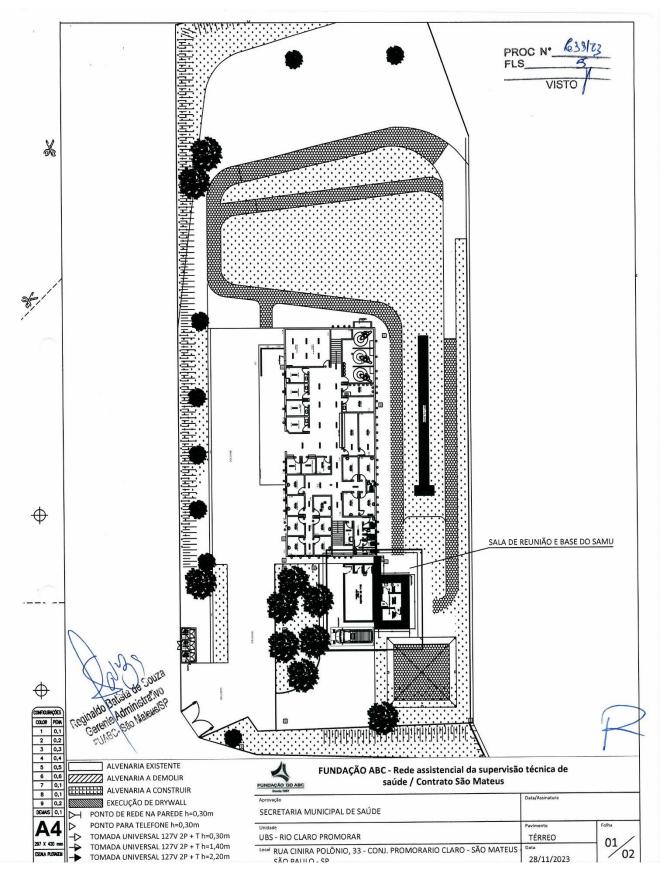
4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

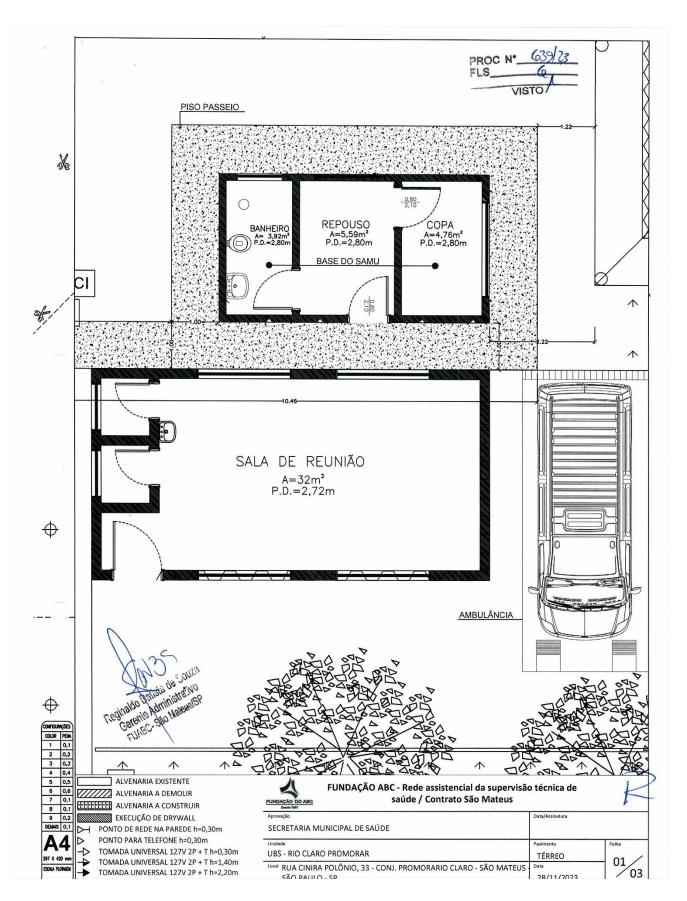
- 4.1. Realizar reforma/adequação para UBS Jardim Rio Claro, unidade integrante da FUABC Contrato de Gestão de São Mateus, para o periodo de 04 (quatro) meses.
- 4.2. A contratada deverá responsabilizar-se pela perfeita execução e completo acabamento dos serviços contratados, obrigando-se a prestar assistência técnica e administrativa necessária para assegurar o andamento conveniente dos trabalhos.



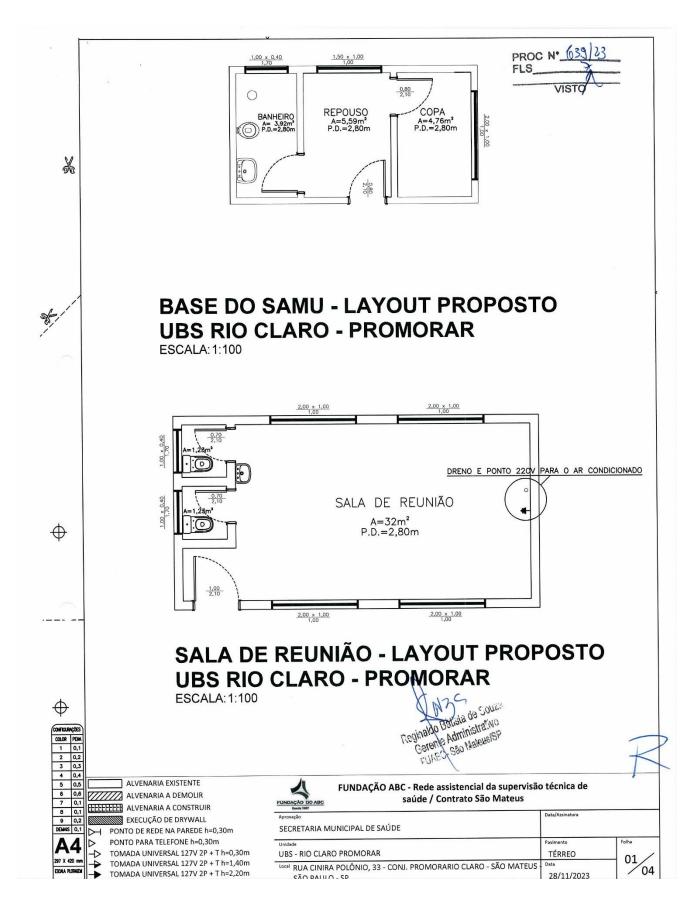




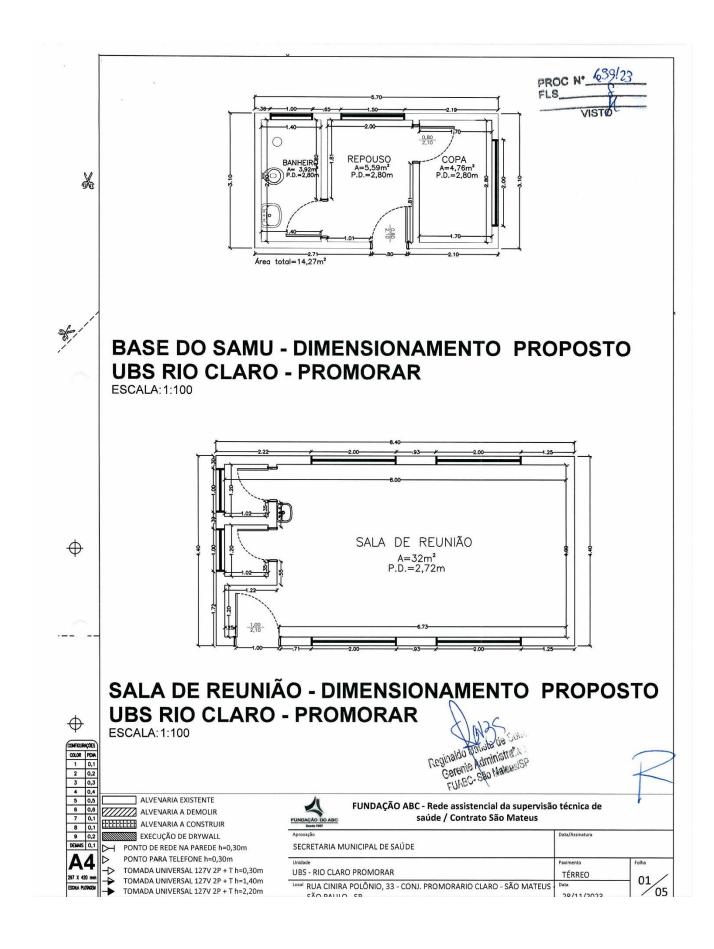




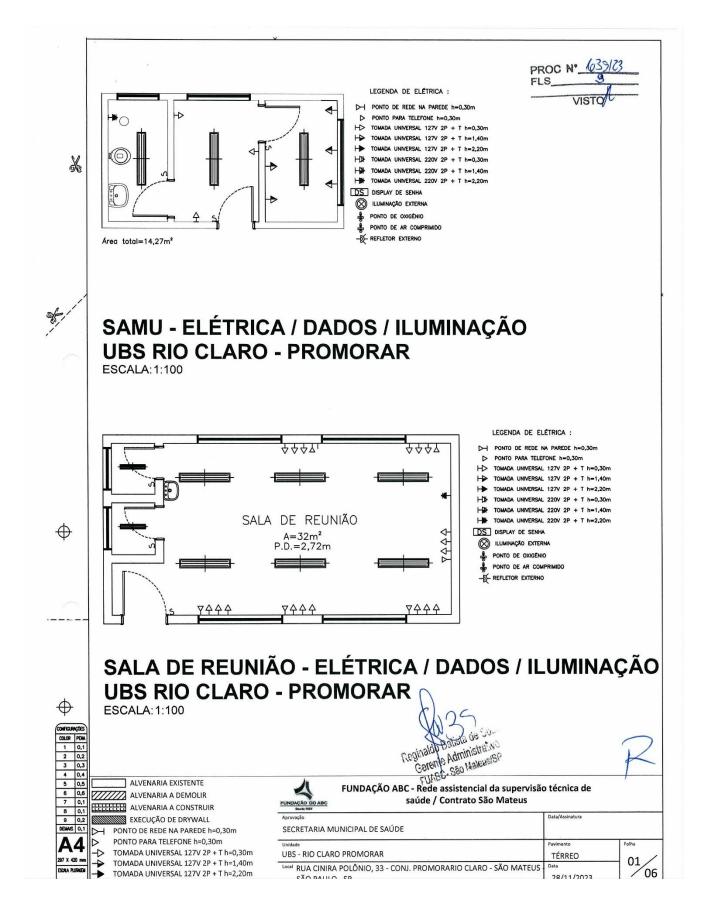




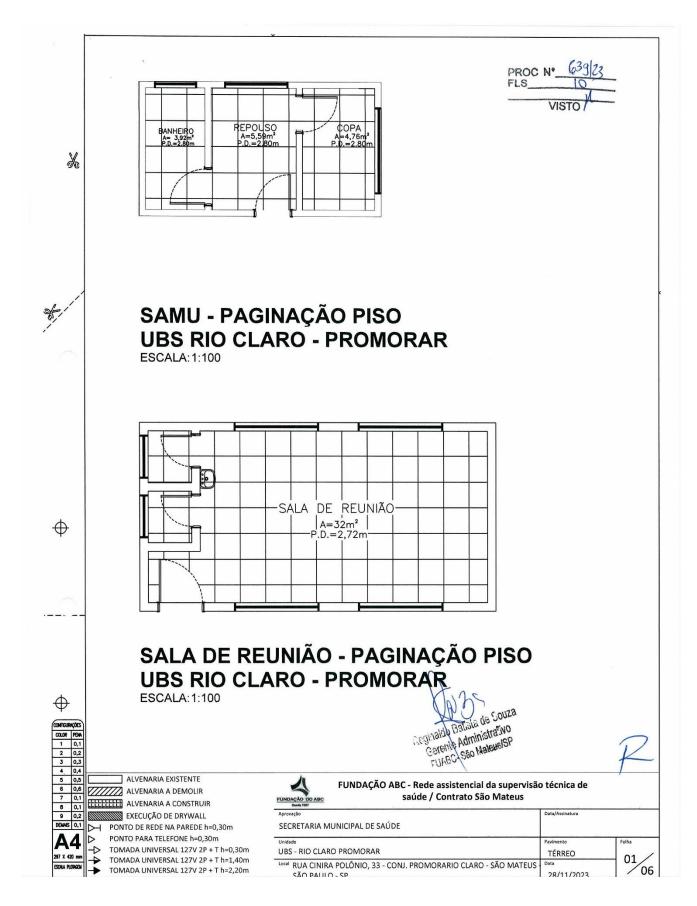




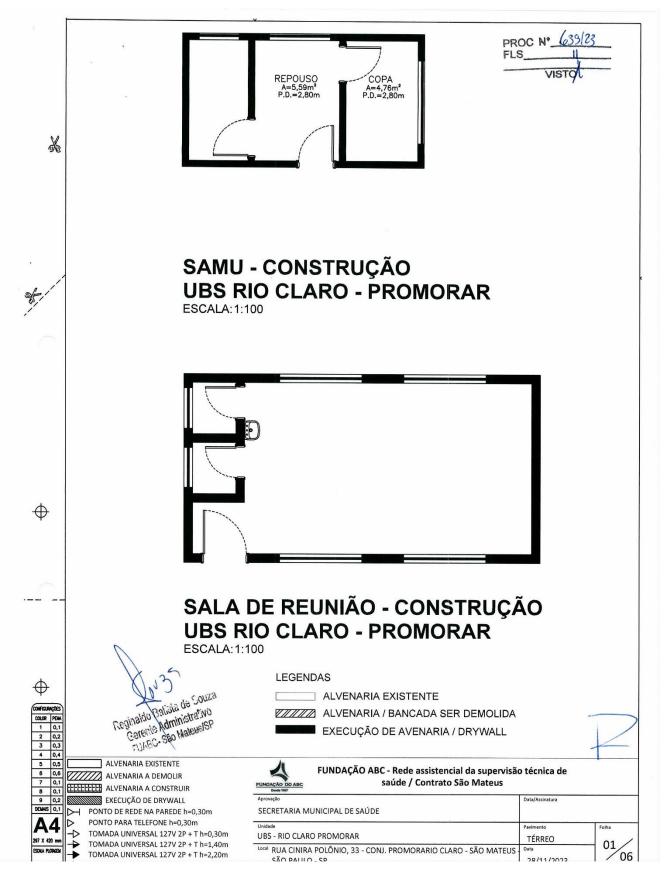




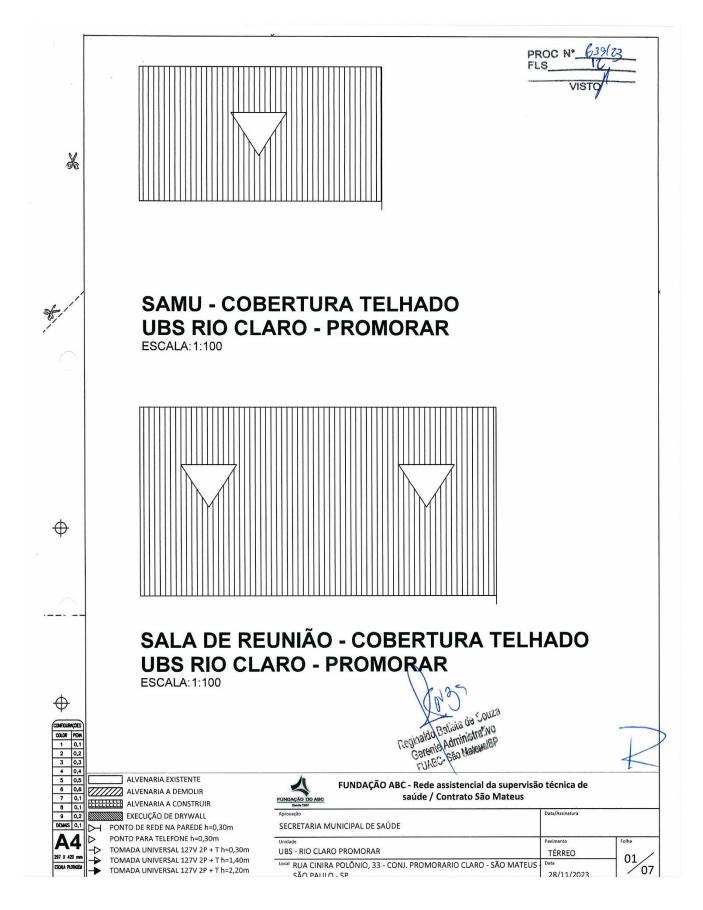














INDAÇÃO DO ABC	Fundação do ABC - Rede Assistencial da Supervisão Técni	ca de	Saúde /	Cophata São FLS	Mateus 3
Deeds 1987 0.01, 0.0	PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			ELABORADO POR\	15 T RONAN SOUZA
nidade: UBS Rio Claro Promorar - Ampliação e Reforma - SAMU / SALA DE REUNIÃO				DATA	24/11/2
	nio, 33 - Conj. Promorar Rio Claro, São Paulo - SP, 08395-320			REVISÃO	
EM CÓDIGO DES 01-00-00 SEI	SCRIÇÃO RVICOS TÉCNICOS	UNID.	QTD	VALOR UNIT.	TOTAL
AR'	T DE EXECUÇÃO	VB	1,00		R\$
PRO	T DE EXECUÇÃO OJETO ESTRUTURAL				
PRO	OJETO ESTRUTURAL COM ESTUDO DE SOLO	VB	1,00		R\$
	EXO - BASE DO SAMU RVIÇOS PRELIMINARES			4440244504250	
01-01-00 LIN	MPEZA DO TERRENO				
01-01-07 DE	MOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E SCARGA EM BOTA-FORA	М3	5,40		R\$
	PUME CHAPA COMPENSADA 6MM ACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2 M2	32,25 2,00	-	R\$ R\$
	ERRO, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	М3	3,10		R\$
02-00-00 FU					7.5000000000000000000000000000000000000
02-01-03 BR	NDAÇÃO PROFUNDA OCA DE CONCRETO - DIÂMETRO DE 30CM	M	25,00	Malain A has said in	R\$
02-02-00 VA 02-02-11 AP	LAS ILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS, COM SOQUETE VIBRATÓRIO	M2	25,00		R\$
02-02-15 LA	STRO DE BRITA NDAÇÃO - FORMA	M3	2,50		R\$
02-03-01 FO	RMA COMUM DE TÁBUAS DE PINUS	M2	2,64		R\$
	NDAÇÃO - ARMADURA MADURA EM AÇO CA-60 - TELA	KG	122,00		R\$
	NDAÇÃO - CONCRETO NCRETO FCK=30MPA - USINADO	M3	2,40		R\$
13-02-11 PIS	SO ESTRUTURAL EM CONCRETO ARMADO - 7CM	M2	19,43	n dama inggan	R\$
04-00-00 VE 04-01-00 AL	VENARIA DE TIJOLOS E BLOCOS	Market 1			
	OLOS CERÂMICOS FURADOS - 1 TIJOLO RGAS, CINTAS E PILARETES DE CONCRETO	M2 M3	65,35 8,20		R\$ R\$
06-00-00 CC	DBERTURAS		Alexa (4)		
06-01-10 ES	TRUTURAS DE COBERTURA TRUTURA DE MADEIRA, EM TERÇAS, PARA TELHAS ONDULADAS CRFS/AL/PL/AG	M2	20,72		R\$
06-00-00 CC 06-02-00 TE					
06-02-22 TE	LHA ONDULADA CRFS 8MM	M2	20,72		R\$
07-01-00 PO	QUADRIAS DE MADEIRA PRTAS DE PASSAGEM				7.0
	1.07 - PORTA LISA ESPECIAL/ SÓLIDA - 82X210CM 1.01 - BATENTE DE MADEIRA (14CM) - PARA PORTA DE 1 FOLHA, SEM BANDEIRA	UN JG	2,00 2,00		R\$ R\$
	JARNIÇÃO OU MOLDURA DE MADEIRA - 4,5CM RRAGENS E COMPLEMENTOS METÁLICOS	M	30,00		R\$
CC	ONJUNTO DE FECHADURA DE CILINDRO, 55MM, TRÁFEGO INTENSO, MAÇANETA EM	UN	2.00		R\$
	IMAC, GUARNIÇÕES EM AÇO, ACABAMENTO CROMADO - PARA PORTA INTERNA OU (TERNA	UN	2,00		K.5
08-00-00 ES 08-01-00 PC	QUADRIAS METALICAS PRTAS	52/18/2/3			
08-01-01 PP	.01 - PORTA EM FERRO PERFILADO, DUPLA ALMOFADADA - ABRIR, 1 FOLHA	M2 M	2,10 5,20		R\$ R\$
07-02-40 CC	.01 - BATENTE ESPECIAL EM PERFIL DE CHAPA DOBRADA N. 14 DNJUNTO DE FECHADURA TIPO TETRA - SOMENTE TRANCA	CJ	1,00		R\$
08-02-00 CA 08-02-13 CP	AIXILHOS 2.13/22/23 - CAIXILHO EM FERRO PERFILADO - BASCULANTE	M2	4,29		R\$
	2.06 - GRADE DE PROTEÇÃO EM FERRO REDONDO STALAÇÕES ELETRICAS	M2	5,25		R\$
09-05-00 QL	JADROS E CAIXAS	UN	1,00		R\$
09-07-00 PC	JADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 16 DISJUNTORES DITOS DE ENERGIA				O SECURITION OF
	ONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA, EM CAIXA 4"X2" DNTO COM TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR - 110/220V CAIXA 4"X2"	UN	3,00 10,00		R\$ R\$
09-08-00 DI		UN	6,00		R\$
09-09-00 AF	PARELHOS DE ILUMINAÇÃO				用 多种分类医物种
09-09-31 LA	JMINÁRIA COMERCIAL DE SOBREPOR COM DIFUSOR TRANSPARENTE OU FOSCO PARA 2 ÎMPADAS TUBULARES DE LED 18/20W - COMPLETA	UN	3,00		R\$
10-02-00 RE	IST.HIDRO-SANITARIAS EDE DE ÁGUA FRIA - TUBULAÇÃO				
10-02-61 TU	JBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 25MM (3/4") EGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 3/4"	M UN	30,00		R\$ R\$
10-09-00 RE	EDE DE ESGOTO SANITÁRIO - TUBULAÇÃO			The second second	R\$
10-09-30 TU	ALO SECO DE PVC RÍGIDO, COM SAÍDA SOLDADA DE 40MM - DIÂMETRO 100MM UBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 40MM (1 1/2")	UN M	1,00 30,00		R\$
	EDE DE ESGOTO SANITÁRIO - ACESSÓRIOS AIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - ESCAVAÇÃO E APILOAMENTO	M3	0,30		R\$
10-10-95 CA	AIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - LASTRO DE CONCRETO (FUNDO) AIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - ALVENARIA DE 1 TIJOLO, REVESTIDA	M3 M2	0,02		R\$ R\$
10-10-98 C	AIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - TAMPA DE CONCRETO	M2	1,44	126	R\$
	EDE DE ÂGUAS PLUVIAIS - CAPTAÇÃO ALHA EM PVC COM 125 ≤ DIÂM. ≤ 150MM	M	6,00	1) 5 1173	R\$
	EDE DE ÁGUAS PLUVIAIS - TUBULAÇÃO			THE SOUZA	D.



Desda 1997				FLS	j
	PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			ELABORADO POR:	VI ROMAN SOUZA
lade: UBS Rio C	Claro Promorar - Ampliação e Reforma - SAMU / SALA DE REUNIÃO			DATA	24/11/20
	olônio, 33 - Conj. Promorar Rio Claro, São Paulo - SP, 08395-320			REVISÃO	
M CÓDIGO 10-12-93	DESCRIÇÃO CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - ALVENARIA DE 1 TIJOLO, REVESTIDA	M2	QTD 1,44	VALOR UNIT.	R\$
10-12-94	CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - TAMPA DE CONCRETO	M2	1,44		R\$
	APARELHOS SANITÁRIOS E EQUIPAMENTOS BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA	UN	1,00		R\$ -
10-13-08	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA, SEM COLUNA, CAPACIDADE MÍNIMA 5L, EXCLUSIVE	UN	1,00		R\$ -
	TORNEIRA CHUVEIRO ELÉTRICO AUTOMÁTICO, CORPO EM PVC CROMADO - 220V-2800/4400W	UN	1,00		R\$ -
	METAIS SANITÁRIOS E ACESSÓRIOS				
	TORNEIRA DE PRESSÃO PARA USO GERAL, METAL CROMADO - 3/4" SERVIÇOS PARCIAIS	UN	1,00		R\$
	SIFÃO COM COPO, TIPO REFORÇADO, PVC RÍGIDO - 1 1/2"X2"	UN	1,00	H PARAMETERS AND	R\$
	REVESTIMENTOS REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS				
	CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 EMBOÇO INTERNO - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:4/12	M2 M2	98,56 98,56		R\$ R\$
	REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS	IVIZ	98,30		R3
	CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 EMBOÇO EXTERNO DESEMPENADO PARA PINTURA - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO,	M2	98,56		R\$
11-03-09	CAL E AREIA 1:3/12	M2	98,56		R\$
	FORROS FORROS FALSOS				
12-01-40	FORRO DE GESSO COMUM - PLACA CONVENCIONAL (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	M2	16,66		R\$
13-00-00	PISOS REVESTIMENTO DE PISOS				
13-02-42	PISO CERÂMICO ESMALTADO (PEI-5) - ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE	M2	16,66		R\$
	ARREMATE DE PISOS E ESCADAS RODAPÉ CERÂMICO ESMALTADO PEIV 7CM À 10CM (embutido na alvenaria)	M	19,36		R\$
13-04-00	SOLEIRAS				
13-04-05	SOLEIRA PARA PORTA EM GRANITO CINZA SEM POLIMENTO (FOSCO) VIDROS	M	2,64		R\$
	VIDROS ENCAIXILHADOS E ESPELHOS	1/2	5.20		R\$
15-00-00	VIDRO LISO COMUM, TRANSPARENTE INCOLOR - ESPESSURA 5MM (conforme padrão PINTURA	M2	5,20		K3
15-01-00	PINTURA EM ALVENARIA E CONCRETO) (2)	110.77		R\$
	TINTA PVA (LÁTEX) - REBOCO COM MASSA CORRIDA TINTA ACRÍLICA - REBOCO COM MASSA CORRIDA	M2 M2	118,77 118,77		R\$
15-03-00	PINTURA EM METAL	M2	5,20		R\$
	ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHERIA SERV.COMPLEMENTARES	IVIZ	3,20		
17-05-00	COMPLEMENTOS DO EDIFÍCIO				
	PASSEIO DE CONCRETO, FCK=25MPA, INCLUINDO PREPARO DA CAIXA E LASTRO DE BRITA	М3	2,83		R\$
10-14-86	TAMPO PARA BANCADA ÚMIDA - AÇO INOX N.18 (18:8)	M2	1,20	TOTA	R\$
	ANEXO - SALA DE REUNIÃO				
01-01-00	SERVIÇOS PRELIMINARES LIMPEZA DO TERRENO				
01-01-07	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E	М3	7,40		R\$
	DESCARGA EM BOTA-FORA FUNDAÇÕES				
02-01-00	FUNDAÇÃO PROFUNDA	M	27,70	e and state and the	R\$
02-02-00	BROCA DE CONCRETO - DIÂMETRO DE 30CM VALAS				
02-02-11	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS, COM SOQUETE VIBRATÓRIO	M2 M3	10,90 1,30		R\$ R\$
02-03-00	LASTRO DE BRITA FUNDAÇÃO - FORMA				
	FORMA COMUM DE TÁBUAS DE PINUS FUNDAÇÃO - CONCRETO	M2	8,21		R\$
02-05-11	CONCRETO FCK=30MPA - USINADO	M3	5,20		R\$
	DEMOLIÇÕES DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO ARMADO	 M3	5,54		R\$
04-00-00	VEDOS				
	ALVENARIA DE TIJOLOS E BLOCOS TIJOLOS CERÂMICOS FURADOS - 1 TIJOLO	M2	85,34	and the state of t	R\$
04-01-98	VERGAS, CINTAS E PILARETES DE CONCRETO	M3	6,46	de materiale e canacación de la constanta de l	R\$
	COBERTURAS ESTRUTURAS DE COBERTURA			R DEPOSITOR HER DE	
06-01-10	ESTRUTURA DE MADEIRA, EM TERÇAS, PARA TELHAS ONDULADAS CRFS/AL/PL/AG	M2	38,64	de Naci despetantes de Salvano	R\$
	COBERTURAS TELHADOS				
06-02-22	TELHA ONDULADA CRFS 8MM	M2	38,64		R\$
	ESQUADRIAS DE MADEIRA PORTAS DE PASSAGEM				
	PM.05 - PORTA LISA ESPECIAL/ SÓLIDA - 62X210CM	UN	2,00 2,00		R\$ R\$
07-01-00 07-01-05	PLANT DAMPHER DE MADEIRA (14010) BARA BORTA DE L'ECULUI CELLE L'UREIRA		. / (111)	u \	I N.D
07-01-00 07-01-05	EM.01 - BATENTE DE MADEIRA (14CM) - PARA PORTA DE 1 FOLHA, SEM BANDEIRA GUARNIÇÃO OU MOLDURA DE MADEIRA - 4,5CM	JG M	19,60	h)	R\$
07-01-00 07-01-05 07-01-50	GUARNIÇÃO OU MOLDURA DE MADEIRA - 4,5CM FERRAGENS E COMPLEMENTOS METÁLICOS			1125	R\$
07-01-00 07-01-05 07-01-50 07-80-01	GUARNIÇÃO OU MOLDURA DE MADEIRA - 4,5CM			W Sag sour	



NDAÇÃO DO ABC Deeds 1997	Fundação do ABC - Rede Assistencial da Supervisão Técn	ica de	Saúde /	Contrato São PROC NO	Mateus (3)
	PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			-	- RONAN SOUZ
lade: UBS Rio	Claro Promorar - Ampliação e Reforma - SAMU / SALA DE REUNIÃO			DATA	24/11
	Polônio, 33 - Conj. Promorar Rio Claro, São Paulo - SP, 08395-320			REVISÃO	24/1
M CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNIT.	TOTAL
07-02-40	CONJUNTO DE FECHADURA TIPO TETRA - SOMENTE TRANCA [CAIXILHOS	CJ	1,00		R\$
	CP.13/22/23 - CAIXILHO EM FERRO PERFILADO - BASCULANTE	M2	10,03		D¢
08-02-74	EP.06 - GRADE DE PROTEÇÃO EM FERRO REDONDO	M2	10,03		R\$ R\$
	INSTALACOES ELETRICAS QUADROS E CAIXAS				
	QUADROS E CAIXAS QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 16 DISJUNTORES	UN	1,00		D.C.
09-07-00	PONTOS DE ENERGIA	UN	1,00		R\$
09-07-01	PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA, EM CAIXA 4"X2"	UN	3,00		R\$
09-07-60	PONTO COM TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR - 110/220V CAIXA 4"X2" DISJUNTORES	UN	11,00		R\$
09-08-13	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - BIPOLAR 32/50A	UN	8,00		R\$
09-09-00	APARELHOS DE ILUMINAÇÃO				
09-09-51	LUMINÁRIA COMERCIAL DE SOBREPOR COM DIFUSOR TRANSPARENTE OU FOSCO PARA 2 LÂMPADAS TUBULARES DE LED 18/20W - COMPLETA TOMADAS	UN	8,00		R\$
	TOMADA RJ 45 PARA INFORMÁTICA COM PLACA	UN	6,00		R\$
09-90-00	REDE LÓGICA		0,00		A STATE OF THE PARTY OF THE PAR
09-90-17	SWITCH - 24 PORTAS - INSTALADO CABO UTP - CATEGORIA 4 E 5 PARES INCLUSO INSTALAÇÃO E INFAESTRUTURA	UN	1,00		R\$
	INST.HIDRO-SANITARIAS	M	28,16		R\$
10-02-00	REDE DE ÁGUA FRIA - TUBULAÇÃO				
10-02-61	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 25MM (3/4") REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 3/4"	M	30,00		R\$
10-09-00	REDE DE ESGOTO SANITÁRIO - TUBULAÇÃO	UN	1,00	TO SECURE AND ADDRESS OF THE PARTY OF THE PA	R\$
10-09-30	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 40MM (1 1/2")	М	30,00	TO LEGISLATION OF THE PARTY OF	R\$
10-10-01	RALO SECO DE PVC RÍGIDO, COM SAÍDA SOLDADA DE 40MM - DIÂMETRO 100MM REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS - CAPTAÇÃO	UN	2,00		R\$
10-11-10	CALHA EM PVC COM 125 ≤ DIÂM. ≤ 150MM	M	9,00		R\$
10-11-32	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 33CM	M	15,00		R\$
	REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS - TUBULAÇÃO CONDUTOR EM TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA - 100MM (4")	Busies II			
	APARELHOS SANITÁRIOS E EQUIPAMENTOS	M	3,00		R\$
10-13-08	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA, SEM COLUNA, CAPACIDADE MÍNIMA 5L, EXCLUSIVE TORNEIRA	UN	1,00		R\$
10-14-00	METAIS SANITÁRIOS E ACESSÓRIOS				
10-14-04	TORNEIRA DE PRESSÃO PARA USO GERAL, METAL CROMADO - 3/4" SIFÃO COM COPO, TIPO REFORÇADO, PVC RÍGIDO - 1 1/2"X2"	UN	1,00		R\$ R\$
	REVESTIMENTOS	UN	1,00		RS
	REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS				DE FEMORES
11-02-01	CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 EMBOÇO INTERNO - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:4/12	M2 M2	71,68		R\$ R\$
11-03-00	REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS	IVIZ	/1,08		K3
11-03-01	CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	71,68		R\$
11-03-09	EMBOÇO EXTERNO DESEMPENADO PARA PINTURA - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:3/12	M2	71,68		R\$
12-00-00	FORROS				GULL SERVICE
	FORROS FALSOS				
12-01-40	FORRO DE GESSO COMUM - PLACA CONVENCIONAL (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO) PISOS	M2	32,00		R\$
	REVESTIMENTO DE PISOS				
13-02-42	PISO CERÂMICO ESMALTADO (PEI-5) - ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE	M2	32,00		R\$
	ARREMATE DE PISOS E ESCADAS RODAPÉ CERÂMICO ESMALTADO PEIV 7CM À 10CM	M	25.60	First de Brent Maria	D¢
	SOLEIRAS	M	25,60		R\$
13-04-05	SOLEIRA PARA PORTA EM GRANITO CINZA SEM POLIMENTO (FOSCO)	M	3,00		R\$
11-02-25	AZULEJOS, JUNTAS AMARRAÇÃO OU A PRUMO - ASSENTES COM ARGAMASSA COMUM	M²	23,74		R\$
	VIDROS ENCANVI HADOS E ESPECHOS		TENNING.		
	VIDROS ENCAIXILHADOS E ESPELHOS VIDRO LISO COMUM, TRANSPARENTE INCOLOR - ESPESSURA 5MM (conforme padrão	M2	12,00		R\$
15-00-00	PINTURA	IVIZ	12,00		1/3
	PINTURA EM ALVENARIA E CONCRETO				
	TINTA PVA (LÁTEX) - REBOCO COM MASSA CORRIDA TINTA ACRÍLICA - REBOCO COM MASSA CORRIDA	M2 M2	71,68 71,68	-	R\$ R\$
15-03-00	PINTURA EM METAL	IVIZ	/1,08		V2
	ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PECAS DE SERRALHERIA	M2	6,60		R\$

Reginaldo Bativila de Couz Carente Administrativo Curente Sap Maleuel Sa FUNEC - Sap Maleuel Sa



5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Contratante compromete-se a:

- 5.1. Disponibilizar estrutura física adequada para a prestação de serviços ora contratada, respeitando as especificações técnicas apresentadas pela CONTRATADA;
- 5.2. Indicar preposto e responsável para fiscalização dos serviços a serem prestados pela CONTRATADA;
- 5.3. Promover os pagamentos avençados pelos serviços efetivamente prestados, nas condições e prazos especificados e ora acordados;

6. DA FISCALIZAÇÃO

- 6.1. A CONTRATANTE fiscalizará a execução dos serviços através de funcionário (s) designado (s) para esse fim, com a incumbência de relatar ao supervisor as falhas ou irregularidades que porventura verificar, as quais, se não forem sanadas, serão objetos de comunicado oficial, expedido pela Unidade, à CONTRATADA.
- 6.2. A execução do contrato será fiscalizada em todos os aspectos pertinentes ao objeto ajustado, inclusive, reservando o direito de resolução de quaisquer casos omissos, em especial às especificações, requisitos, sinalizações e segurança, implicando o direito de rejeitar os serviços insatisfatórios, intimando a execução das devidas modificações, quando for o caso.
- 6.3. O exercício de fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA das responsabilidades pelos danos materiais e pessoais que vier a causar a terceiros ou à CONTRATANTE, por culpa ou dolo de seus prepostos, na execução do contrato, nos termos do Código Civil.

7. DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

- 7.1. A CONTRATANTE compromete-se a pagar o preço constante na proposta comercial, observando-se as seguintes condições.
- 7.1 Os pagamentos serão realizados no 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente aos serviços prestados, devendo a CONTRATADA encaminhar a nota fiscal com o valor da medição.
- 7.1.1 A CONTRATADA deverá emitir as notas fiscais e envia-las para o endereço de email notafiscalsmsp@smfuabc.org.br.
- 7.2. As notas fiscais devem ser emitidas individualmente para cada unidade, quando houver mais de uma unidade, devendo constar em seu corpo os seguintes dizeres: "Despesa realizada com base no C.Gestão nº009/2015 SMS/NTCSS".
- 7.3. A CONTRATADA deverá encaminhar, no ato do pagamento, os seguintes documentos:
- 7.3.1. CND válida, provando a regularidade do prestador de serviço contínuo de contrato formal, junto a previdência social;
- 7.3.2. Prova de regularidade perante o FGTS (CRF);



- 7.3.3. Certidão negativa de Débito Trabalhistas, emitida pela justiça do Trabalho (CNDT);
- 7.4. A CONTRATANTE poderá, a seu critério, solicitar outras documentações de regularidade não citadas acima, tais como copia de guia de recolhimento do INSS, demonstrativo de pagamento de salários e benefícios acompanhado com os respectivos recibos, entre outros.
- 7.5. A CONTRATADA deverá fazer constar na documentação fiscal o número do banco, agência e da conta corrente bancária a fim de agilizar o pagamento.
- 7.6. Em hipótese alguma será aceito boleto bancário como meio de cobrança.
- 7.7. A CONTRATADA ficara responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros que resultarem dos compromissos no contrato.
- 7.8. A CONTRATANTE não assumira responsabilidade alguma por pagamento de impostos e encargos que competirem a CONTRATADA, nem estará obrigado a restituir-lhe valores, principais e acessórios, que por ventura despender com pagamento dessa natureza.
- 7.9. A CONTRATADA, neste ato declara estar ciente de que os recursos utilizados para o pagamento dos serviços ora contratados serão aqueles repassados pelo ente público, em razão do Contrato de Gestão 009/2015 SMS/NTCSS, firmado entre a CONTRATANTE e a Prefeitura de São Paulo Secretaria Municipal da Saúde para Gestão do Contrato de São Mateus/SP."
- 7.10. A CONTRATANTE compromete-se em pagar o preço irreajustável constante na proposta da CONTRATADA, desde que não ocorram atrasos e ou paralisação dos repasses pela Prefeitura Municipal de São Paulo Secretaria Municipal de Saúde para a CONTRATANTE, relativo ao custeio do objeto do Contrato de Gestão 009-2015-SMS/NTCSS.
- 7.11. No caso de eventuais atrasos, os valores serão atualizados de acordo com a legislação vigente, salvo quando não decorram de atrasos e ou paralisação dos repasses pela Prefeitura de São Paulo Secretaria Municipal da Saúde para a CONTRATANTE, em consonância com o disposto nas cláusulas deste CONTRATO.

8. DO REAJUSTE DE PREÇOS

8.1. O presente contrato não será reajustado no período de sua vigência.

9. DO VALOR

9.1. Dá ao presente contrato o valor global para a vigência contratual no importe de **R\$ XXXXXX** (______) para o período de 04 (QUATRO) meses.

10.DO RECEBIMENTO

10.1. No recebimento dos serviços serão observados os preceitos pertinentes ao Regulamento Interno de Compras da Fundação do ABC;



10.2. A CONTRATADA mensalmente apresentará relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas.

11. DAS PENALIDADES

- 11.1. As penalidades serão propostas pela fiscalização da CONTRATANTE e aplicadas, se for o caso, pela autoridade competente, garantindo o contraditório administrativo com defesa prévia;
- 11.2. Multa de 10% (dez por cento) por inexecução parcial do contrato, sobre a parcela inexecutada, podendo a CONTRATANTE, autorizar a continuação do mesmo;
- 11.3. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, por inexecução total do mesmo;
- 11.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor do faturamento do mês em que ocorre a infração, se o serviço prestado estiver em desacordo com as especificações propostas e aceitas pela CONTRATANTE;
- 11.5. Multa de 1% (um por cento) por dia de atraso no cumprimento dos prazos estipulados em contrato;
- 11.6. As multas são independentes entre si, podendo ser aplicadas cumulativamente. A aplicação de uma não excluía a das outras, bem como a das demais penalidades previstas em lei;
- 11.7. O valor relativo, às multas eventualmente aplicadas, será deduzido dos pagamentos que a CONTRATANTE efetuar, mediante a emissão de recibo.

12. DA RESCISÃO

- 12.1. O presente Contrato poderá ser rescindido unilateralmente, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade superior, sem que caiba a CONTRATADA o direito de indenização de qualquer espécie;
- 12.2. O não cumprimento das obrigações contratuais pelas partes ensejará rescisão contratual, sendo lícito a qualquer das partes denunciá-lo a qualquer tempo, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que caiba a outra parte direito de indenização de qualquer espécie;
- 12.3. Este instrumento poderá ser rescindido por ato unilateral da CONTRATANTE, em se verificando a ocorrência de descumprimento de cláusulas contratuais, assegurados, no entanto, o contraditório e a ampla defesa;



- 12.4. O presente CONTRATO extinguir-se-á automaticamente em caso de rescisão do contrato de gestão celebrado entre a CONTRATANTE e a Administração Pública, não cabendo indenização de qualquer natureza as partes. Em caso de formalização de novo Contrato de Gestão celebrado entre o Município de São Paulo e a Fundação do ABC, em substituição ao atual, está contratação estará abrangida pelo novo contrato.
- 12.5. A rescisão poderá ocorrer a qualquer momento, em defesa do interesse público;
- 12.6. No caso de não interesse de renovação do CONTRATO por parta da CONTRATADA, a mesma deverá comunicar a CONTRATANTE, em um prazo mínimo de 30 (TRINTA) dias, ou manter o serviço contratado em funcionamento por igual período, após o vencimento do mesmo;

13. DAS ALTERAÇOES

13.1. Quaisquer acréscimos ou diminuição dos serviços, objeto do contrato, somente poderão ser executados após o respectivo aditamento contratual, devidamente aprovado pela CONTRATANTE.

14. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

- 14.1. Para fins deste instrumento:
- 14.1.1. Dados Pessoais: significa qualquer informação pessoal não publica coletada diretamente das Partes, incluindo, mas não se limitando a, nome completo, data de nascimento, nacionalidade, endereço pessoal, geolocalização, profissão e informações financeiras, tais como ativos, fonte de recursos e riqueza, informações sobre renda, carteira e conta, bem como quaisquer outros dados pessoais, conforme descrito na Lei de Proteção de Dado do Brasil (Lei nº 13.709/2018 "LGPD") e demais legislações esparsas aplicáveis a dados pessoais no Brasil.
- 14.1.2. Tratamento de Dados Pessoais: significa a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, atualização, eliminação, avaliação, controle, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração de Dados Pessoais.
- 14.2. A CONTRATADA se compromete a tratar qualquer dado pessoal obtido por meio da relação com a CONTRATANTE apenas para finalidades comerciais específicas e legítimas, devendo ser armazenados apenas pelo tempo necessário;
- 14.2.1. O acesso aos Dados Pessoais será limitado aos(às) empregados(as) do(a) CONTRATADA que tiverem necessidades comerciais e legítimas para acessálas:
- 14.2.2. A CONTRATADA não disponibilizará Dados Pessoais advindos da relação com a CONTRATANTE a qualquer terceiro(a), incluindo fornecedores, exceto em



casos em que opere como controladora de dados, ocasião em que, na contratação com terceiros que tenham acesso aos referidos Dados Pessoais, tais como sistemas, armazenamentos, softwares, entre outros, deverá ser analisado se o fornecedor terceiro se compromete ao cumprimento da LGPD. Ao realizar a transação a CONTRATADA assume integralmente a responsabilidade pelo tratamento de Dados Pessoais que o terceiro realizará;

- 14.2.3. A CONTRATADA concorda em responsabilizar empregados(as) por violações a este Contrato, incluindo a imposição de sanções e penalidades;
- 14.2.4. A CONTRATADA não deverá aferir lucro por meio do compartilhamento não autorizado pela CONTRATANTE dos Dados Pessoais advindo da presente relação contratual para quaisquer propósitos;
- 14.2.5. A CONTRATADA não deverá utilizar os dados Pessoais de quaisquer maneiras que prejudiquem a CONTRATANTE ou que beneficiem terceiros em detrimento da CONTRATANTE.
- 14.3. As PARTES concordam em implementar medidas legais, técnica e organizacionais para proteger Dados Pessoais contra o tratamento não autorizado ou ilegal contra perda, destruição, dano, alteração ou disponibilização não autorizadas, bem como de qualquer violação ou tentativa de violação às medidas de segurança da CONTRATANTE ("Incidente");
 - 14.3.1. As PARTES deverão notificar prontamente sobre evento em que saibam ou tenham motivos razoáveis para acreditar na ocorrência de um incidente que inclua dados pessoais oriundos da relação comercial existente, incluindo pelo menos: (1) a natureza da violação às medidas de segurança; (2) os tipos de Dados Pessoais potencialmente comprometidos ou vazados; (3) a duração e consequências esperadas do incidente; e (4) quaisquer medidas para mitigação ou remediação tomadas ou planejadas em resposta ao Incidente.
 - 14.3.2. Em relação a qualquer descoberta, A CONTRATADA (I) tomará todas as medidas razoáveis para investigar, remediar e mitigar os efeitos do Incidente, e (II) fornecerá a CONTRATANTE garantias razoavelmente satisfatórias de qual Incidente não tornará a ocorrer.
- 14.4. A CONTRATADA se compromete a eliminar todos os dados pessoais da CONTRATANTE após um ano do término da relação contratual, salvo se houverem débitos a receber, onde apenas os dados necessários para identificação e cobrança do débito serão guardados até a sua quitação ou obrigação regulatória a ser cumprida.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1. Este ajuste regular-se-á pelas suas disposições e partes integrantes tais como o Ato Convocatório, seus anexos e proposta da CONTRATADA, legislação vigente e demais normas de direito aplicáveis;
- 15.2. A tolerância por qualquer das Partes em exercer qualquer de seus direitos sob o presente não deverá ser considerada renúncia ou novação, e não afetará o subsequente



exercício de tal direito. Qualquer renuncia produzirá efeitos somente se for especificamente outorgada por escrito;

- 15.3. Na hipótese em que quaisquer termos ou disposições do presente CONTRATO venham a ser declarados nulos ou não aplicáveis, tal nulidade ou inexequibilidade não afetará o restante do CONTRATO, que permanecerá em pleno vigor e eficácia, como se tais disposições jamais lhe houvessem sido incorporadas;
- 15.4. O presente CONTRATO não cria qualquer vínculo empregatício, societário, associativo, de representação, agenciamento, consórcio, ou assemelhados entre as Partes, arcando cada qual com suas respectivas obrigações nos termos do ordenamento jurídico em vigor;
- 15.5. Fica eleito o foro desta Comarca para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem as partes de comum acordo sobre as estipulações, termos e condições deste instrumento, firmam-no em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Santo André, 00 de xxxxxx de 2024.

FUNDAÇÃO DO ABC	
Nome: CPF:	
Nome: CPF:	
Testemunhas:	
1- CPF:	Nome:
2- CPF:	Nome:



ANEXO I CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PROCESSO Nº 639/23 PROTEÇÃO DE DADOS

1.1. Quando utilizados neste Contrato os seguintes termos, no singular ou no plural, terão o significado atribuído a eles abaixo, exceto se expressamente indicado ou acordado entre as Partes de outra forma:

Dado(s) Pessoal(ais)" significa qualquer informação que identifique ou possa identificar uma pessoa física, como, por exemplo, nome, CPF, endereço, e-mail, número de IP, número de conta corrente, dentre outras.

"Dado(s) Pessoal(ais) Sensível(eis)" significa qualquer informação que revele, ou qualquer tratamento que venha revelar, em relação a uma pessoa física, sua origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a Organização de caráter religioso, filosófico ou político, dados referentes a saúde ou a vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural.

"Titular(es)" significa qualquer pessoa física identificada ou que possa vir a ser identificada a partir dos Dados Pessoais.

"Tratamento" significa toda e qualquer atividade realizada com os Dados Pessoais, incluindo (mas não se limitando à/ao), coleta, armazenamento, compartilhamento, destruição, agregação, dentre outros.

"Violação de Dados" significa um incidente de segurança não autorizado que provoque (i) destruição, (ii) perda, (iii) alteração, (iv) divulgação ou (v) acesso acidental ou ilegal a Dados Pessoais.

LEGISLAÇÃO DE Proteção de Dados: significa qualquer lei sobre privacidade e proteção a dados, incluindo a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), à(s) qual(is) a CONTRATADA esteja sujeita em conexão com o Contrato (incluindo, sem limitação, e a título de exemplo, interpretações, decisões, acordos ou diretrizes de qualquer autoridade governamental);

LGPD: significa a Lei Geral de Proteção de Dados, Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018, assim como suas eventuais alterações, regulamentações ou substituições.

Todos os demais termos não definidos neste Contrato que possuem definição na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709/2018) serão compreendidos como ali descritos.

1.2. As Partes, neste ato, se comprometem a cumprir toda a legislação aplicável sobre a segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive (sempre e quando aplicáveis) a Constituição Federal, o Código de Defesa do Consumidor, o Código Civil, o Marco Civil da Internet (Lei Federal nº 12.965/2014), seu decreto regulamentar (Decreto 8.771/2016), a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709/2018)



- (LGPD), e as demais normas setoriais ou gerais sobre o tema, se comprometendo a tratar os dados pessoais e sensíveis ("Dados") de acordo com as melhores práticas de proteção de dados utilizadas no mercado, se comprometendo a:
- (i) Atender eventuais solicitações de autoridades brasileiras, incluindo a Autoridade Nacional de Proteção de Dados ("ANPD");
- (ii) Respeitar, no Tratamento de Dados, os princípios descritos no artigo 6º da LGPD, disponibilizando aos Titulares todas as informações obrigatórias previstas na LGPD e nas demais legislações aplicáveis;
- (iii) Manter um programa de segurança da informação apropriado, razoável e por escrito, que inclua medidas físicas, técnicas e organizacionais proporcionais à natureza do dado pessoal tratado sob este Contrato, medidas que correspondam ou superem padrões e boas práticas industriais e que sejam adequadas a prevenir a Violação de Dados Pessoais;
- (iv) As Partes cumprirão a Legislação de Proteção de Dados que tenha conexão com este Contrato;
- (v) N\u00e3o reter quaisquer Dados por per\u00edodo superior ao necess\u00e1rio para o cumprimento das suas obriga\u00e7\u00e3es ou para cumprimento de prazo fixado em lei espec\u00edfica, salvaguardas e hip\u00e3teses em sentido contr\u00e1rio;
- (vi) Respeitar os direitos dos Titulares previstos na LGPD, e responder às solicitações dos Titulares;
- (vii) Manter registro dos Tratamentos realizados e
- (viii) Notificar, quando exigido pela legislação, as autoridades competentes e os Titulares sobre eventual a Violação de Dados, nos termos do artigo 48 da LGPD.
 - 1.3. As Partes declaram que têm compromisso com a privacidade de seus clientes, parceiros e empregados, sendo sua atuação guiada pelos seguintes princípios: (a) limitação de uso de dados pessoais ao extremamente necessário para atender aos propósitos empresariais; (b) acesso aos dados pessoais apenas por pessoas imprescindíveis e eliminação de dados quando não mais necessários; (c) cuidado adicional no tratamento de dados pessoais sensíveis; (d) transparência com clientes, parceiros e empregados; (e) segurança dos dados pessoais.
 - 1.4. A parte prejudicada terá o direito de ser reembolsada pela parte infratora por quaisquer perdas, danos, multas, custos ou despesas (incluindo despesas e desembolsos legais) incorridos pela parte prejudicadas e que resultem de uma Violação de Dados Pessoais, falha na adoção de medidas de segurança exigidas pelo artigo 46 da LGPD ou da violação de algum item desta cláusula em relação a quaisquer dados pessoais tratados em conexão com o Contrato, e que tais valores serão considerados



perdas diretas e serão devidos pela arte infratora à parte prejudicada, mediante comprovação.

	Santo André, XX de XXXXX de 2024.
	FUNDAÇÃO DO ABC
Representante legal:	
Empresa: CNPJ:	